



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.050.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

Das dotações:					
1)	07	07014	1236100111127	449052	Equipamentos e Material Permanente R\$ 500.000,00
2)	07	07014	1236500111126	449052	Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.200.000,00
3)	07	07014	1236500111126	339030	Material de Consumo R\$ 350.000,00

Para a dotação:					
1)	07	07014	1236100112352	339039	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica R\$ 2.050.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Instrução Normativa SEMAD 001/2013

Dispõe sobre as regras de uso no Serviço Municipal de Perícias Médicas de REQUERIMENTO – SOLICITAÇÃO próprio para toda e qualquer solicitação que se faça no âmbito deste serviço.

Art. 1º Fica instituído o modelo do REQUERIMENTO de acordo com o Anexo I desta Instrução como documento administrativo padrão para análise se estão justificados ou não afastamentos do trabalho e outros.

Art. 2º Fica instituído o modelo de SOLICITAÇÃO de acordo com o Anexo II desta Instrução como documento administrativo padrão para análise de eventuais revisões dos dias considerados como tecnicamente justificados para ausência ou não do trabalho, considerações sobre nexos causal de acidente de trabalho pela Junta Médica Oficial, medicamento não padronizado pelo SUS ou para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Art. 3º Os documentos acima devem ser feitos em duas vias: uma para o SEMPEM e a outra para arquivo do próprio NAA.

Art. 4º O REQUERIMENTO – Anexo I - deve ser preenchido da seguinte forma:

I - data: coloque precisamente a data que o REQUERIMENTO está sendo expedido;

II - nº de controle: Utilize a sequência numérica de sua secretária (anual) com a sigla da pasta (exemplo: 087/SEMAD/2005);
III – Quadro 1 – Dados do Servidor:

a) **Nome:** extraído do SGRH – Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos;
b) **Número Funcional:** **CUIDADO!** É dado muito importante do REQUERIMENTO. Ver no SGRH.

*** Não esqueça de que quem acumula cargos/empregos na Prefeitura do Município de Piracicaba (PMP) deve apresentar dois REQUERIMENTOS, embora possa anexar um único atestado.**

c) **Padrão:** coloque o padrão de vencimentos atual do servidor. Ver o SGRH.

d) **Início (de atividade) na PMP:** coloque a data informada no SGRH.

e) **Sexo:** assinale.

f) **Idade:** apenas os anos completados.

g) **Regime de trabalho:** Verifique no SGRH se o servidor é estatutário ou CLT ou comissionado.

São considerados Agentes Políticos apenas o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários.

h) **Cargo/Emprego:** ver no SGRH.

i) **Adaptado pelo SESMT:** coloque a informação dada pelo Servidor. Se possível, verifique junto ao SESMT.

j) **Readaptado:** se o Servidor não foi readaptado preencha este campo como **NÃO**. Se foi e houver Laudo Médico indicando a readaptação, preencha **SIM** e informe a atividade para a qual o Servidor foi designado a desempenhar e o ano em que foi publicado no Diário Oficial tal regulamentação.

k) **Acumula cargo:** Se não acumula, preencha **NÃO**. Se acumula, preencha este campo indicando **SIM** e informe corretamente o outro número funcional, o regime de contratação e não esqueça de fazer o outro REQUERIMENTO.

l) **Endereço residencial do servidor** – atualizado com CEP e telefone para contato.

IV – Quadro 2 – Dados da Unidade de trabalho:

a- **Secretaria de Lotação:** constante no SGRH.

b- **Prestando serviços junto:** Indique o local onde se realiza a atividade, por exemplo, Pronto Socorro Piracicamirim, Biblioteca Municipal, etc..

c- **Unidade de trabalho atual:** Indique telefone, chefia imediata (basta primeiro nome) e horário de trabalho e se for em regime de plantão/escala citar os dias e os horários cumpridos.

V- Quadro 3 – Período de afastamento:

a- **Requer:** colocar corretamente o número de dias que o Servidor requer de afastamento e a data de início e fim do que está requerendo.

*** O servidor pode requerer a quantidade de dias de licença que quiser, independente do número de dias sugeridos no atestado médico, pois caberá ao Perito Médico da PMP a sugestão do prazo de incapacidade laboral a ser considerada.**

b- **Último dia trabalhado:** Informe o último dia efetivamente trabalhado pelo Servidor. Se o último dia **NÃO** for o imediatamente anterior ao início da licença, coloque na observação informações subsidiárias do tipo: estava em gozo de licença médica, gozou licença maternidade até dia ____, gozou férias até dia ____, gozou férias prêmio até dia ____, estava em licença sem vencimentos até dia ____, faltou dias ____, fim de semana, feriado, ponto facultativo, abono, etc.

c- **Prazo:** assinale se o REQUERIMENTO está sendo feito dentro do prazo legal (72 horas – ver lei municipal) ou não.

d- **Motivo:** assinale corretamente o que está sendo requerido ou solicitado, e se for o caso, a data em que foi expedido indeferimento.

e- **Documentos anexados:** assinale corretamente o documento que está sendo anexado ao requerimento, bem como o CRM do Médico ou CRO do Dentista que expediu o atestado e o CID nele contido.

VI – Quadro 4 – Declaração do Servidor: ALERTA! É importantíssimo que o Servidor leia atentamente todo o REQUERIMENTO antes de assiná-lo.

VII – Quadro 5 - Declaração do Preposto: ALERTA! É importantíssimo que o preposto leia atentamente todo o REQUERIMENTO antes de assiná-lo. Colocar o número do Registro Geral - RG da pessoa em questão.

VII – No final do documento o Chefe do N.A.A. ou responsável devem assinar e carimbar.

Art. 5º A Solicitação – Anexo II - deve ser preenchido da seguinte forma: I – as informações iniciais e os quadros 1, 2, 4 e 5 devem ser preenchidos da mesma forma que se preenche o Anexo I.

II – **O Quadro 3 – Solicitação:** assinale o motivo da solicitação em curso, se for revisão dos dias concedidos, informar o total de dias que requer e a partir de qual data.

Art. 6º O N.A.A. que deve encaminhar tais documentos ao SEMPEM deverá ser sempre aquele no qual o servidor está prestando serviço.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de dezoito de fevereiro de 2013.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2013 .

Rubens Cenci Motta
Interlocutor do SEMPEM

Dr. Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 01/2013

Protocolo:
Uso exclusivo do SEMPEM

Piracicaba, de de 2013.
REQUERIMENTO DE LICENÇA MÉDICA Nº: / /2013.

1- DADOS DO SERVIDOR:

Nome:
Nº funcional: - Padrão: - Data Início na PMP:
Sexo: () Masculino - () Feminino - Idade: anos
Regime: () Estatutário - () CLT - () Comissionado - () Agente Político
Cargo/Emprego: - Adaptado pelo SESMT: () Não – () Sim
* Foi readaptado na função de: - Reintegrado no ano de: .
* Acumula cargo com o nº funcional em regime .
Endereço residencial:
Bairro: CEP: Fone:
(Autorizo a atualização deste endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura)

2- DADOS DA UNIDADE:

Secretaria de Lotação: * Prestando serviços junto à
Unidade/Local de trabalho atual:
Telefone da Unidade de trabalho: Chefe:
Horário de Trabalho: () Diário – () Plantão: Dias/ Regime:

3- PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Requer dias de afastamento a partir de / / a / / , sendo o último dia trabalhado o dia / / (Obs.:), nos termos do Decreto nº 11.332, de 18/11/2005, publicado no D.O.M. de 28/12/2005 e demais Portarias e Ordens de Serviço relacionadas.
() Solicitação dentro do prazo legal. () **SOLICITAÇÃO FORA DO PRAZO LEGAL.**
Motivo: () tratamento de sua saúde
() acompanhamento de pessoa da família
() gestante/maternidade
() doação de sangue
() **RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO EM / / .**
Documentos anexados: () atestado médico - () atestado odontológico - CID: - CRM/CRO nº . - () outros.

4 – DECLARAÇÃO DO SERVIDOR:

Declaro que os dados acima são verdadeiros e que estou ciente das normas que regulamentam os afastamentos do trabalho, suas implicações legais e pecuniárias, bem como a eventual perda do benefício.

Assinatura do Servidor

5 – DECLARAÇÃO DO PREPOSTO:
Confirmo os dados acima apresentados, declarando estar devidamente autorizado ao servidor e que este esta ciente das normas que regulamentam os afastamentos do trabalho, suas implicações legais e pecuniárias, bem como a eventual perda do benefício.

Assinatura do Preposto – RG nº _____.

6- CIÊNCIA DO NAA:

Para as providências cabíveis no posto de trabalho, dou visto, tomo ciência e, se o caso, informo que de pronto comunicarei o responsável do local de trabalho. Chefia do NAA ou responsável do Local de Trabalho:

Assinatura e carimbo

ANEXO II – INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 01/2013

Protocolo:
Uso exclusivo do SEMPEM

Piracicaba, de de 2013.
SOLICITAÇÃO AO SEMPEM Nº: / /2013

1- DADOS DO SERVIDOR:

Nome:
Nº funcional: - Padrão: - Data Início na PMP:
Sexo: () Masculino - () Feminino - Idade: anos
Regime: () Estatutário - () CLT - () Comissionado - () Agente Político
Cargo/Emprego: - Adaptado pelo SESMT: () Não – () Sim
* Foi readaptado na função de: - Reintegrado no ano de: .
* Acumula cargo com o nº funcional em regime .
Endereço residencial:
Bairro: CEP: Fone:
(Autorizo a atualização deste endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura)

2- DADOS DA UNIDADE:

Secretaria de Lotação:
* Prestando serviços junto à
Unidade de trabalho atual:
Telefone da Unidade de trabalho: Chefe:
Horário de Trabalho: () Diário – () Plantão: Dias/ Regime:
Último dia trabalhado: / / .

3-SOLICITAÇÃO:

() Revisão dos dias concedidos de licença médica. Solicito dias a/c de / / .
() Considerações sobre nexos causal de Acidente de Trabalho pela J.M.O..
() **SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO.**
() **Outros – Considerações em anexo.**
Atenção: Documentos complementares deverão se anexados ao REQUERIMENTO.

4 – DECLARAÇÃO DO SERVIDOR:

Declaro que os dados acima são verdadeiros e que estou ciente das normas que regulamentam os afastamentos do trabalho, suas implicações legais e pecuniárias, bem como a eventual perda do benefício.

Assinatura do Servidor

5 – DECLARAÇÃO DO PREPOSTO:
Confirmo os dados acima apresentados, declarando estar devidamente autorizado ao servidor e que este esta ciente das normas que regulamentam os afastamentos do trabalho, suas implicações legais e pecuniárias, bem como a eventual perda do benefício.

Assinatura do Preposto – RG nº.....

6- CIÊNCIA DO NAA:
Para as providências cabíveis no posto de trabalho, dou visto, tomo ciência e, se o caso, informo que de pronto comunicarei o responsável do local de trabalho. Chefia do NAA ou responsável do Local de Trabalho:

Assinatura e carimbo



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo faz saber que fará realizar Concurso Público de Provas visando o preenchimento dos cargos/empregos públicos relacionados no quadro abaixo, de Médico do PSF (Programa de Saúde da Família), Médico do Trabalho, Médico Plantonista Ortopedista, Médico Plantonista Pediatra e Médico Pneumologista regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, exceto os cargos/empregos de Médico Clínico Geral, Médico Plantonista Pediatra e Médico Plantonista (área clínica médica) regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracicaba, criados através de Legislação Municipal, mais os que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do concurso, de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo.

I - DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS

- Os cargos/empregos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os salários e requisitos mínimos para preenchimento das vagas são os estabelecidos na tabela a seguir:

NÚMERO DE VAGAS, CARGO/EMPREGO PARA CONCURSO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REFERÊNCIA SALARIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.

NÚMERO DE VAGAS	CARGO/EMPREGO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL / VALOR (janeiro 2013)	VALOR INSCRIÇÕES
04	Médico Clínico Geral	ESTATUTÁRIO	20 horas	14-B R\$ 2.629,37 + abono de desempenho de até 60%	R\$35,00
10	Médico do PSF (Programa de Saúde da Família)	CLT	20 horas	15B – R\$ 2.900,09 + abono de desempenho de até 60%	R\$35,00
10	Médico do PSF (Programa de Saúde da Família) - 40 hs	CLT	40 horas	A-1 R\$ 6.861,81 + abono de desempenho de até 60%	R\$35,00
02	Médico do Trabalho	CLT	20 horas	14-B R\$ 2.629,37 + abono de desempenho de até 60%	R\$35,00
03	Médico Plantonista Ortopedista	CLT	24 horas	01-A por plantão de 12 horas R\$ 827,95 a R\$ 919,33	R\$35,00
12	Médico Plantonista Pediatra	CLT	24 horas	01-A por plantão de 12 horas R\$ 827,95 a R\$ 919,33	R\$35,00
06	Médico Plantonista Pediatra	ESTATUTÁRIO	24 horas	01-A por plantão de 12 horas R\$ 827,95 a R\$ 919,33	R\$35,00
01	Médico Pneumologista	CLT	20 horas	14-B R\$ 2.629,37 + abono de desempenho de até 60%	R\$35,00
10	Médico Plantonista – área Clínica Médica	Estatutário	24 horas	01-A por plantão de 12 horas R\$ 827,95 a R\$ 919,33	R\$35,00

Referência: janeiro /2013.

- As atribuições dos cargos/empregos são aquelas descritas no **Anexo III** deste edital.
- Os requisitos dispostos no quadro do Capítulo II item 1 deste Edital são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

II - DOS REQUISITOS

- Os requisitos dispostos no quadro a seguir são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

CARGO/EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Médico Clínico Geral	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Médico do PSF (Programa de Saúde da Família)	Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Médico do Trabalho	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Médico Plantonista Ortopedista	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Médico Plantonista Pediatra	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Médico Plantonista Pediatra	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Médico Pneumologista	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Médico Plantonista – área Clínica Médica	Curso Superior Completo em Ciências Médicas, registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

III . DAS INSCRIÇÕES

- São condições para inscrição:**
 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.
- São requisitos para posse:**
 - Ser aprovado neste Concurso Público;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo/emprego mediante confirmação de exame médico admissional;
 - Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego;
 - Não registrar antecedentes criminais;
 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
 - Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo/emprego, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- As inscrições poderão ser efetuadas no período definido no Anexo I deste Edital, através do site www.makiyama.com.br.
- Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.makiyama.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa clicando no link “fale conosco”, disponível na página de inscrição e registrar a sua dúvida.
 - O candidato receberá a resposta via e-mail em no máximo 12 horas;
 - Na hipótese de não conseguir o acesso ao link enviar e-mail para concursos@makiyama.com.br.
- O candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição, imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (constante no anexo I deste edital) em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.)
- A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição.
- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.)
- Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.
- É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.
- O candidato não poderá ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções ressalvada os casos dispostos no artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.
- Encerrado o prazo das inscrições, será divulgado no Diário Oficial do Município e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br, a relação dos candidatos efetivamente inscritos.

IV. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

- Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações previstas neste Concurso Público, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais nº 3.298/99 e nº 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei nº 6.591/2009.
- As frações decorrentes do cálculo de referido percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos).
- Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de cinco a dez vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência
- A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais.
- De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.
- A pessoa portadora de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de classificação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- O candidato que quiser concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição, marcando no formulário de inscrição no site www.makiyama.com.br, o tipo de deficiência da qual é portador (Física, Auditiva, Visual ou Múltipla); após, deverá remeter pelo correio através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, para a empresa CKM Serviços Ltda., na Rua Benedito Dias, nº 97, Aldeinha de Barueri, CEP 06440-145 – Barueri/SP, até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.
 - Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.
 - No caso do candidato necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) deverá encaminhar requerimento à empresa CKM SERVIÇOS, juntamente com o Laudo Médico a que se refere à alínea sete deste item.
 - O candidato deficiente que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.
 - Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda,

utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais ampliopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

- Será indeferida a inscrição do candidato como deficiente físico quando o mesmo deixar de remeter o Laudo Médico nos termos acima especificados ou ainda, quando postá-lo após o período consignado para as inscrições neste Concurso Público.
- O candidato que não declarar a deficiência da qual é portador no requerimento de inscrição, conforme previsto na alínea sete deste item, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.
- Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões médicos estabelecidos.
- Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

11.1 Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, em estrita observância da ordem de classificação.

- O candidato que não comprovar a deficiência alegada ou no caso de laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, será eliminado do Concurso Público.

V. DOS CANDIDATOS DA RAÇA NEGRA

- De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.246/08 será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público para as pessoas da raça negra.
 - As frações decorrentes do cálculo de referido percentual serão sempre desprezadas.
- Os candidatos de raça negra participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, avaliação de prova e demais requisitos exigidos para a participação no certame.
- O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para pessoas da raça negra deverá declarar, no requerimento de inscrição, esta condição, marcando no formulário de inscrição no site www.makiyama.com.br, a opção “Sim” abaixo do campo “Afrodescendente?”.
 - O candidato que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.
- De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos de raça negra concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.
- Os candidatos que concorrerem na condição de raça negra serão classificados em lista separada.
- Inexistindo candidatos da raça negra aprovados, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.
- A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.
- O candidato que não comprovar ser da raça negra, tendo alegado tal condição, será excluído do Concurso Público.

VI. DAS PROVAS E JULGAMENTO – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

CARGOS E EMPREGOS		
Para os cargos / empregos de: Médico Clínico Geral(EST)/ Médico do PSF (Programa de Saúde da Família) /Médico do Trabalho/ Médico Plantonista Ortopedista/Médico Plantonista Pediatra(EST) / Médico Plantonista Pediatra (EST)/ Médico Pneumologista /Médico do PSF (Programa de Saúde da Família) – (40 hs)/Médico Plantonista –(área Clínica Médica)		
Fase Única	Prova Teórica (testes de múltipla escolha)	Para todos os candidatos inscritos
1- O processo de seleção será composto de 1(uma) fase: Prova Teórica.		
1.1 A nota na prova teórica será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme QUADRO DE DISCIPLINAS CONSTANTE DO ITEM VII, alínea 7.1 deste edital.		
1.2 Será classificado no concurso público o candidato que obtiver nota na prova teórica igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.		
1.3 O candidato que obtiver nota na prova teórica inferior a 50,00 (cinquenta) pontos será automaticamente eliminado do Concurso Público.		

- Somente serão divulgadas as notas dos candidatos habilitados no Diário Oficial do Município, todavia os candidatos poderão consultar a sua pontuação através do site www.makiyama.com.br clicando no link *Consulte aqui o seu Boletim Individual*.
- Todas as provas serão realizadas no Município de Piracicaba/SP.

VII. DA PROVA TEÓRICA

- O Concurso Público terá apenas uma fase de prova teórica (testes de múltipla escolha) para todos os cargos/empregos.
- As provas serão realizadas no Município de Piracicaba /SP.
- A data prevista para aplicação da prova teórica consta no Anexo I deste Edital.
- A confirmação oficial acerca do dia, horário e local para a realização da prova será através de Edital de Convocação para a Prova a ser disponibilizado nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba após o encerramento do prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.
- Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.
- Não serão enviadas convocações individuais, o candidato deverá acessar o site www.makiyama.com.br e imprimir a sua convocação individual.
- A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato, necessário ao desempenho do cargo/emprego público. Essa prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

QUADRO DE DISCIPLINAS.

7.1	CARGO/EMPREGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE QUESTÃO	
Médicos (todas as áreas e especialidades)		Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,5	15,00
			Conhecimentos específicos	20	2,5	50,00
			Políticas de Saúde Pública	15	2,00	30,00
			Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,00
TOTAL			50	100,00		

- A bibliografia indicada no Anexo II – Conteúdo Programático é meramente sugestivo, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo II.
- Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo uma hora antes do horário determinado para o início das mesmas.
- O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
- Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREM, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.
- O candidato que não estiver de posse de nenhum documento de identidade original em virtude de perda, roubo ou furto, só poderá realizar as provas atendendo, concomitantemente, aos seguintes requisitos:
 - deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial;
 - deverá apresentar o protocolo de requisição de nova via do documento;
 - deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
 - deverá apresentar duas testemunhas que com ele firmarão, no ato, declaração, sob as penas da lei, acerca da identidade do candidato, sendo que as testemunhas deverão apresentar documentos originais de identidade, e todos deverão apor identificação digital na referida declaração.
- Serão efetuadas diligências posteriores à realização da prova, em relação à documentação dos candidatos admitidos sob na forma do item 6, sendo desclassificados automaticamente do processo aqueles cuja declaração de dados revelar-se falsa, sob prejuízo de eventuais ações criminais contra o declarante e as testemunhas por ele apresentadas.
- A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.
- Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Prova, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.
- Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.
- Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamentos dos portões.
- A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de uma hora do seu início.
- A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.
- O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos através do site www.makiyama.com.br no dia seguinte a aplicação da prova em link próprio para as correções.
- O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se corresponde ao cargo/emprego que se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno dispõe de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 21.1 O candidato, previamente ao preenchimento da Folha de Resposta, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 21.2 As questões deverão ser respondidas na Folha de Resposta, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta.
- 21.3 A Folha de Resposta não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas.
- 21.4 A Folha de Resposta somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.
- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.
- Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.
- Os candidatos que tiverem em seu poder objetos eletrônicos como (Bip, Aparelhos celulares, Pager, Notebook, Tablet, Ipod, Ipad, Iphone, Calculadoras e outros aparelhos que permitem a comunicação de informações e dados) deverão mantê-los desligados e com a bateria retirada do aparelho sobre a mesa visível ao aplicador ou fiscal da sala.
- O candidato que se recusar a seguir o procedimento descrito acima será retirado da sala de prova e consequentemente eliminado do concurso.



26. O candidato que for identificado portando um dos aparelhos citados acima durante a prova ou nos corredores e banheiros, mesmo que desligados, será eliminado do concurso.
27. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.
28. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
 - apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
 - não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
 - ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
 - for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - lançar meios ilícitos para a realização das provas;
 - não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
29. O candidato não levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, no período aberto a recurso consultá-lo no site www.makiyama.com.br a fim de subsidiá-lo na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da CKM Serviços Ltda., incorrendo em crime o responsável.
30. No dia definido no Anexo I para a publicação o candidato poderá consultar o gabarito oficial nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br, sendo ainda publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

VIII. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:
 - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - que obtiver a maior pontuação nas questões de Interpretação de Textos e Língua Portuguesa;
 - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

IX. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Caberá recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas publicações no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br dos seguintes atos:
 - indeferimento das inscrições;
 - questões e gabaritos da prova teórica
 - resultado e classificação na prova teórica e
 - resultado da prova de títulos.
- Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site www.makiyama.com.br e seguir as instruções ali contidas.
- Serão indeferidos os recursos interpostos de maneira diferente daquela estipulada neste Edital.
- Recursos que não apresentarem fundamentação ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento do mérito.
- No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que a pontuação mínima exigida para a habilitação.
- Os pontos relativos às questões da prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da apresentação de recurso.
- A decisão do deferimento ou indeferimento dos recursos será objeto de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br, www.makiyama.com.br.

X. DA ADMISSÃO

- A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida da necessidade da Prefeitura Municipal, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, inclusive os exigidos para comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, sob pena de perder a vaga.
 - A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e por correspondência, devendo o candidato apresentar-se à Prefeitura Municipal de Piracicaba na data estabelecida na convocação.
 - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulá-lo na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
- A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura Municipal convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
- Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos do item 12 deste Edital.
- O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao cargo/emprego, será eliminado do Concurso Público.
- Os candidatos aprovados e admitidos estarão sujeitos ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho avaliado a cada seis meses.
- A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no cargo/emprego público. Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

XI. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES À ADMISSÃO DE SERVIDORES

- Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/nomeação obrigatoriamente submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) elaborado pelo SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).
- Por ocasião dos exames admissionais, os candidatos deverão comprovar imunização para Hepatite B.
- Esta avaliação terá caráter eliminatório.
- A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades físicas e mentais especificadas para o cargo/emprego.
- Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos necessários para o cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
- Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação como "plenamente apto" ou "apto com restrições" para o exercício das atribuições do cargo/emprego a que se candidatou.
- Aqueles que obtiverem a classificação de "inapto" pelo médico examinador singular e/ou ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do Concurso Público, sendo vedada a sua contratação.
- Os considerados "inaptos" poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar.
- Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias da data do recebimento do recurso.
- Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso Público.
- A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo "ASO ADMISIONAL" com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.
- Estes ficarão arquivados no SESMT, sendo que a primeira via selada ficará em arquivo deste setor para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor.
- O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM (Serviço Municipal de Perícias Médicas) com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/emprego a ser ocupado.
- O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição no Concurso Público, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT esta condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.
- Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
- O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na lei municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO, PPRA, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
- Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
- O candidato portador de deficiência física que obtiver classificação de "apto" no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
- Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT por ocasião das avaliações admissionais:
- Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador do SESMT para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários.
- A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.
- A classificação indicada como requisito para cada cargo/emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista físico e mental que poderá ser:
 - Trivial (Não requer ponderação específica);
 - Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
 - Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
 - Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).

- Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional.
- oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato "inapto".
- A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT a quem caberá a decisão final quanto à consideração de "aptidão" e/ou "inaptidão".
- A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da "inaptidão" para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT a quem caberá a decisão final quanto à consideração de "aptidão" e/ou "inaptidão".
- A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT, como "aptos".
- Serão observados os critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04 e suas alterações que considera pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
 - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
 - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
 - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- Serão observados os critérios estabelecidos no §1º do art. 5º do Decreto Federal nº 5.296/04:
 - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:
 - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
 - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
 - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
 - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
 - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
 - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
- O disposto na alínea anterior aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.
- Observar-se-á os critérios da Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.
- Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.
- O candidato classificado obrig-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.
- Compete ao Prefeito do Município de Piracicaba a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.
- O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Prefeitura Municipal de Piracicaba.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, *ad referendum* do Prefeito do Município de Piracicaba.
- A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa CKM Serviços Ltda, devidamente contratada para tal fim.
- O edital deste Concurso Público estará disponível nos sites: www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Piracicaba

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Divulgação e Publicação do Edital de Concurso	14/02/2013
Período de Recebimento das Inscrições	
Período de Entrega da Documentação para os Portadores de Deficiências	15/02/2013 a 10/03/2013
Último Dia para pagamento do Boleto referente à Taxa de Inscrição	11/03/2013
Divulgação e Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	15/03/2013
Período de Recurso contra as Inscrições Indeferidas	18/03/2013 e 19/03/2013
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra o Indeferimento das Inscrições	28/03/2013
Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a Prova Objetiva	
Aplicação da Prova Objetiva	14/04/2013
Divulgação e Publicação dos Gabaritos Preliminares	16/04/2013
Período de Recurso contra os Gabaritos Preliminares	17/04/2013 e 18/04/2013
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra os Gabaritos Preliminares	26/04/2013
Divulgação e Publicação do Resultado da Prova Objetiva	
Período de Recurso contra o Resultado da Prova Objetiva	29/04 e 30/04/2013
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra o Resultado da Prova Objetiva	07/05/2013
Divulgação e Publicação da Classificação Geral	
Período de Recurso contra a Classificação Geral	08/05/2013 e 09/05/2013
Divulgação e Publicação dos eventuais Recursos contra a Classificação Geral	
Divulgação e Publicação da Classificação Final	14/05/2013
Homologação	

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AS BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PODERÃO SER UTILIZADAS PELAS BANCAS REALIZADORAS DAS QUESTÕES, MAS ESTE REFERENCIAL NÃO RETIRA O DIREITO DA BANCA DE SE EMBASAR EM ATUALIZAÇÕES, OUTROS TÍTULOS E PUBLICAÇÕES NÃO CITADAS NESTA BIBLIOGRAFIA.

ESTA BIBLIOGRAFIA TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

"As provas serão elaboradas com base nas Regras Ortográficas vigentes, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo a partir de 31 de dezembro de 2015, de acordo com a alteração do Decreto nº 6.583 de 27/12/2013.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – PARA OS CARGOS / EMPREGOS : ESPECIALIDADES MÉDICAS

LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

CONHECIMENTOS GERAIS – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania. Problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. O cotidiano brasileiro.

POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

Sistema único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Estratégia de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. Programas e projetos disponíveis em www.saude.gov.br; Associação Paulista de Medicina, SUS – O que você precisa saber sobre o Sistema Único de Saúde. São Paulo: Atheneu. 2004. Brasil Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. Controle de Endemias. Brasília. 2001. Brasil Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS. NOAS –01/2002. DOU: 28/02/2002;



CARGO / EMPREGO – MÉDICO CLÍNICO GERAL(EST)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo faz saber que fará realizar Concurso Público de Provas visando o preenchimento dos cargos/empregos públicos relacionados no quadro abaixo, de **Secretário de Escola, Agente de Zoonoses, Almoxeiro, Auxiliar de Enfermagem do PSF (Programa de Saúde da Família), Técnico de Raio X, Cirurgião Dentista e Cirurgião Dentista Plantonista**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, exceto os cargos/empregos de **Fiscal de Construção Civil e Cirurgião Dentista**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracicaba, criados através de Legislação Municipal, mais os que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do concurso, de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo.

I - DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS

- Os cargos/empregos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os salários e requisitos mínimos para preenchimento das vagas são os estabelecidos na tabela a seguir:

NÚMERO DE VAGAS, CARGO/EMPREGO PARA CONCURSO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REFERÊNCIA SALARIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.

NÚMERO DE VAGAS	CARGO/EMPREGO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL / VALOR (janeiro 2013)	VALOR DAS INSCRIÇÕES
03	Secretário de Escola	CLT	40 horas	10-A R\$ 1.779,81	R\$ 25,00
01	Fiscal de Construção Civil	ESTATUTÁRIO	40 horas	07-A R\$ 1.385,97	R\$ 25,00
04	Agente de Zoonoses	CLT	40 horas	07-A-R\$ 1.385,97	R\$ 15,00
02	Almoxeiro	CLT	40 horas	07-A R\$ 1.385,97	R\$ 15,00
07	Auxiliar de Enfermagem do PSF (Programa de Saúde da Família)	CLT	40 horas	09-B R\$ 1.662,04	R\$ 25,00
03	Cirurgião Dentista	ESTATUTÁRIO	20 horas	14-B R\$2.629,37 + abono de desempenho de até 60%	R\$ 35,00
01	Cirurgião Dentista	CLT	40 horas	1-A R\$ 5.021,46 + abono de desempenho de até 60%	R\$ 35,00
03	Cirurgião Dentista Plantonista	CLT	20 horas	15-B R\$ 2.900,09 + abono de desempenho de até 60%	R\$ 35,00
03	Técnico de Raio X	CLT	24 horas	11-B R\$ 1.982,47	R\$ 25,00

Referência: janeiro /2013.

- As atribuições dos cargos/empregos são aquelas descritas no Anexo III deste edital.
- Os requisitos dispostos no quadro do item 1.1 e 2.1 deste Edital são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

II - DOS REQUISITOS

- Os requisitos dispostos no quadro a seguir são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

CARGO/EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Secretário de Escola	Ensino Médio Completo e conhecimentos em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados.
Fiscal de Construção Civil	Ensino Médio Completo
Agente de Zoonoses	Ensino Fundamental Completo
Almoxeiro	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Enfermagem do PSF (Programa de Saúde da Família)	Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem
Cirurgião Dentista	Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia
Cirurgião Dentista	Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia
Cirurgião Dentista Plantonista	Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia
Técnico de Raio X	Curso Técnico de Radiologia Completo e registro no CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

III - DAS INSCRIÇÕES

- São condições para inscrição:**
 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.
- São requisitos para posse:**
 - Ser aprovado neste Concurso Público;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo/emprego mediante confirmação de exame médico admissional;
 - Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego;
 - Não registrar antecedentes criminais;
 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
 - Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo/emprego, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- As inscrições poderão ser efetuadas no período definido no Anexo I deste Edital, através do site www.makiyama.com.br.
- Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.makiyama.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa clicando no link "fale conosco", disponível na página de inscrição e registrar a sua dúvida.
 - O candidato receberá a resposta via e-mail em no máximo 12 horas;
 - Na hipótese de não conseguir o acesso ao link enviar e-mail para concursos@makiyama.com.br.
- O candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição, imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (constante no anexo I deste edital) em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).
- A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição.
- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.).
- Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.
- É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.
- O candidato não poderá ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo/emprego, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções ressalvada os casos dispostos no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.
- Encerrado o prazo das inscrições, será divulgado no Diário Oficial do Município e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br, a relação dos candidatos efetivamente inscritos.

IV. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL

- Aos candidatos portadores de deficiência física ou sensorial serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações previstas neste Concurso Público, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais nº 3.298/99 e nº 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/2008, alterada pela Lei nº 6.591/2009.
- As frações decorrentes do cálculo de referido percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos).
- Mesmo que o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de cinco a dez vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.
- A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego será aferida em perícia oficial quando dos exames admissionais.
- De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.
- A pessoa portadora de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de classificação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- O candidato que quiser concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição, marcando no formulário de inscrição no site www.makiyama.com.br, o tipo de deficiência da qual é portador (Física, Auditiva, Visual ou Múltipla); após, deverá remeter pelo correio através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, para a empresa CKM Serviços Ltda., na Rua Benedito Dias, nº 97, Aldeinha de Barueri, CEP 06440-145 – Barueri/SP, até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.
 - Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.
 - No caso do candidato necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) deverá encaminhar requerimento à empresa CKM SERVIÇOS, juntamente com o Laudo Médico a que se refere à alínea sete deste item.
 - O candidato deficiente que não solicitar a prova especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

- Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.
- Será indeferida a inscrição do candidato como deficiente físico quando o mesmo deixar de remeter o Laudo Médico nos termos acima especificados ou ainda, quando postá-lo após o período consignado para as inscrições neste Concurso Público.
- O candidato que não declarar a deficiência da qual é portador no requerimento de inscrição, conforme previsto na alínea sete deste item, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.
- Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões médicos estabelecidos.
- Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

- 11.1 -Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, em estrita observância da ordem de classificação.
- O candidato que não comprovar a deficiência alegada ou no caso de laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, será eliminado do Concurso Público.

V. DOS CANDIDATOS DA RAÇA NEGRA

- De acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.246/08 será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público para as pessoas da raça negra.
 - As frações decorrentes do cálculo de referido percentual serão sempre desprezadas.
- Os candidatos de raça negra participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, avaliação de prova e demais requisitos exigidos para a participação no certame.
- O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para pessoas da raça negra deverá declarar, no requerimento de inscrição, esta condição, marcando no formulário de inscrição no site www.makiyama.com.br, a opção "Sim" abaixo do campo "Afrodescendente?".
 - O candidato que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.
- De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.165/2009, os candidatos de raça negra concorrerão apenas às vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos na Legislação Municipal em vigor.
- Os candidatos que concorrerem na condição de raça negra serão classificados em lista separada.
- Inexistindo candidatos da raça negra aprovados, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.
- A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.
- O candidato que não comprovar ser da raça negra, tendo alegado tal condição, será excluído do Concurso Público.

VI. DAS PROVAS E JULGAMENTO – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

CARGOS E EMPREGOS		
Para os cargos / empregos de: Secretário de Escola /Fiscal de Construção Civil (EST)/Agente de Zoonoses / Almoxeiro/ Auxiliar de Enfermagem do PSF (Programa de Saúde da Família)/ Técnico de Raio X , Cirurgião Dentista/ Cirurgião Dentista (EST) , Cirurgião Dentista (plantonista)		
Fase Única	Prova Teórica (testes de múltipla escolha)	Para todos os candidatos inscritos
1-O processo de seleção será composto de 1(uma) fase: Prova Teórica. 1.1 A nota na prova teórica será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme QUADRO DE DISCIPLINAS CONSTANTE DO ITEM VII, alínea 7.1 deste edital. 1.2 Será classificado no concurso público o candidato que obtiver nota na prova teórica igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos. 1.3 O candidato que obtiver nota na prova teórica inferior a 50,00 (cinquenta) pontos será automaticamente eliminado do Concurso Público,		

- Somente serão divulgadas as notas dos candidatos habilitados no Diário Oficial do Município, todavia os candidatos poderão consultar a sua pontuação através do site www.makiyama.com.br clicando no link [Consulte aqui o seu Boletim Individual](#) .
- Todas as provas serão realizadas no Município de Piracicaba/SP.

VII. DA PROVA TEORICA

- O Concurso Público terá apenas uma fase de prova teórica (testes de múltipla escola) para todos os cargos/empregos.
- As provas serão realizadas no Município de Piracicaba /SP.
- A data prevista para aplicação da prova teórica consta no Anexo I deste Edital.
- A confirmação oficial acerca do dia, horário e local para a realização da prova será através de Edital de Convocação para a Prova a ser disponibilizado nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba após o encerramento do prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.
- Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.
- Não serão enviadas convocações individuais, o candidato deverá acessar o site www.makiyama.com.br e imprimir a sua convocação individual.
- A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato, necessário ao desempenho do cargo/emprego público. Essa prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

7.1 QUADRO DE DISCIPLINAS.

CARGO/EMPREGO	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE QUESTÃO	
Secretário de Escola / Almoxarife	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
		Matemática	10	2,00	20,00
		Conhecimentos de Informática	10	2,00	20,00
		Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00
TOTAL			50		
Fiscal de Construção Civil / Agente de Zoonoses / Auxiliar de Enfermagem do PSF (Programa de Saúde da Família) / Técnico de Raio X .	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
		Matemática	10	2,00	20,00
		Conhecimentos específicos	30	2,00	60,00
TOTAL			50		
				100,00	
Cirurgião Dentista / Cirurgião Dentista Plantonista.	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,00	20,00
		Conhecimentos específicos	35	2,00	70,00
		Conhecimentos gerais	05	2,00	10,00
TOTAL			50		
				100,00	

- A bibliografia indicada no Anexo II – Conteúdo Programático é meramente sugestivo, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo II.
- Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo uma hora antes do horário determinado para o início das mesmas.
- O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
- Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.
- O candidato que não estiver de posse de nenhum documento de identidade original em virtude de perda, roubo ou furto, só poderá realizar as provas atendendo, concomitantemente, aos seguintes requisitos:
 - deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial;
 - deverá apresentar o protocolo de requisição de nova via do documento;
 - deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
 - deverá apresentar duas testemunhas que com ele firmarão, no ato, declaração, sob as penas da lei, acerca da identidade do candidato, sendo que as testemunhas deverão apresentar documentos originais de identidade, e todos deverão apor identificação digital na referida declaração.
- Serão efetuadas diligências posteriores à realização da prova, em relação à documentação dos candidatos admitidos sob na forma do item 6, sendo desclassificados automaticamente do processo aqueles cuja declaração de dados revelar-se falsa, sem prejuízo de eventuais ações criminais contra o declarante e as testemunhas por ele apresentadas.
- A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.
- Os candidatos médicos, bombeiros, policiais e militares que estiverem em regime de plantão poderão atender a bips ou celulares, desde que comprovem esta condição ao Fiscal de Prova, mediante apresentação da identidade profissional (CRM, identidade policial ou militar) antes do início das provas; neste caso deverão ser acompanhados por um Auxiliar de Coordenação e atender a ligação fora da sala.
- Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.
- Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamentos dos portões.



18. A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entrar na prova depois de uma hora do seu início.
19. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.
20. O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos através do site www.makiyama.com.br no dia seguinte a aplicação da prova em link próprio para as correções.
21. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se corresponde ao cargo/emprego que se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno dispõe de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 21.1 O candidato, previamente ao preenchimento da Folha de Resposta, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 21.2 As questões deverão ser respondidas na Folha de Resposta, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta.
- 21.3 A Folha de Resposta não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas.
- 21.4 A Folha de Resposta somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.
22. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará em formulário próprio a ocorrência, para posterior análise, o que não substitui a apresentação posterior de eventual recurso contra questões.
23. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.
24. Os candidatos que tiverem em seu poder objetos eletrônicos como (Bíp, Aparelhos celulares, Pager, Notebook, Tablet, Ipad, Iphone , Calculadoras e outros aparelhos que permitem a comunicação de informações e dados) deverão mantê-los desligados e com a bateria retirada do aparelho sobre a mesa visível ao aplicador ou fiscal da sala.
25. O candidato que se recusar a seguir o procedimento descrito acima será retirado da sala de prova e consequentemente eliminado do concurso.
26. O candidato que for identificado portando um dos aparelhos citados acima durante a prova ou nos corredores e banheiros , mesmo que desligados será eliminado do concurso.
27. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.
28. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
 - apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
 - não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
 - ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
 - for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - lançar meios ilícitos para a realização das provas;
 - não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
29. O candidato não levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, no período aberto a recurso consultá-lo no site www.makiyama.com.br a fim de subsidiá-lo na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da CKM Serviços Ltda., incorrendo em crime o responsável.
30. No dia definido no Anexo I para a publicação o candidato poderá consultar o gabarito oficial nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br, sendo ainda publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

VIII. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

1. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:
- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - que obtiver a maior pontuação nas questões de Interpretação de Textos e Língua Portuguesa;
 - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

IX. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberá recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas publicações no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br dos seguintes atos:
- indeferimento das inscrições;
 - questões e gabaritos da prova teórica
 - resultado e classificação na prova teórica e
 - resultado da prova de títulos.
2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site www.makiyama.com.br e seguir as instruções ali contidas.
3. Serão indeferidos os recursos interpostos de maneira diferente daquela estipulada neste Edital.
4. Recursos que não apresentarem fundamentação ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento do mérito.
5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.
6. Os pontos relativos às questões da prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente da apresentação de recurso.
7. A decisão do deferimento ou indeferimento dos recursos será objeto de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites www.piracicaba.sp.gov.br, www.makiyama.com.br.

X. DA ADMISSÃO

1. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida da necessidade da Prefeitura Municipal, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos necessários, inclusive os exigidos para comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, sob pena de perder a vaga.
- 1.1 A convocação será realizada através da publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e por correspondência, devendo o candidato apresentar-se à Prefeitura Municipal de Piracicaba na data estabelecida na convocação.
- 1.2 Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
2. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura Municipal convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
3. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos do item 12 deste Edital.
4. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao cargo/emprego, será eliminado do Concurso Público.
5. Os candidatos aprovados e admitidos estarão sujeitos ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho avaliado a cada seis meses.
6. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no cargo/emprego público. Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.
7. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação, desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

XI. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTES À ADMISSÃO DE SERVIDORES

1. Deverão os candidatos aprovados e convocados para admissão/nomeação obrigatoriamente submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) elaborado pelo SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).
2. Por ocasião dos exames admissionais, os candidatos deverão comprovar imunização para Hepatite B.
3. Esta avaliação terá caráter eliminatório.
4. A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades físicas e mentais especificadas para o cargo/emprego.
5. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em providenciar adaptações de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
6. Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação como "plenamente apto" ou "apto com restrições" para o exercício das atribuições do cargo/emprego a que se candidatou.
7. Aqueles que obtiverem a classificação de "inapto" pelo médico examinador singular e/ou ratificados pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do Concurso Público, sendo vedada a sua contratação.
8. Os considerados "inaptos" poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar.
9. Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso.
10. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso Público.
11. A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo "ASO ADMISSIONAL" com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.
12. Estes ficaram arquivados no SESMT, sendo que a primeira via selada ficará em arquivo deste setor para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor.
13. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM (Serviço Municipal de Perícias Médicas) com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Súmula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/emprego a ser ocupado.
14. O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência Física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição no Concurso Público, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
15. O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT esta condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.
16. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
17. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na lei municipal 1.972/72 e Decretos Municipais

- relacionados, e no que couber ao PCMSO, PPRA, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do cargo/emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.
18. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente atestados médicos emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.
19. O candidato portador de deficiência física que obtiver classificação de "apto" no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
20. Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT por ocasião das avaliações admissionais:
21. Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador do SESMT para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários.
22. A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.
23. A classificação indicada como requisito para cada cargo/emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista físico e mental que poderá ser:
- Trivial (Não requer ponderação específica);
 - Bom (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
 - Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
 - Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).
24. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional,
25. oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato "inapto".
26. A presença de determinadas doenças e/ou condições pré-existentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT a quem caberá a decisão final quanto à consideração de "aptidão" e/ou "inaptidão".
27. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da "inaptidão" para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT a quem caberá a decisão final quanto à consideração de "aptidão" e/ou "inaptidão".
28. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT, como "aptos".
29. Serão observados os critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04 e suas alterações que considera pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
 - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
 - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
30. Serão observados os critérios estabelecidos no §1º do art. 5º do Decreto Federal nº 5.296/04:
- pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:
 - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
 - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
 - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
31. O disposto na alínea anterior aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.
32. Observar-se-á os critérios da Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.
2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.
3. O candidato classificado obrigá-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da cidade atualizada.
4. Compete ao Prefeito do Município de Piracicaba a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.
5. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Prefeitura Municipal de Piracicaba.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, *ad referendum* do Prefeito do Município de Piracicaba.
7. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa CKM Serviços Ltda, devidamente contratada para tal fim.
8. O edital deste Concurso Público estará disponível nos sites: www.piracicaba.sp.gov.br e www.makiyama.com.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Piracicaba

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Divulgação e Publicação do Edital de Concurso	14/02/2013
Período de Recebimento das Inscrições	
Período de Entrega da Documentação para os Portadores de Deficiências	15/02/2013 a 10/03/2013
Ultima Dia para pagamento do Boleto referente à Taxa de Inscrição	11/03/2013
Divulgação e Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	15/03/2013
Período de Recurso contra as Inscrições Indeferidas	18/03/2013 e 19/03/2013
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra o Indeferimento das Inscrições	28/03/2013
Divulgação e Publicação do Edital de Convocação para a Prova Objetiva	
Aplicação da Prova Objetiva	14/04/2013
Divulgação e Publicação dos Gabaritos Preliminares	16/04/2013
Período de Recurso contra os Gabaritos Preliminares	17/04/2013 e 18/04/2013
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra os Gabaritos Preliminares	26/04/2013
Divulgação e Publicação do Resultado da Prova Objetiva	
Período de Recurso contra o Resultado da Prova Objetiva	29/04 e 30/04/2013
Divulgação e Publicação do Resultado dos eventuais Recursos contra o Resultado da Prova Objetiva	07/05/2013
Divulgação e Publicação da Classificação Geral	
Período de Recurso contra o resultado da Classificação Geral	08/05/2013 e 09/05/2013
Divulgação e Publicação dos eventuais Recursos contra a Classificação Geral	14/05/2013
Divulgação e Publicação da Classificação Final	
Homologação	



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013

7

ANEXO II – CONTEUDO PROGRAMÁTICO

AS BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PODERÃO SER UTILIZADAS PELAS BANCAS REALIZADORAS DAS QUESTÕES, MAS ESTE REFERENCIAL NÃO RETIRA O DIREITO DA BANCA DE SE EMBASAR EM ATUALIZAÇÕES, OUTROS TÍTULOS E PUBLICAÇÕES NÃO CITADAS NESTA BIBLIOGRAFIA.

ESTA BIBLIOGRAFIA TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

“As provas serão elaboradas com base nas Regras Ortográficas vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo a partir de 31 de dezembro de 2015, de acordo com a alteração do Decreto nº 6.583 de 27/12/2013.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – PARA OS CARGOS / EMPREGOS : Cirurgião Dentista / Cirurgião Dentista Plantonista

LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

CONHECIMENTOS GERAIS – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama nacional e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional. O cotidiano brasileiro.

POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

Sistema único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. Portaria 244 de 21/10/2011. Arts. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8080, de 19/09/1990. Lei 8142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996.. Emenda Constitucional n.º 29/2000.

CARGO / EMPREGO – CIRURGIÃO DENTISTA / CIRURGIÃO DENTISTA (PLANTONISTA)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética Profissional e Legislação. Trabalho cirúrgico em odontologia. Radiografia e revelação. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Cereologia: Etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluoroterapia, toxologia do flúor. Fluorose: Diagnóstico e tratamento. Anestesia loco-regional oral: Técnicas, anestésicos, indicações e contra-indicações, acidentes, medicação. Doenças gerais com sintomatologia oral: Diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Diagnóstico e tratamento de manifestações agudas na cavidade bucal. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontoseção e com odontoseção, extração com alveoplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem sub-gengival, técnicas, indicações e contra-indicações. Dentística: Preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpo-dentário, materiais restauradores, indicações e contra-indicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentina-polpa. Políticas de saúde bucal no Brasil. Organização de modelos assistenciais em odontologia; Administração de serviços, trabalho em equipe. Planejamento e organização de serviços coletivos de odontologia. Educação em saúde, formação em serviço. Evolução histórica da prática odontológica. Ética em odontologia. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Diagnóstico e tratamento de lesões de mucosa bucal. Normas de desinfecção e esterilização. Ética profissional.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO – PARA OS CARGOS / EMPREGOS: SECRETÁRIO DE ESCOLA/ FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E TÉCNICO DE RAIOS X.

LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Técnicas de Redação, Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem. Gramática; Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

MATEMÁTICA – PARA TODOS OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e área de figuras planas. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Problemas de raciocínio lógico. Situações Problemas.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA - PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

- Ambiente operacional Windows 7. Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer.- Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Uso dos recursos dos Principais Navegadores.- MS Office 2010- Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2010 – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Utilização de fórmulas; formatação condicional; Geração de gráficos. Gráficos. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. - MS Office 2010 – Outlook. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. - Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

CARGO / EMPREGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei n.º 8.069, de 13/07/90, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 8.242, de 12/10/91: Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Redação Oficial. Conhecimentos Básicos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 9394/96. A escrituração escolar: conceitos, objetivos, requisitos indispensáveis, tipos de livros de escrituração. A vida escolar dos alunos, principais eventos, documentação regular, caracterização e preenchimentos de instrumentos de registro, excepcionalidade. Arquivo da escola: importância, objetivos, características, tipos de arquivo, organização e duração dos arquivos. Atendimento aos clientes da Escola: o público cidadão. Regimento Comum das escolas Municipais de Piracicaba http://www.educacao.piracicaba.sp.gov.br/site/images/stories/REGIMENTO_COMUM_DAS_ESCOLAS_MUNICIPAIS- refeito.pdf MANUAL DA SECRETARIA

CARGO / EMPREGO – FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Materiais de Construção Civil.- Tecnologia da Construção Civil.- Sistemas construtivos convencionais e otimizados.- Saneamento Básico.- Poluição hídrica.- Contaminação do ar e do solo.- Resíduos sólidos.- Instalações prediais de água e esgoto.- Unidades de medida e conversão de unidades.- Saúde Pública e Meio Ambiente.- Os impactos ambientais, a poluição e contaminação, as doenças relacionadas com a falta de saneamento, os aspectos epidemiológicos, indicadores de saúde.- Conceitos de ambiente, saúde e doença.- Manutenção predial- Planejamento e gerenciamento de obras. Normas e Legislação.- Ecologia e poluição ambiental.- Consciência ecológica.- Resoluções CONAMA e ANVISA e Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.- Código Tributário do Município de Piracicaba - <http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br/goto/store/texto/65/codigo-tributario-municipal> Código de Posturas do Município de Piracicaba- <http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br/goto/store/texto/64/codigo-de-posturas>

CARGO / EMPREGO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de nutrição e dietética. Psicologia aplicada. Ética profissional. Fundamentos de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem. Higiene e profilaxia. Anatomia. Microbiologia e parasitologia. Introdução à enfermagem. Noções de farmacologia. Cálculo de medicamentos. Enfermagem médica. Enfermagem cirúrgica. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem materno-infantil. Saúde coletiva e do PSF - Programa de Saúde da Família. Vacinas. Normas de desinfecção e esterilização. Arts. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8080, de 19/09/1990. Lei 8142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional n.º 29/2000. Ética profissional.

CARGO / EMPREGO – TÉCNICO DE RAIOS X

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Processamento de filmes radiológicos. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilizados e funcionamento. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do coccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Arts. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8080, de 19/09/1990. Lei 8142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional n.º 29/2000. Ética profissional.

NÍVEL - FUNDAMENTAL COMPLETO –CARGOS / EMPREGOS - AGENTE DE ZOONOSSES E ALMOXARIFE

LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Técnicas de Redação, Interpretação e Compreensão de textos. Gramática; Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

MATEMÁTICA – PARA TODOS OS CARGOS/EMPREGOS QUE CONSTAM ESTA DISCIPLINA NA GRADE DE PROVAS

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; operações com decimais. Aplicações. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e área de figuras planas. Problemas de raciocínio lógico. Situações Problemas.

CARGO / EMPREGO – ALMOXARIFE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Definições: requisitos; importância na administração pública. Documentação essencial de um almoxarifado: documentos de entrada (débito) e documentos de saída (crédito). Codificação de materiais. Ficha de estoque. Ficha de prateleira. Balancete mensal, inventário; termo de transferência. Levantamentos físicos. Estatística de consumo. Recebimento de materiais. Elaboração de relatórios ao Tribunal de Contas. Código Tributário do Município de Piracicaba - <http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br/goto/store/texto/65/codigo-tributario-municipal> Código de Posturas do Município de Piracicaba- <http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br/goto/store/texto/64/codigo-de-posturas>

CARGO / EMPREGO – AGENTE DE ZOONOSSES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil: Princípios Básicos. Lei 8080/90: Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços. Constituição Federal: Seção Saúde - Título VIII - Capítulo II, Seção II - Saúde, principais zoonoses transmissíveis por animais: domésticos de estimação, peridomésticos, de criação de uso doméstico, de origem silvestre. Meios de Transmissão de Doenças: medidas preventivas e de controle. O Uso de Praguicidas em Saúde Pública: toxicidade. Equipamentos de Proteção: recomendações. Higienização. Normas de desinfecção e esterilização. Arts. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8080, de 19/09/1990. Lei 8142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Manual de Segurança Química em Controle de Vetores, instruções normativas, e informações gerais sobre vetores e doenças disponíveis gratuitamente na Internet via URL: <http://www.sucen.sp.gov.br/profi/sequi.html>

Informações Gerais sobre o tema “DENGUE - O QUE TODOS DEVEM SABER SOBRE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS” Disponível gratuitamente na Internet via URL:<http://www.sucen.sp.gov.br/atuac/inforg.html#ind2>

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMPREGOS

Secretário de Escola: coordenar, organizar e responder pelo expediente geral da Secretaria da Escola; participar da elaboração do Plano de Gestão da Unidade; elaborar a programação das atividades da Secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da escola; atribuir tarefas ao pessoal de apoio da Secretaria, orientando e controlando as atividades de registro e de escrituração, bem como, assegurando o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento de dados; verificar a regularidade da documentação referente a matrícula e transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do Diretor da Escola; providenciar o levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais; elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; redigir a correspondência oficial; instruir expedientes; elaborar propostas das necessidades de material permanente e consumo; elaborar relatórios das atividades da Secretaria e colaborar no preparo de relatórios anuais da escola; executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

Fiscal de Construção Civil: verificar e orientar o cumprimento das normas e regulamentações urbanísticas concernentes a edificação de muros, passeios e próprios particulares; verificar os imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação do prédio em geral, a fim de opinar sobre os processos de concessão do Visto de Conclusão ou “Habite-se”; verificar o licenciamento das obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os engenheiros e arquitetos da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores da legislação; realizar inspeções especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chafia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Agente de Zoonoses: executar ações de desratização (controle de roedores) e desinsetização (controle de insetos), programados e em áreas inspecionadas, cadastrando e mapeando pontos de infestação, investigando os focos em terrenos baldios, margens de córregos, redes de esgoto, prédios públicos e imóveis residenciais; realizar ações para o controle e manejo de animais peçonhentos, através de visitas domiciliares e captura desses animais em áreas com infestações e de risco; executar ações para o controle de morcegos, pombos e outros animais através de visitas domiciliares e retiradas destes animais do ambiente, coletando exemplares para o envio ao laboratório de referência; efetuar limpeza do canil e gatil, transferindo os animais das jaulas; fornecer alimentação aos animais do canil e gatil; preparar os animais destinados à eutanásia por indicação do médico veterinário; executar ações de combate a dengue, com retirada de criadouros, bloqueios químicos com uso de inseticidas e tarefas de educação junto à população; realizar o controle periódico em pontos estratégicos, com pesquisa de larvas e uso de larvicidas, quando indicado, além de orientar corretamente os responsáveis; realizar, sob supervisão, periodicamente, o índice de Breteau; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Almoxarife: verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e providenciando a reposição, quando necessário; controlar o recebimento de material, verificando se as especificações estão de acordo com os pedidos de compra e conforme as determinações das leis de vigilância sanitária; efetuar os registros dos materiais armazenados no depósito e das atividades realizadas, lançando os dados em livros, fichas e mapas apropriados; controlar as datas de validade dos produtos e a circulação das mercadorias; providenciar a montagem dos pedidos de grade das unidades de saúde; realizar o controle de armazenamento de medicamentos e materiais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Enfermagem do PSF (Programa de Saúde da Família): desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar nas consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Cirurgião Dentista: examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Cirurgião Dentista Plantonista: examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal e pelo Auxiliar em Saúde Bucal; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico de Raios X: selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi; posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas; operar equipamentos de radiologia, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar área determinada; encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme; operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas; encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários; controlar estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário; orientar seus colaboradores, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; limpar e trocar os produtos químicos da processadora de filmes; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2013
OBJETO: Aquisição de pneu.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2013 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:28/02/2013 às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 14 de fevereiro de 2013
Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013 Prestação de serviços de aulas de yoga, durante o exercício de 2013.
A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: TEREZINHA PAIVA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA .
Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA .
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.
Piracicaba, 14 de fevereiro de 2013.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2013
PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:
- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. RAFAELA GAZETTA AMIGO , R.G. 46.283.337-9, para exercer em comissão o cargo de Encarregado de Equipe, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6389 de 12 de dezembro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Educação.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2013
ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR “ DEFERIDO ” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006. SILVIA REGINA GUSTINELLI AGUIAR, nº funcional 187184, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 14689/2013.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE “ DEFERIDO ” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72. MAURO ROBERTO MACHIA, nº funcional 182997, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 18 (dezoito) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia , durante o período de 01/08/1992 a 01/09/2010, Protocolo nº 17630/2013. PAULO ROBERTO PERES, nº funcional 147814, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias , durante o período de 02/02/1981 a 29/03/1983, Protocolo nº 155247/2013.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO “DEFERIDO” BENEDITO NICOLAU, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu o cargo de FAXINEIRO, junto à SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, no período de 01/10/1958 a 12/02/1961, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 714 dias ou 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias , tendo sido descontados 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor da Caixa de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Piracicaba, Protocolo nº 17828/2013.
--

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO “ DEFERIDO ”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. ELAINE ANDREA GALANI ALBALADEJO, nº funcional 94902, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 16884/2013. JACIR DILHO, nº funcional 103322, INSPETOR, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 17142/2013. JOSE ROBERTO ADAME, nº funcional 85101, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 17696/2013. MARIALUCIA CAMMAROSANO, nº funcional 94434, FISIOTERAPEUTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 16285/2013. SILMARA DE FATIMA BERTO, nº funcional 121556, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 17440/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA “ DEFERIDO ”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. ANTONIO ARNALDO BIROLLO, nº funcional 109674, AGENTE FISCAL

FAZENDARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 17037/2013. EROTIDES APARECIDA MOREIRA, nº funcional 109597, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 15579/2013. LUIZ BENEDITO LONGO, nº funcional 32719, CHEFE DE DIVISÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 18612/2013. MARIA ANGELA FACCO, nº funcional 78411, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 18105/2013. MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS, nº funcional 85118, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 15727/2013. PAULO CESAR MARCONI, nº funcional 109564, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 17033/2013. FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO “ DEFERIDO ”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. JOSE LUIZ PEREIRA, nº funcional 118278, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/03/2013 Protocolo nº 13869/2013.

“ DEFERIDO ”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. ANTONIO CARLOS ZINSLY DE MATTOS, nº funcional 74515, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, a partir de 16/05/2013 Protocolo nº 8798/2013. APARECIDA VANI BABONI BENTO, nº funcional 102384, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2013 Protocolo nº 12751/2013. APARECIDA VANI BABONI BENTO, nº funcional 102384, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/05/2013 Protocolo nº 12751/2013. ELISABETE CRISTINA SILVA PEREIRA, nº funcional 118082, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/03/2013 Protocolo nº 13872/2013. MARIA CRISTINA MACIEL, nº funcional 102514, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, a partir de 01/04/2013 Protocolo nº 18645/2013. ORLANDO ANTONIO PEREIRA, nº funcional 34571, CHEFE DE DIVISÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 20/03/2013 Protocolo nº 19164/2013.

INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA “ INDEFERIDO ” de acordo com parecer da Procuradoria Geral. ANTONIO ADÃO BAPTISTA, nº funcional 41074, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 70951/2012. CLAUDIO FRANCISCO BERTAZZONI, nº funcional 109988, EXPEDIDOR DE AVISOS, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 70951/2012. EULALIO FARIA RIBEIRO, nº funcional 34319, ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 70951/2012. PEDRO LUIS STOCO, nº funcional 79395, ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 70951/2012.
--

LICENÇA NOJO “ DEFERIDO ” 02 dias , nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. SONIA PATEIS DE FRANÇA, nº funcional 106468, SUBINSPETOR 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/01/2013, Protocolo nº 18418/2013.

“ DEFERIDO ” 01 dia , nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. NADIR DA MOTTA, nº funcional 155471, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/01/2013, Protocolo nº 18126/2013.
--

“ DEFERIDO ” 09 dias , nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. MARIA DILEUSA DILVA RODRIGUES, nº funcional 149581, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/01/2013, Protocolo nº 18978/2013.
--

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE “ DEFERIDO ” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011. BEATRIZ APARECIDA RABELLO, nº funcional 154195, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/05/2013, Protocolo nº 16877/2013. ELAINE CRISTINA VOLPATO TORREZAN, nº funcional 140439, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2013, Protocolo nº 18740/2013. KELLY REGINA BORALLI MENEGALI, nº funcional 140532, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2013, Protocolo nº 18981/2013. MILENE CYPRIANO FELICIANO, nº funcional 178617, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2013, Protocolo nº 16879/2013. THALITA RIBEIRO ALBUQUERQUE RODRIGUES, nº funcional 173216, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/05/2013, Protocolo nº 14704/2013.

REASSUNÇÃO DE CARGO “ DEFERIDO ” nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72. SARAH SOLER MONTEBELO DE LIMA, nº funcional 155329, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/03/2013, Protocolo nº 17958/2013.
--

TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA “DEFERIDO” CARLOS ALBERTO ZILIO, nº funcional 56481, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 14700/2013. EDSON MARCIO RIZZI DE OLIVEIRA, nº funcional 119383, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 15098/2013.

Piracicaba, 08 de Fevereiro de 2013
LUIZ ANTONIO BALAMINUT Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.
Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal Professor “José Pousa de Toledo”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA , Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e
--

CONSIDERANDO , a exoneração da servidora pública municipal ELAINE MARICONI NERI , tendo a mesma sido nomeada para função gratificada de diretor da Escola Municipal Professor “José Pousa de Toledo”, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,
--

R E S O L V E
Art. 1º Designar a servidora pública municipal ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA , brasileira, casada, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, inscrita no CPF sob nº 15.6326598-28 e portadora do RG 22.047015-7 e do número funcional 14063-4, residente e domiciliada na Rua Cardeal Arco Verde, 14, neste município, para substituir em caráter temporário a função de diretor da Escola Municipal “José Pousa de Toledo”, pelo prazo de 180 dias, no período de 13 de fevereiro de 2013 a 12 de agosto de 2013, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 13 de fevereiro de 2.013.
Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Administração Financeira
Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DATA VALOR RECEBIDO 7/fev/13 5.668.883,43
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM DATA VALOR RECEBIDO 8/fev/13 4.364.855,39
COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR DATA VALOR RECEBIDO 8/fev/13 595,73

Departamento de Administração Financeira
Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DATA VALOR RECEBIDO 8/fev/13 15.035,25
ATENÇÃO BÁSICA DATA VALOR RECEBIDO 13/fev/13 612.150,00
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P RUA DATA VALOR RECEBIDO 4/jan/13 20.000,00
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE DATA VALOR RECEBIDO 4/jan/13 53.600,00
INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA DATA VALOR RECEBIDO 4/jan/13 38.339,98 21/jan/13 21.444,17 28/jan/13 4.712,61
PISO BASICO FIXO DATA VALOR RECEBIDO 4/jan/13 45.000,00 13/fev/13 45.000,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II DATA VALOR RECEBIDO 4/jan/13 1.000,00



Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

IMPUGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL
PROC. Nº 35613/12 MARHCA TRABALHO TERCEIRIZADO LTDA INDEFERIDO

I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA – LEI COMP. Nº 224/08
PROC. Nº 137456/11 BALAMINUT ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA DEFERIDO

NOTIFICACAO DE LANÇAMENTO
PROC. Nº 134229/12 FLORESCER AGRO-AMBIENTAL LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 99426/12 MAURO DE ALMEIDA PIRES GEOTECNIA ME DEFERIDO
PROC. Nº 114475/12 HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 63317/11 SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 63314/11 SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA DEFERIDO

RECLASSIFICACAO FISCAL
PROC. Nº 29756/11 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA DEFERIDO
PROC. Nº 22136/12 ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA DEFERIDO
PROC. Nº 12965/92 ASSISTEC ASSESS EM SISTEMAS TECN. ENG. AGRÍCOLA S/C LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 20505/92 ASSISTE ASSESSORIA EM SISTEMAS ADMINISTRATIVOS S/C LTDA DEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/ EMISSÃO DE DOC. FISCAIS
PROC. Nº 160275/12 BIOARTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 162431/12 JOSE OSCAR SILVEIRA DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA / I.S.S.Q.N.
PROC. Nº 164061/12 FERMENTEC TECNOLOGIAS EM ACUCAR E ÁLCOOL LTDA INDEFERIDO
PROC. Nº 149018/12 ODETE ROCHA LIBARDI ME INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 14/01/13 2/2

RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.
PROC. Nº 142508/12 3º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA INDEFERIDO
PROC. Nº 125177/12 SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA INDEFERIDO

REVISÃO DE CALCULO DE I.S.S.
PROC. Nº 148001/12 GRANU'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA INDEFERIDO
PROC. Nº 148310/12 GRANU'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA INDEFERIDO
PROC. Nº 148315/12 GRANU'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA INDEFERIDO

SIMPLES NACIONAL
PROC. Nº 42379/12 JOLAIRE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 15/01/13

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N
PROC. Nº 162505/12 FABIO MARCELO RODRIGUES ME DEFERIDO
PROC. Nº 161701/12 ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I.
PROC. Nº 160824/12 NATALIA CHITOLINA DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO
PROC. Nº 100107/12 DAN PARK EMPRESA DE ESTACIONAMENTO E GARAGENS LTDA DEFERIDO

NOTIFICACAO DE LANÇAMENTO
PROC. Nº 43758/12 SILVEIRA & SILVEIRA PIRACICABA LTDA DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 16/01/13

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N
PROC. Nº 166301/12 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ DEFERIDO PARCIAL

PUBLICAÇÃO DO DIA 17/01/13

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS
PROC. Nº 80128/12 VERTICAL PIRACICABANA COM E MANUT DE PEÇAS DE ELEV. LTDA ME DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N
PROC. Nº 99926/12 BCP S/A DEFERIDO
PROC. Nº 167103/12 ENGELEV ENG. ELEV. COM. PIRACICABA LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 166592/12 AQUAGEN RECURSOS HIDRICOS LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 166591/12 AQUAGEN RECURSOS HIDRICOS LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 166755/12 VISÃO COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA ME DEFERIDO
PROC. Nº 126450/12 MYOUNG SHIN FABRIC. DE CARROC. AUTOM. LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 167060/12 ANESIO FRANCO DEFERIDO
PROC. Nº 13322/12 J. SANNOMIYA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 164235/12 ORAL & MAXILOFACIAL – ASSESSORIA EM RPOC CIRURGICOS LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 166799/12 IMAGENET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME DEFERIDO
PROC. Nº 755/13 THN FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS BRASIL S/A DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I.
PROC. Nº 164962/12 MARILIZA TOLEDO TOLFO DEFERIDO
PROC. Nº 164964/12 VANDERLEIA VEZETIV TRENTIN DEFERIDO
PROC. Nº 1226/13 WAGNER ROGÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA DEFERIDO
PROC. Nº 1277/13 EDISON JOSE GIBIN DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
PROC. Nº 167103/12 ENGELEV ENG. ELEV. COM. PIRACICABA LTDA DEFERIDO

IMPUGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL
PROC. Nº 74388/12 VOTORANTIM CIMENTOS S/A INDEFERIDO

ISENÇÃO DE I.S.S. - LEI Nº 6.579/2.009
PROC. Nº 145429/12 RHODIUMIX PARTICIPAÇÕES LTDA INDEFERIDO
PROC. Nº 145427/12 RHODIUMIX PARTICIPAÇÕES LTDA INDEFERIDO
PROC. Nº 145422/12 RHODIUMIX PARTICIPAÇÕES LTDA INDEFERIDO
PROC. Nº 145430/12 RHODIUMIX PARTICIPAÇÕES LTDA INDEFERIDO

RECLASSIFICACAO FISCAL
PROC. Nº 9402/93 ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SEUO S/C LTDA DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 21/01/13

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS
PROC. Nº 138874/12 SANTANNA & ALMEIDA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N
PROC. Nº 3244/13 MARISOL B. MOSKALEWSKI ME DEFERIDO
PROC. Nº 3445/13 F.N.A. TRANSPORTES LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 3448/13 F.N.A. TRANSPORTES LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 3246/13 ALISSON GERALDO BRIGHENTI ME DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 22/01/13

AUTO DE INFRACAO
PROC. Nº 117717/12 IMF BRASIL – INSTAL. E MAQ. PARA FUNDIÇÃO LTDA A.I. 60127
PROC. Nº 137686/12 RC ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA A.I. 60200
PROC. Nº 137686/12 RC ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA A.I. 60201
PROC. Nº 150788/12 FUND-PIRA COMERCIAL LTDA A.I. 70414
PROC. Nº 150788/12 FUND-PIRA COMERCIAL LTDA A.I. 70415
PROC. Nº 65528/12 UNICEL PIRACICABA LTDA A.I. 70424
PROC. Nº 34521/11 FORT PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA ME A.I. 70500
PROC. Nº 2879/05 MAURICIO BERTO ME A.I. 70501
PROC. Nº 15787/89 SLIMCAPI ESTETICA COM. DE LOCOES LTDA ME A.I. 70502
PROC. Nº 27007/99 R.D. MACHUCA PIRACICABA A.I. 70503
PROC. Nº 120064/10 DOMINGOS ROBERTO ZURK ME A.I. 70504
PROC. Nº 8691/89 ASSESSORIA PAULISTA DE COBRANÇA S/C LTDA ME A.I. 70505
PROC. Nº 26460/01 AUTO PASSION REPRES. COM.IMP.EXP. LTDA A.I. 70507
PROC. Nº 31283/00 PINTURAS FOGAÇA S/C LTDA A.I. 70509
PROC. Nº 19296/01 ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES A.I. 70510
PROC. Nº 3216/89 JOSE CARLOS NAZATO A.I. 70511
PROC. Nº 114001/09 PASSOS & OLIVEIRAAPAR. SOM ACESS. INSTAL.VEICUL A.I. 70513

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N
PROC. Nº 5221/13 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ DEFERIDO
PROC. Nº 166301/12 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ DEFERIDO

CONSTRUÇÃO PELO REGIME DE MUTIRÃO
PROC. Nº 18723/92 PAULO DIAS LEANDRO INDEFERIDO

I.T.B.I.-I.V./ ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA – LEI COMP. Nº 224/08
PROC. Nº 3681/13 WAGNER ROGÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA / I.S.S.Q.N.
PROC. Nº 140597/12 GERDAU AÇOS LONGOS INDEFERIDO
PROC. Nº 5610/13 PARTNER AUDITORIA E ASSESSORIA GLOBAL LTDA INDEFERIDO

REVISÃO DE CALCULO DE I.S.S.
PROC. Nº 148002/12 GRANU'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA INDEFERIDO

IMUNIDADE DE IPTU
PROC. Nº 128363/12 JAIR FERREIRA DE BRITO INDEFERIDO

SIMPLES NACIONAL
PROC. Nº 3676/13 RECUPERADORA DE RODAS IRMÃOS RAZERA LTDA EPP DEFERIDO
PROC. Nº 3526/13 CLAUDIO ELIAS MOREIRA EPP INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 23/01/13

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS
PROC. Nº 76780/12 GRANU'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 74425/12 SMARTPRO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME DEFERIDO
PROC. Nº 133222/12 TORSOL LTDA ME DEFERIDO
PROC. Nº 65525/12 M S A EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N
PROC. Nº 161408/12 ILDA CAVALCANTI DOS SANTOS ME DEFERIDO
PROC. Nº 5219/12 TECNEW'S MICRO INFORMATICA LTDA DEFERIDO
PROC. Nº 5311/13 IN VITRO PALM CONS., ESTUDO E DESENV. BIOLOG. LTDA DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.
PROC. Nº 6624/13 RAUL JOSE PÁDUA SARTINI DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 25/01/13

AUTO DE INFRACAO
PROC. Nº 82649/12 PROMEC PIRACICABA PROJ MONT. ELETROMECANICA INDUST. LTDA A.I. 60202
PROC. Nº 157889/11 CEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP A.I. 70508
PROC. Nº 136199/12 G.B. DE OLIVEIRA ICE CLIMA-ME A.I. 70516

PUBLICAÇÃO DO DIA 29/01/13

AUTO DE INFRAÇÃO
PROC. Nº 105213/12 REDE BRASCON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA A.I. 70423

PUBLICAÇÃO DO DIA 31/01/13

AUTO DE INFRAÇÃO
PROC. Nº 138874/12 SANTANNA & ALMEIDA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA A.I. 70506
PROC. Nº 138373/12 RUBI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP A.I. 70517
PROC. Nº 138373/12 RUBI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP A.I. 70518
PROC. Nº 31182/11 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELES P A.I. 70519
PROC. Nº 11422/03 PEDRA FORTE ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA A.I. 70525
PROC. Nº 12849/05 FÁBIO ELIAS DINIZ A.I. 70528



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 03/12/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
LUCIANE MANZATTO	153400/2012
ISAC JOSUE GIACOMELLI	143922/2012
TITO ALVES DE SOUZA	153439/2012
SANDRA PAULA DILIO - ME	153386/2012
GRACIELLE SANTOS NASCIMENTO	154185/2012
MARCELO DONIZETE DE CARVALHO	154175/2012
SANDRA GARCIA	150663/2012
ADEMIR ALVES DA SILVA	154280/2012
EMPÓRIO VERDECER EIRELI - ME	154292/2012
FABIO AUGUSTO FERREIRA - ME	154119/2012
FERNANDO TREVISAN - ME	154120/2012
FRANCISCA INES FRANCIETTO	152592/2012
GRAMEIRA BOM RETIRO LTDA - ME	154138/2012
INSTALA SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - ME	154017/2012
LINHA VIVA COMERCIAL LTDA - ME	154131/2012
MEDEIROS GLOTO & GONZAGA LTDA - ME	154154/2012
NIPOTESTE INSPEÇÃO E ANÁLISE DE MATERIAIS LTDA	154230/2012
PAULO HENRIQUE VICENTE DA SILVA	154312/2012
RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES - ME	154195/2012
GUSTAVO ALONSO BORGES	154564/2012
VICTOR DE SOUZA CABRAL - ME	154209/2012
SERGIO ROSOLEM - ME	11666/1982

EXPEDIENTE DO DIA 04/12/ 2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
DROGAL FARMACEUTICA LTDA FILIAL 04	154.537/2012
FABIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	155.271/2012
GRER E GRER COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME	143.886/2012
JOSE LUIZ ARRUDA COLOMBI EPP	154.712/2012
LABMAT ANALISES E ENSAIOS MATERIAS LTDA	154.942/2012
RADIOLAB SERVIÇO DE RADIOGRAFIA E INSPEÇÃO LTDA	154.938/2012
TERRA AZUL INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME	128.567/2012
ALEXANDRE DORIZTTO DA SILVA	155.098/2012
ALVES D O AMARAL & GONÇALVES LTDA ME	154.551/2012
CARLOS ALBERTO FAUSTINO JUNIOR	154.909/2012
CHRISTIAM MARCO NEIVA GOMES ME	154.736/2012
LUANA MAYRA SANTINI PEREIRA	153.100/2012
MAGRO BUFFET E EVENTOS LTDA ME	155.311/2012
NIQUITO SPORTS EIRELI ME	154.585/2012
TOXPRIME ASS. SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP	155.302/2012
LUCIA FERREIRA LANES GARBIN	153.536/2012

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
COBREL CIA. - BRASILEIRA DE ELETRODOS LTDA	13444/1989
DELICIAS DA VILA RESTAURANTE LTDA - ME	17777/2010
DINAH AGUIAR LEONE	6044/1989
EDMUNDO JOAQUIM VILLARES	427/1985
EDSON JOSÉ DOMINGUES	9203/1996
EDSON DE LIMA SILVA	1725/1987
FERMINO LUIZ DOS SANTOS NETO	2571/1998
FERNANDO ANTONIO BARBOSA ZOCCA	2379/1986
GERSINO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME	11323/1989
HERMINIO GOMES	14152/1982
JOÃO FRANCISCO FRANCOIA - ME	12446/1989
JOSÉ GOMES FERREIRA	6282/1982
MARCILIO GOUVEA FRANCO	7541/1999
MARIA APARECIDA CELLA	7481/2001
MARIA MADALENA PAGOTTO BATISTA	756/1988
MARIA TERESA APARECIDA MUNHOZ	6322/1991
MARISA BONILHA SCALISE	18967/1998
OLIVEIRA & SIGNORETTI LTDA	4869/1983
PAULO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	26853/1999
RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO DO MERCADO LTDA	6631/1988
RICARDO BARBOSA DOS SANTOS	22626/1998
SANTOS & FELIX PIZZARIA LTDA	141734/2008
SEBASTIÃO VERDERAME - ME	27478/2003
SILVIO CLAUDIO LOURENÇO	1714/1987
TERA TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	298/1995
VALDIR ROSA	10677/1989
VANIA EDNA MESSIAS PERCHES	20368/1995

EXPEDIENTE DO DIA 05/12/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ANDRE LUIS NOE	155867/2012
CADIS ADMINISTRATIVO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP	156063/2012
ELIANA ZEM MENDES	155854/2012
ITHEAD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	155966/2012
OZIZIO ESTEVES PEREIRA	155305/2012
PATRON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI	156070/2012
PAULO RAPHAEL BRINO MATTUS	155922/2012
VAL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PIRACICABA LTDA - ME	156081/2012

EXPEDIENTE DO DIA 06/12/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ADMINISTRADORA DE BENS BOM JESUS LTDA - EPP	156354/2012
ADRIANE MARIA DE ALMEIDA GUIDOTTI	156583/2012
FERNANDO CESAR CREPALDI - ME	156335/2012
GUENA CAMARGO SAÚDE LTDA	156254/2012
RAIZEN ENERGIA S/A	156693/2012
CISSAASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	156261/2012
CONFIANÇA MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS LTDA	156262/2012
EDILSON RODRIGUES DE MORAIS	154022/2012
FLAVIO JOSÉ NOVOLETTE	156480/2012
JOSÉ FAGUNDES DA SILVA	156569/2012
MARILIA GABRIELA DOS SANTOS	156174/2012
NELSON FRANCISCO DA SILVA LAVA RÁPIDO - ME	156428/2012

EXPEDIENTE DO DIA 07/12/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
MARINHO ALTINO DOS SANTOS	156231/2012
MAURICIO BISSOLI MIGLIORANZA - ME	156167/2012
PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA	145558/2012
RENATA BRUGNEROTTO MAZZER	156339/2012
TUPALAR SÃO PAULO COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI - ME	156337/2012

BORTOLAI DESIGN MÓVEIS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - ME	145557/2012
CEVADA PURA CERVEJARIA ARTESANAL LTDA - EPP	157296/2012
JOSÉ MARIA DE JESUS - ME	157215/2012
LUCIANO DUTRA SOUZA	157362/2012
CLÍNICA DE PEDIATRIA INFANT CARE LTDA - ME	157228/2012
D SILVEIRA DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA	157401/2012
DORA ALICE VITTI	156952/2012
JOÃO CARLOS DA SILVA	157238/2012
JOSÉ ALFREDO GAZIOLI - ME	156800/2012
JULIANO VENDEMIATTI	157293/2012
LAFERCON CONSTRUÇÕES LTDA - ME	157200/2012
LUCIANA PAULA DE SOUSA BELOLI	157277/2012
PRO VENDAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME	157319/2012
SOTILE BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI	157329/2012

EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
VIDRAÇARIA SÃO DIMAS LTDA - ME	157350/2012
BARRETO & REAME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	157489/2012
DALISIO BAPTISTA DIAS JUNIOR	157543/2012
ELIMAR VIEIRA DOS SANTOS	157496/2012
FBB CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME	158028/2012
FERNANDO JABER ARANTES MARTINS DA SILVA	157511/2012
JOSENILTON DE MORAES - ME	157879/2012
LOJAS CEM S/A	157912/2012
MK INICIATIVA TREINAMENTO E DESENV. PROFISSIONAL LTDA - ME	158037/2012
MARCELO DONATTE	157825/2012
MARCOS JOSÉ DOMINGOS	143729/2012
RENOVAÇÃO TRANSPORTES EIRELI - EPP	157866/2012
ARION ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	157611/2012
ASSOCIAÇÃO ILUMINA	153725/2012
CSDA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	3856/2012
ECO ALBA ENGENHARIA EIRELI	157899/2012
FERNANDO PASSARI CONSIGLIERO	1120/2002
I.J. TRANQUILIM - ME	12349/2004
J.R. CARTUCHOS LTDA - ME	61685/2008
JOSÉ GILBERTO MELOTO & CIA. LTDA - ME	1051/1987
MS FERRACIU AGUIAR COMÉRCIO - EPP	127388/2007
MOACIR DE CAMPOS - ME	66967/2012
MULTISOUND-BRAZIL MUSIC CENTER LTDA - ME	158022/2012
NELSON MOISES REINATO - ME	56954/2012
RMF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP	4932/1999
UNIKA TELECOM LTDA - ME	158747/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
SERGIO PACHECO ARAUJO	10800/1998

EXPEDIENTE DO DIA 11/12/2012

ALVARÁ PARA EVENTOS:	
Indeférido:	
NOME	PROTOCOLO
CLEUSA MARIA ADÃO AGUIAR	147411/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
J.R. CARTUCHOS LTDA - ME	61685/2008
JOSÉ GILBERTO MELOTO & CIA. LTDA - ME	1051/1987
MS FERRACIU AGUIAR COMÉRCIO - EPP	127388/2007
MOACIR DE CAMPOS - ME	66967/2012
MULTISOUND-BRAZIL MUSIC CENTER LTDA - ME	158022/2012
NELSON MOISES REINATO - ME	56954/2012
RMF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP	4932/1999
UNIKA TELECOM LTDA - ME	158747/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:	
NOME	PROTOCOLO
ANDREA APARECIDA PIOVESAN ALVES	13532/2004
CLAUDIO SANTOS DE SOUZA	6535/2000
EDINA MERCEDES DOS SANTOS	1786/1986
EDMIRCIO GONÇALVES PRATA PIRACICABA - ME	11737/1996
EVALDO SILVA DO CARMO	7739/2000
FABIO TADEU DE ALMEIDA	6539/2000
GILBERTO DA SILVA CARVALHO	33589/1997
GILSON FRANCISCO ANGELELLI	26153/1997
HELOISA HELENA LIRA DE SOUSA	7975/2003
JOÃO ROCHA DO NASCIMENTO	5103/1995
LILIANA CORREA DA SILVA VIANA	7283/1995
MANOEL MARTIN RODRIGUES PIRACICABA - ME	15889/1994
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2362/1988
MARIA CRISTINA CASTILHO	6527/1999
MARIA INES PARIZOTO FERNANDES	2195/1998
MAURICIO CONCEIÇÃO CUNHA	50462/2006
MIRIAM DAS GRAÇAS DE CAMPOS CARVALHO	1826/2004
NADIR SOARES	3311/1988
ORSINI CONSTRUTORA LTDA	391/1997
PRISCILA CARRASCHI MENDES	27870/2000
R R CAFETERIA E ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - ME	16179/1995
SERGIO VAZ DE ALMEIDA	10405/1989
SILVIA CHINELATTO	23713/1999
WALTER FAVARIN	1172/1989

EXPEDIENTE DO DIA 12/12/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
LEIDYMARA CIPRIANO DA SILVA	158357/2012
LEO ALESSI DEGASPARI	158713/2012
LUCIANA APARECIDA NOGUEIRA LOPES	158347/2012
MARCIO JOSÉ DE CAMARGO	158174/2012
MAURICIO BULDRINO GIL	155536/2012
ODAIR APARECIDO CORREA	158727/2012
PDG ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	158672/2012
RACHEL DE CARVALHO FRANCESCHI	158240/2012
SUZANA MOCHIZUKI ZANONI	158730/2012
VIDA NOVA TREINAMENTO GERENCIAL E MARKETING LTDA - EPP	158719/2012
LABMAT SERVICE TECN. SOLDAGEM, ENGENHARIA INSPEÇÕES LTDA ...	159359/2012
MARIO ALFREDO TONUSSI	159146/2012
ROSELIS MARIA JOSÉ FOLSTER BORTOLAN - ME	159136/2012
TIBOR RILHO PERROCO	159352/2012
VN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	159319/2012
FERNANDA FAGUNDES GREGORIO	159277/2012
LUCIANE APARECIDA DE LIMA PAPETTI	159167/2012
NAILTON GUIMARÃES DOS SANTOS - ME	159241/2012
MARLI JANUÁRIO PINTO RIBEIRO DA SILVA - ME	159330/2012
MAURICIO RIBEIRO DE PAULA	159174/2012
RODRIGO DANIEL VALERIO	159279/2012

EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
---	--

NOME	PROTOCOLO
RODRIGO DANIEL VALERIO	159279/2012
P S FARHAT - ME	159223/2012
VERA LUCIA BERNARDI DA COSTA	159324/2012
ADRIANA PIMENTEL DA SILVA	159882/2012
AGATHA CHRISTIE DA SILVA	159881/2012
CLAUDETE DE PAULO	159880/2012
CORITA KIDS CONFECÇÕES LTDA - ME	159607/2012
EDILSON EUGENIO RIBEIRO	159877/2012
ELIANA DE MELLO GAZIANO	159468/2012
ELCIO DELCIRO DE SOUZA	159814/2012
IRENE MARLI PROTTI - ME	159857/2012
IVAN LUIS DA SILVA	159807/2012
LAURY CULLEN JUNIOR - ME	159745/2012
LENI RAMOS PEREIRA DE SOUZA	159868/2012
LUIS FERNANDO VIEIRA	159872/2012
MARIA DE LOURDES SANTIN SALVATO - ME	159831/2012
REINALDO JOVINI	159598/2012
ADUBAI - CONSULTORIA, PESQUISA PLANEJAM. AGRÍCOLA LTDA - ME	42061/2012
BIOFOCO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	45771/2011
BUFFET ANDARELLA LTDA	71112/2012
CONFRARIA FOOTWEAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP	7270/2012
ELIANA APARECIDA BARBOSA DAS NEVES SIQUEIRA	23728/2000
FORMATA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME	154442/2012
JUSSIEU ROBERTO FERNANDES SIQUEIRA	2951/1992
LA BAGUETE PÃES E DOCES DE PIRACICABA LTDA - ME	2693/1989
MARIA CELIA BASILIO FERNANDES	23726/2000
MATSU METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	112514/2012
MOTORCLIMA - MECÂNICA DE AUTOS LTDA - ME	160478/2012
OSMAIL ANTONIO PIZZOL PIRACICABA - ME	12401/1996
REGINALDO PEREIRA SOARES EIRELI	160310/2012
ZIMOTEC ASSIST. TÉCNICA BIOPROCESSOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS S/S	2912/1986

EXPEDIENTE DO DIA 14/12/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
TALITA FRANCIANE SCUTTON - ME	
EVENTUS BUFFET LTDA - ME	160012/2012
EXPERT SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME	160368/2012
FERA FOMENTO EMPRESARIAL E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA	160261/2012
JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS PIRACICABA- ME	153113/2012
PORTAL CASAOFERTA LTDA	160308/2012
VIVHA BOUTIQUE LTDA - ME	160333/2012
ANDREA ROCHA DOS SANTOS	160342/2012
ANTONIEL ARAUJO ARNONI	160233/2012
EMBRAPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA	160099/2012
FABIO LUIS RECCHIA	160095/2012
K & A PIZZARIA LTDA	160290/2012

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ALENCAR & SCARLASSARI - ENGENHARIA CIVIL S/C LTDA	13252/2000
JOSÉ REINALDO ZORZETTO & CIA. LTDA - ME	23638/1995
M.L. TRANSPORTES PIRACICABA LTDA	809/2000
VERONEZ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	63623/2007
VETOR - COM. PEÇAS INDUSTRIAIS PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA - ME ...	47513/2008

EXPEDIENTE DO DIA 17/12/2012

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:	
NOME	AUTO DE INFRAÇÃO/INSCRIÇÃO
BOTECO ORIGINAL CERVEJARIA LTDA	27368 616973
VILLA BOTELHO CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA	27369 619111
MAURICIO RODRIGUES CHAVES	27370 618347
MARIA SUELI SILVA	27371 620630
VALDIR PRUDENTE DE TOLEDO	31128 565920
NIVALDO FIORAVANTE PIRACICABA - ME	31129 597619
SILVIA REGINA CECCOTTI ANTONELLI - ME	31130 606161
MAXMILLER PAULINO DOS SANTOS	31131 612113
F.N. FRANCISCO - ME	31132 612700
MARIA RENOSTO DA ROSA - ME	31133 614431
CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	31134 620278
FABIO PEREIRA	31135 574031
JOÃO ROCHA DO NASCIMENTO	31136 448478
NADIR SOARES	31137 288032
EDINA MERCEDES DOS SANTOS	31138 240138
WALTER FAVARIN	31139 312824
MANOEL MARTIN RODRIGUES PIRACICABA - ME	31140 196228
DAYANE LANCHES LTDA - ME	31141 507300
EVANETE MARIA DE CASTRO GEBAUER	31142 566543
JOSE ERIVALDO DAMASCENO DA SILVA	31143 497339
ENVIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME	31144 35154
FABIANO FERREIRA DA SILVA	31145 597058
DINAH AGUIAR LEONE	31129 315369
MARIA ANGELA PLACIDO	31230 344527
WALDEMIR THEODORO PIRACICABA ME	31231 385130
LILIANA CORREA DA SILVA VIANA	31235 449237
ORSINI CONSTRUTORA LTDA	31236 133383
FABIO TADEU DE ALMEIDA	31237 564753
MARIA INES PARIZOTO FERNANDES	31238 515361
EVALDO SILVA DO CARMO	31239 565521
SILVIA CHINELATTO	31240 555495
ANTONIO CARLOS FONSECA SIQUEIRA	31241 260071
PEDRO AZARIAS REZENDE JUNIOR	31650 ---
EDMUNDO JOAQUIM VILLARES	32148 222896
JOAO FRANCISCO FRANÇOIA	32149 254230
VANDA HELENA DE CAMPOS	32150 382281
NEUZA SILVA MOREIRA PIRACICABA - ME	32195 584509
SERGIO APARECIDO DE MOURA	32196 383533
FRANCISCO ADAUTO FERREIRA CRUZ	32197 283307
PAULO SERGIO MARTINS OLIVEIRA	32198 446297
JOSE CARLOS DE LIMA	32199 411796
PRE MOLDADOS TECMAX IND. COM. LTDA	32200 345039
PEDRO AZARIAS REZENDE JUNIOR	32202 ---
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO ...	32320 100117



SERGIO ANTONIO ESCABAR PENTEADO	32489	372407
ROBSON LUIZ MATEUS DA SILVA	32490	415455
JOSE PAULO LIBARDI	32491	294299
ALEXANDRE ANTONIO BANDORIA	32492	301553
WALDEMAR TEIXEIRA PINTO JUNIOR	32493	303616
WAGNER ASSUEIRO	32494	608385
MARCELINO APARECIDO PERES	32495	599158
ANTONIO EGYDIO AMARAL	32496	483958
MARIA HELENA SCARINGI	33072	603446
ALEXANDRE BACCHI DIAS DE MORAES E SILVA ME	33099	389651
CARLOS VALLE	33100	211485
CONSUELO ALBUQUERQUE NASCIMENTO	33155	---
HEITOR PEREIRA DE OLIVEIRA	33157	427720
WELSON ROCHA VIEIRA	33164	---
VALTER TOYKAZU SIRAOKA ME	33196	339632
ALICIO MARQUES	33197	365634
GUEDES DE CAMARGO COM DE PERFUMES E ROUPAS LTDA ME	33198	361460
P.R.C. TARDIVO & CIA LTDA	33199	105601
P.R.C. TARDIVO & CIA LTDA	33200	105601
J. DE C. NOUER - ME	33212	625051
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS BJ LTDA	33214	395316
ROSILENE APARECIDA RAMACIOTTI	33216	385864
CLEUSA ELENA DA CRUZ RODRIGUES	33217	417488
LEMOS E GODOY LTDA	33218	282285
WONG LAI CHING TOI ME	33220	235787
PEPE & PEPE PIRACICABA LTDA ME	33222	396175
M.A. - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	33225	254174
AZF SEMCA METALURGICA S/A	33226	289141
RESTAURANTE E CHURRASCARIA PONTO DO MERCADO LTDA	33228	122968
ROSELIS NASCIMENTO BARBOSA	33229	312113
CASA DOS COLCHOES PIRACICABA LTDA	33230	321485
SILVIO CESAR PIRES	33232	344795
RESTAURANTE E PASTELARIA FAI LTDA	33233	257679
PRISCILA CARRASCHI MENDES	33234	579670
CLAUDIO SANTOS DE SOUZA	33235	564737
ANDREA APARECIDA PIOVESAN ALVES	33236	605760
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33261	614751
RJJ RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA EPP	33317	622589
WEST BAR PIRACICABA LTDA EPP	33330	625614
MENDES & POPIN LTDA ME	33331	48458
FAUSTO GARCIA DOS SANTOS ME	33332	616590
PLANETA COMERCIO DE ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA ME	33351	611257
LUIS CARLOS MAZONETTO DELFINI	33353	580911
TOZELLI & TOZELLI LTDA	33354	132391
CELDO DO LAGO PAIVA	33357	283095
JOSE GOMES FERREIRA	33358	179681
SERGIO VAZ DE ALMEIDA	33360	447463
SERV CENTER SUPERMERCADO LTDA	33361	58993
S.A.S. PIRACICABA LTDA ME	33362	510998
ANTONIO FERREIRA PAZ ME	33363	434558
ERIKA PUPIM NORDER MENDES	33364	618092
ELVIO DE LIMA	33401	550566
ARCANGELO ANTONIO DEGASPARI	33402	224145
JOÃO EDSON SILVEIRA	33403	544485
NEUSA MARIA BERTOLONI	33404	538876
A.S. AGUIAR RESTAURANTE ME	33405	608517
BOLUTAVICIUS & SERAVALI LTDA ME	33406	602545
A.S. SALVEGO ME	33407	603081
JULIO CESAR AMOS DE ALMEIDA	33408	516988
FABIO MARINHO SILVA DE MEDEIROS	33409	466361
JOSE GARCIA PEREZ JUNIOR	33425	609288
HERALDO ESTEVES ORTIZ	33426	607507
GUIOMAR OLIVER LAURELLI	33427	616365
EURIPEDES MARCELINO DE OLIVEIRA	33428	439975
ELIAS FERREIRA DE ARAUJO	33429	617183
ERASMO DA SILVA DE AGUIAR	33433	---
MARLENE FIGUEREDO MAZZERO	33434	---
ADRIANO NUNES RODRIGUES	33435	---
MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	33441	623056
SIDNEY RODRIGUES BAR - ME	33442	606725
MARLENE ALVES DE RESENDE ME	33444	612889
BANDEIRA & FERRARI LTDA ME	33447	617005
MARIA ENY RIBEIRO FULFULE	33457	384379
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	33459	198961
MARINHO ALVES GOULART	33472	621869
REVELINO ANTONIO GASPAR	33475	619925
VALDIA ROSA	33482	320500
S. DOS SANTOS OLIVEIRA	33483	282133
GERSINO OLIVEIRA DOS SANTOS ME	33485	309126
COMERCIO PRODUTOS LIMPEZA LUCAR LTDA	33451	343274
HILBERNON MIRANDA CARVALHO	33452	425035
PADARIA E CONFEITARIA IRMÃOS BELLATO LTDA - ME	33519	636190
MARCILIO GOUVEIA FRANCO	33521	546186
FIRMINO LUIS DOS SANTOS NETO	33522	515604
MARIA APARECIDA POSSI	33523	539571
RICARDO BARBOSA DOS SANTOS	33524	530905
MARISA BONILHA SCALISE	33525	527521
PAULO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	33526	556483
HELIO GIBIM - ME	33527	44155
BASSO & MORETTI LTDA - ME	33528	606446
GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA - ME	33529	606002
MARI ANA NASSIF DE SOUZA	33530	604824
ABSOLUTA PRESENTES LTDA - ME	33531	608496
CATARINA LEITE DA SILVA - ME	33582	614113
R.W. NEGRÍ EMPÓRIO	33533	615005
ISAURI C. NOBRE & CIA.LTDA - ME	33534	549614
SILVIO MURILO PORTUGAL VIOTTI	33535	500615
MAURICIO CONCEIÇÃO CUNHA	33536	610193
CARLOS BENJAMIN PEZOA OPAZO	33537	553972
SUELI TEREZINHA MANTELLATO MURBACH	33538	612391
VALDECIR DALMAZZO	33539	620012
FONTES & COLAZZANTE LTDA - ME	34022	565865
ELDIS LUIS PILON - ME	34023	625523
HIDALMO GOMES SALDANHA	34024	616327
ADRIANO DA CRUZ	34025	624231
JOÃO PAULO PEREZ BAR - ME	34026	621477
COBREL CIA. BRASILEIRA DE ELETRODOS LTDA	34027	324383
EDSON DE LIMA SILVA	34028	263473
RICARDO CARNEIRO NOVAES	34081	368491
FABIANA MARIA RAZERA STURION	34084	608724
FLAIPIRA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	34085	496677
DOUGLAS DE SOUZA MAYER	34086	375925
ATACADÃO VERDÃO LTDA	34087	384525
ANDRE LUIS PEREIRA SEBE	34110	---
ANTONIO ORLANDO ALCARDE	34111	469190
MARILENE DAS NEVES MUNHOZ	34113	258994
ORLANDO FRANÇO NETO ME	34114	610826
EGISTO ALBERTO DE OLIVEIRA	34115	377843
VALTER ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA	34116	568180
FATIMA APARECIDA DIAS FERNANDES	34117	622717
IRACEMA DE ARAUJO CRISTAL	34118	266875
CESAR BENATTI	34119	537781

SERGIO COSTA MOREIRA	34120	207068
ADMIR BATTILANI	34121	330838
MARIANA LIMA DE SOUZA	34122	617450
ANTONIO CARLOS ANTUNES DE SOUZA	34123	618630
FABIO HENRIQUE SANTANA ALVES	34124	603869
MAURICIO FRANKLIN DE CARVALHO ME	34125	598968
FERNANDO ANTONIO BARBOSA ZOCCA	34126	242469
JOAO MARCILIO FRANÇO SO DOMINGUES	34127	378252
BRIGATTO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	34128	596833
MARCOS RUDINEI GRANZOTTO ME	34129	434434
HAMILTON CAMARGO	34130	252578
ALESSANDRA APARECIDA RAMOS MARIA ME	34131	609679
TAMY SIMONE MATSUMOTO	34132	602280
AUTO POSTO SHOPPING PIRACICABA LTDA	34268	612447
CARLOS NORONHA PIRACICABA ME	34271	601804
ESSJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34272	587265
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTO LTDA	34335	614751
COSMO DAMIÃO DE OLIVEIRA ME	34342	606638
CRISTIANO ALEXANDRINO DE SOUZA	34344	605312
MILTON ARAUJO CAMARGO	34345	571377
BERTOLI & BERTOLI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	34376	623257
ROSEMERI CLAUDIA FASSIO FRANZIN	34377	325867
ULISSES FERES DA SILVA	34378	318024
ELBER HENRIQUE PIMENTA	34379	318644
ALBERTO JOSE DOMET	34380	398767
PARAISO DOS COLCHOES LTDA	34394	381846
KELLY APARECIDA ORTIZ CAMARGO	34396	---
MARIA ANEVL ARTUR RAZERA PIRACICABA - ME	34397	607168
GILSON FRANCISCO ANGELELLI	34401	508136
GILBERTO DA SILVA CARVALHO	34402	512214
MARIA CRISTINA CASTILHO	34403	543642
RENATO CESAR SCHIAVOM ANDRADE	34404	603514
HELISA HELENA LIRA DE SOUZA	34405	604080
MIRIAM DAS GRAÇAS DE CAMPOS CARVALHO	34406	605391
EDMIRCO GONÇALVES PRATA PIRACICABA - ME	34407	136335
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	34412	287805
RIR CAFETERIA E ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME	34413	282481
EDSON LIMA DA SILVA	34414	428281
SERGIO LUIZ CARDOZO	33490	278415
PAULO ROGERIO STOCCO	34451	622588
ANTONIO DONIZETE CAMPOS	34502	275580
ANTONIO JOSE NONATO FERREIRA	34504	215223
SANTINA DOS SANTOS ALVES	34505	303411

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
K A O CAMARGO - ME	160284/2012
VAREJÃO NOVA PIRACICABA LTDA - ME	160331/2012
ANNA MARIA TRAJE MASCULINO LTDA - ME	160054/2012
ANDRE SACILOTTO IDALGO	160781/2012
CARLOS ANTONIO DA SILVA	160763/2012
F.L.N. GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	160573/2012
HL GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	160576/2012
HAGA DOIS GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	160577/2012
ALESSANDRA ZANDONA	128134/2008
BROLIO & DOS SANTOS LTDA - ME	160718/2012
CAVENSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	129635/2009
JOSÉ ALAIRTO PERUCHI - EPP	12826/1993
LABMAT SERVICE - TECNOL. SOLDAGEM, ENG. INSPEÇÕES LTDA	1146/2004
LEANDRO FALSIROLI DE OLIVEIRA - ME	161251/2012
LEO & TRISTÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	160548/2012
LOTERICA REZENDE LTDA	5334/2000
M.R. ÁUDIO & LUZ LTDA - ME	126288/2010
P & B MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	12766/2006
PIRACICABA PERÍCIAS E VISTÓRIAS LTDA - ME	24080/2010
RAIA DROGASIL S/A	160790/2012
SRTC ENGENHARIA E PROJETOS S/S	9574/1996
SACCHARUM MILL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	152528/2012

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:	
NOME	PROTOCOLO
ALESSANDRA APARECIDA RAMOS MARIA - ME	28917/2006
ANTONIO CARLOS FONSECA SIQUEIRA	12966/1986
ALEXANDRE ANTONIO BANDORIA	11575/1988
APARECIDA DA CRUZ MONTE	11291/1985
ARCANGELO ANTONIO DEGASPARI	2271/1985
BRIGATTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	22711/2001
CATARINA LEITE DA SILVA - ME	109132/2008
DOUGLAS DE SOUZA MAYER	13423/1991
ENVIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	5495/1973
FABIANA MARIA RAZERA STURION	1638/2006
FABIANO FERREIRA DA SILVA	117426/2010
FLAIPIRA COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA	9953/1997
HAMILTON CAMARGO	9615/1986
JOSÉ PAULO LIBARDI	7697/1988
MARCOS RUDINEI GRANZOTTO - ME	7955/1995
ROBSON LUIZ MATEUS DA SILVA	28036/1993
S.A.S. PIRACICABA LTDA - ME	30216/1997
SERGIO ANTONIO ESCOBAR PENTEADO	11682/1990
SERV CENTER SUPERMERCADO LTDA	10864/1978
TAMY SIMONE MATSUMOTO	13578/2002
WAGNER ASSUEIRO	23265/2005
WALDEMAR TEIXEIRA PINTO JUNIOR	11110/1988

EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
LETICIA VIEIRA PELEGRINI	160714/2012
MARIA ELISA MILLANEZ CORREA	160522/2012
R.P.M. GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	160582/2012
REINALDO NUNES DA SILVA	160428/2012
ROSANGELA CRISTINA SILVA COSTA FISCHER	160596/2012
VALDECIS TEIXEIRA DE SOUZA	159340/2012
W.J. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME	160536/2012
APARECIDO DE JESUS DA SILVA INACIO	160623/2012
CLEUZA BISPO DE OLIVEIRA	161088/2012
DIEGO AMATI DE OLIVEIRA	160987/2012
FABIANA MORO FARIA	161268/2012
FABIO A.C. DE AZEREDO - ME	161411/2012
JOÃO BARBOSA JUNIOR	161285/2012
LUCIA DE FATIMA BOLIS MORENO - ME	153528/2012
R.P. COBRANÇAS EIRELI - ME	161235/2012
RENATO CESAR SCHIAVONI ANDRADE	161170/2012
CLIPS - PSICANALISE E PSICOTERAPIA S/C LTDA	16289/2003
FARRAWI MODAS LTDA - EPP	9608/1999
FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA - FUNJAPE	29334/2001
GLOBALTEC TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	70188/2012
JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA	120182/2012
KARINA CRISTOFOLETTI - ME	87912/2011
MARIA CLAUDIA DE MORAIS TURELI	49793/2011
NEGRI & NAMIZAKI LTDA - ME	44395/2007

EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
SILVIA REGINA ESTEVES	161076/2012
CASA DO MARQUES EVENTOS LTDA	161748/2012
CLAUCIMAR PEREIRA DE ABREU	161776/2012
DL AÇAÍ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	161720/2012
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	158526/2012
JOSÉ RODRIGO QUELLER	161758/2012
LUIZ LOPES DOS SANTOS	161774/2012
MAIARA LETÍCIA SANTOS BORGES	161948/2012
MARIA SOLANGE MELLO SOUZA	161755/2012
SABRINA FERNANDES DE OLIVEIRA	150201/2012
DAP DESENVOLVIMENTO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSO LTDA	61330/2006
GLAISY BUZINARO CUEVAS PALACIO - ME	143970/2009
GUSTAVO MAZAZINE LTDA - EPP	877/1998
HLC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	148083/2010
JOÃO LUIS INFORÇATO	152850/2012
JULIO FRANCO CARDOSO	8991/1991
REGINA DE FATIMA ANASTÁCIO	76321/2012
SOARES BRASIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	12730/2003
VALPAR PIRACICABA COM. PEÇAS USADAS P/VEÍCULOS LTDA - ME	1440/2003

EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ZELO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	161752/2012
DANIEL DA SILVA DIAS	159879/2012
DONA FRANCISCA CONVENIÊNCIA LTDA - EPP	162683/2012
EDISON LOPES DE OLIVEIRA	162515/2012
ELIELTON RODRIGO BORGES	162390/2012
FRANÇOISE DA COSTA FRANCO	162471/2012
GRISOPAR PARTICIPAÇÕES E ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA	162551/2012
K & V COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - ME	162382/2012
L. MARTINS DA COSTA PSICOLOGIA EIRELI - ME	162412/2012
LEOPOLDINO & PASSERI LTDA - ME	162370/2012
ALFREDO CARLOS BERTO - ME	1683/1998
CAFÉ DELLA DOCES E SALGADOS LTDA - ME	13464/2011
CARONE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	63301/2011
CELDO EDUARDO SECARECHIO - ME	68739/2007
CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAES - ME	3708/2008
COMERCIAL PIRATEM LTDA - EPP	9114/1995
FARQUIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1746/1995
MAXI CITTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	141154/2010
MINIMERCADO SANTINA LTDA - ME	11346/1990
NATALIA FERNANDES BARRIOS - ME	111419/2009
STML SERVIÇOS DE TI LTDA	34395/2004
VERSÁTIL LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA - ME	139055/2008

EXPEDIENTE DO DIA 21/12/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRNSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
MARCELO AUGUSTO PIRES	162531/2012
MARCUCCI SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA - ME	159841/2012
REABILITAR DE PIRACICABA TERAPIA OCUPACIONAL LTDA	162579/2012
SUPER VAREJÃO FA FRUTAS LTDA - ME	162262/2012
TACLA NALIN COM. DE CHOCOLATES FARMACÊUTICOS LTDA - ME	162081/2012
INAEF INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME	162081/2012
ALDO ANTUNES DOS SANTOS	162141/2012
ARMALINDO ANTONIO MIGUEL - ME	162166/2012
CELESTINO ALVES SANTANA - ME	163202/2012
COOIDEAL SUPERMERCADOS LTDA	163247/2012
FUNDAÇÃO BRASIL FUTURO DE RADIO E TV EDUCATIVA	158017/2012
DIRCE HILARIO LUIZ	162941/2012
AJSI INFORMATICA LTDA - ME	33400/2009
ALARCON PEDROSO COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME	123495/2010
BEIRA RIO COM., EXP. E IMPORTAÇÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	15318/2006



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao processo administrativo de Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 94322/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processo, todos aplicados na data de 20/12/2012: Notificação de Lançamento No. 60.356 (fls. 62 a 69); Notificação de Lançamento No. 60.380 (fls. 70 a 73).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Fevereiro de 2.013

CONTRIBUINTE:

GLOBO COM. DE MAT. INSTAL. ELETR. INSTRUMENT. E AUTOM. LTDA
RUA: JOÃO GRANER, 32 – SANTA TEREZINHA

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao processo administrativo de Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 137675/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processo, todos aplicados na data de 20/12/2012: Notificação de Lançamento No. 60.420 (fls. 25 a 28).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de Fevereiro de 2.013

CONTRIBUINTE:

VEGAS PROPAGANDA E MARKETING LTDA
RUA: TREZE DE MAIO, 768 – CENTRO – PIRACICABA/SP – CEP 13400-300
CNPJ 06.952.079/0001-37 – CPD 612931

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ELIANA FRANCISCA DOS REIS FERREIRA - ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 114.896/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 5.644,60 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 21/01/2013.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. (SEMAE)
Proc. Admin.: nº 122.989/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 213/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de pães.
Valor: R\$ 97.498,02 (noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 22/01/2013.

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA. (SEMAE)
Proc. Admin.: nº 122.989/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 213/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de pães.
Valor: R\$ 160.822,27 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 22/01/2013.

Contratada: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (SEMAE)
Proc. Admin.: nº 122.983/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 215/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 77.827,20 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 22/01/2013.

Contratada: THIAGO LIBÓRIO ME. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 124.929/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 246/2012.
Objeto: confecção de material gráfico para divulgação de ações institucionais.
Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 22/01/2013.

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA SUÍSSA DE PIRACICABA LTDA – EPP. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.501/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 203/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, bolos, salgados e lanches.
Valor: R\$ 122.890,95 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 24/01/2013.

Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA – ME. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.501/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 203/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, bolos, salgados e lanches.
Valor: R\$ 126.987,21 (cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 24/01/2013.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA – EPP. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.501/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 203/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, bolos, salgados e lanches.
Valor: R\$ 120.120,00 (cento e vinte mil e cento e vinte reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 24/01/2013.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: MXR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 716/2004.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Liberato Macedo, nº 850, utilizado como anexo pela Delegacia da Polícia Federal.
Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.
Prazo: 05 (cinco) meses.
Data: 24/07/2004.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.662,39 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) mensais.
Data: 25/01/2013.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. JOSÉ RENATO SARRUGE. (GOVERNO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 30.481/1999.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Campos Salles, nº 1.733, onde funciona o cartório de execuções fiscais.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/12/1999.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 4.339,45 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/01/2013.

Contratada: ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELE – ME. (SETUR)
Proc. Admin.: nº 3.068/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 04/2013.
Objeto: prestação de serviços de segurança não armada, durante a realização dos eventos do Carnaval/2013.
Valor: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
Prazo: até 11 de fevereiro de 2013.
Data: 29/01/2013.

Contratada: ROBERTO TADEU DO AMARAL JÚNIOR – EPP. (SETUR)
Proc. Admin.: nº 2.702/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 05/2013.
Objeto: prestação de serviços de sonorização para o Carnaval/2013.
Valor: R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: até 11 de fevereiro de 2013.
Data: 29/01/2013.

Contratada: ROBERTO TADEU DO AMARAL JÚNIOR – EPP. (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 123.953/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 251/2012.
Objeto: fornecimento de estrutura e suporte técnico para realização do Projeto Cine nos Bairros.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Prazo: até 31 de dezembro de 2013.
Data: 29/01/2013.

Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM PARQUE JUPIÁ. (SAÚDE)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 3.119/1998.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.943/2007.
Objeto: implementar melhorias no atendimento da saúde pública no Bairro Parque Jupia e em bairros existentes em suas imediações e repassar recursos para o custeio e manutenção de serviços de ambulância.
Valor: R\$ 1.141,00 (um mil, cento e quarenta e um reais) mensais.
Prazo: 31/12/2011.
Data: 01/01/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR (Convênio nº 102/2013)
Proc. Admin.: nº 5.092/2013.
Prazo: 31/07/2013.
Valor: R\$ 1.141,00 (um mil, cento e quarenta e um reais) mensais.
Data: 21/01/2013.

Convênio nº 079/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde e o CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA - CASVI. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 3.367/2013.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.367/03.
Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde, objetivando minimizar a vulnerabilidade da população-alvo acessada e reduzir a incidência das DST/HIV/AIDS.
Valor: R\$ 534.841,68 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/01/2013.

Convênio nº 120/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 166.478/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.326/97, alterada pelas de 7.006/11 e 7.067/11.
Objeto: fornecimento de combustível e lubrificantes para 02 (dois) veículos, tipo Kombi de propriedade do Centro.
Valor: R\$ 31.780,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo: até 31/12/2013.
Data: 11/01/2013.

- Rerratificação do Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e LGMT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. (SEMDEC)
DO IPPD ORIGINAL
Base Legal: Lei n.º 4.020/95.
Proc. Admin. nº 15.226/2002.
Objeto: recebimento em doação dos Lotes nºs 3, 7 e 8 da quadra F, do Loteamento UNINORTE, totalizando 12.430,47 m², de propriedade do Município de Piracicaba, tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 09/01/2006.

DA RERRATIFICAÇÃO
Objeto: cláusula 2ª – Das áreas.
Data: 10/01/2013.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 03/2013 - PROCESSO N.º 3601/2012

Convocamos a empresa IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 56.044.647/0001-70, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de instalação e montagem elétrica de Posto Completo de Transformação em Posto Singelo, com fornecimento de Transformador Novo Trifásico de 225KVA, entrada de força trifásica 127/220V para energização da nova Estação Elevatória de Água Tratada de Recalque para Artemis, com fornecimento de materiais elétricos. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 14 e 20 de fevereiro de 2013, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PROCESSO Nº 640/2013

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 640/2013, contra a servidora Ovanira Lurdes Fabrício Rabello, por infringência em tese ao art. 195, XI, sujeita às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, bem como ressarcimento dos prejuízos, previsto no art. 198, todos da Lei Municipal nº 1.972/72. Piracicaba, 11 de fevereiro de 2013.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão



SEMAE - Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2013.
Leila Aparecida Macario Fernandes
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Cód. Ligação	Consumidor Proprietário	
		6542 IGREJA PRESB.IND.DE PIRACICABA
		--
		6605 DTR INFORMÁTICA LTDA - EPP
		--
136	TELMA REGINA RODRIGUES	6704 JOAQUIM C A DE SOUZA
	JOAO CARLOS TREVISAN	EDIVAM TEIXEIRA DA SILVA. ME.
310	NEUZA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	6799 MARIA ISABEL BULDRINI PADOVANI
	AMILCAR MORAES SAMPAIO	LEONOR BULDRINI PADOVANI
315	ANTONIO VAGNER ANDREONE	6806 MARIA DE LOURDES PELUSO
	--	GERALDO PEREIRA FELISBERTO SILVA
323	REINALDO TRANQUELLIN	6973 DARCI SILVESTRI
	MARCIA VERIDIANA S ANTONIOLLI	HERMELINDO NARDIN
385	LEANDRO JORGE DA SILVA	7060 ADMINISTRADORA J.C.V. S/S LTDA
	ANGELO FERRO	ADMINISTRADORA JVC S/C LTDA
487	MARCOS JOSE RAMALHO	7099 ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
	MARCOS JOSÉ RAMALHO	IVONE MARCHINI STOLF
489	EDERSON MARCIANO BARRETO	7109 DELTA CONSTRUÇÕES S/A
	VANDA DE FATIMA ALVES BARRETO	PAULA SILVA COLAGROSSI
686	ADALGIZA IVIDRO DE SANTANA	7192 LEONILDA AMSTALDEN
	JOSE MULA NAVARRO	--
738	LUZIA BIZZUTTI TEIXEIRA	7289 NEIDE CONCEIÇÃO FORTI ALIBERTI
	--	--
787	DENILSON SOUZA CRESPIO	7355 MARCOS PAULO FERREIRA
	--	LEONOR MARIA CRISTOFOLETI CALDERAN
930	NOEL CORREA LEITE	7368 ANA MARIA MAIOLI
	ANTONIO CARLOS DA ROCHA CONCEICAO	ISABELA CAMARGO VERONEZI
999	LURDES GERMANO	7465 ANTÔNIO GIL
	--	REGINALDO BUTINHAO
1074	ANTONIO CARLOS IBANHES	7603 MARCIO CESAR ANTONIO
	--	VALDIR SEBASTIAO CHRISTOFFOLETI
1081	FRANCISCO GIMENES	7608 MARCIA CESTER MARTINS
	ANTONIO SIVALDO BOTAN	ORESTES DOMINGUES
1941	ELIEL MARTINS	7703 MARIA HELENA NUNES
	JEFERSON BENEDITO ABEL	FLORINDO TORREZAN
1980	JOSE RODOLFO FILHO	7838 ROSANGELA AP TURIBIO THEODORO
	--	DERCILIO MARCIO BARBOSA
2039	BENEDITO AMARO SOBRINHO	7901 JOAQUIM FIRMINO
	--	JOAQUIM FERMINO
2072	MARIA BENEDITA DE TOLEDO	7916 ANA ROSA DE CAMPOS PRADO
	--	LUIZ FRANCO DO PRADO
2100	NILTON PUERTA FILHO	8587 JOAO BATISTA CHIODI
	JOAO FERRAZ DE TOLEDO	--
2262	ESTACAO EXPERIMENTAL	8597 NORIAN JORGE PASSARINI
	--	JOAO ANGELO CALDERAN
2334	SUELI MANOEL DE PROENCA	8627 HELDER GILBERTO CALDERAN
	MARIA COELHO DE OLIVEIRA	ORLANDO CALDERAM
2469	MIGUEL LOPES DA SILVA	8742 SANTA BERNADETE TOLOTTI
	--	CARLOS ALBERTO RIBEIRO
2651	MARIA BENIGNA BEZUTI	9180 CONRADO SCHIAVON FILHO
	--	JOVINO LAZARO SCHIAVON E S/M
2669	MARIA DE FÁTIMA GASPARINI	9195 DINORAH CESAR GAGHIARDI
	RAUL ZOTELI	--
2750	SHIRLENE DANTAS DE SOUZA	9344 MARCIA RODRIGUES SOARES
	JOSE CARLOS MONTEIRO	JOSE CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA
2955	MILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	9372 LUIZ DETONI
	ARMELINDO TAVARES	JOSE CALTRAN
3390	ANTONIO CESAR PASTRO	9480 NILSON PEREIRA DOS SANTOS
	EDERALDO LOPES	OSVAIR COGO
3460	EDUARDO MALUF	9501 TARCISIO SANTIM
	EDUARDO DEMITRI AZM MALUF	TARCISO SANTIN
3473	SANTANA DE OLIVEIRA	9784 MANOEL ALVES JUNIOR
	--	JOAQUIM GASPAR
3620	EDWARD SIQUEIRA JUNIOR	9799 TAIS LAURELLI ABAD
	ARABELA ELIAS BARBOSA	--
3740	MARIA IARA DO NASCIMENTO	9949 MILTON JANUARIO
	--	--
3831	MARCELO ANTONIO CHIARINI	10042 REINALDO JOSE AMSTALDEN
	JOÃO LUIZ ALCANTARA	JOSE AMSTALDEN
3877	SOUZA & SOUZA EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTDA	10066 HILDA CHARLOIS TREVISAN
	--	ANTONIO TREVISAN FILHO
4243	ACACIO PERES MARTINES	10197 LUZIA CABRAL DOS SANTOS
	--	MARIA APARECIDA ANGELELI E OUTROS
4247	CLEAN COM DE SERVICOS LTDA	10490 JERONIMO MARTINS D BRASIL LTDA
	--	--
4455	DARIO BICUDO PIAI	10682 ZILIAT ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO S/C LTDA
	--	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PETRIN JUNIOR
4659	SUMAIA CRISTINA DE ALMEIDA	10708 ERMELINDA GIORDANO GERMANO
	--	--
4979	ARMANDO LUIS DE SOUZA	10744 OLIMPIA DE NEGREIROS JOLY
	JOAO ERNESTO DE OLIVEIRA	SEBASTIANA JOLY
4999	ORLANDO NOVELETTI	10798 LARA & CORRER DE PIRACI. - ME
	VANDERLEI NOVOLETTI E OUTROS	EDINES TOSI TEWFIQ
5177	MARIA DE LOURDES PELUSO	11091 ANTONIO FRASSETO SOBRINHO
	--	ANTONIO BRIOSCHI
5178	SUZIANNE ELANCHARD	11364 FRANCISCO G MARTINS
	--	IZABEL MARTINS DE SOUZA
5612	VALDIRENE NOBLE DE QUADROS	11371 DJALMA BASTOS LOPES
	--	ANIZIO PINTO
5614	ELISABETE GARCIA FERREIRA DE SOUZA	11382 LUIZ FELICIANO SOBRINHO
	--	--
5652	JOSE CARLOS DE CAMPOS	11426 IZOLINA FERREIRA ESTEVAM
	--	JOSÉ ESTEVAM
5781	JOSE PROSPERO	11427 JAIR DE PAULA
	MARCIO PROSPERO	--
5786	MARIA HELENA FLORENTINO BARBOSA DA SILVA	11466 MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA
	--	THEREZINHA ALCARDE AMSTALDEN
6117	LUIS CARLOS DECARLI	11479 LUCILENE MARQUES FUENTES
	SIDEMAR FERNANDO OCTAVIANO	--
6144	RODRIGO GOMES	11687 ROBERTA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES
	ARMANDO FIGUEIREDO LIMA	--
6177	DJALMA MOREIRA DE MEIRELES	11882 JORGE LUIZ DE PAULA
	ANTONIO SARTORI FILHO	ROSA GOMES DE OLIVEIRA
6226	JOSE PAULO RENCI	11935 ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
	--	LUZIA BUSCARATTI ALVARENGA.
6245	PLACIDES DE CAMPOS	12138 ANDERSON LOSNACH
	--	DORIVAL GARCIA
6263	ALEXANDRA VOLTANI COSENTINO SILVA	12195 PABLO RODRIGO BARROS DE ANDRADE
	--	DIOGENES FURLAN
6337	ANTONIO GOMES SILVA	12212 ELISA BATISTA DOMINGUES
	--	--

12247	--
--	ALNESSIO PENTEADO
12317	--
--	CASA MASSAS CAS.PAULISTA LT.ME
12433	PAULO UBICES FILHO
--	DORIVAL GARCIA
12593	JOSE HENRIQUE KERCHES DE MENEZES
--	JERONIMO OMETTO
12779	MARTH CONSULTORIA IMOBILIARIA E EMPREEND. LTDA.
--	CARLOS HENRIQUE M COSTA
12915	--
--	ALCIDIO PEDRO FAVORETTO
12972	--
--	JOAO ROBERTO BORTOLETTO
13013	--
--	JOSE FRANCISCO DA SILVA
13015	--
--	SEBASTIAO ROQUE ESPANHA
13067	--
--	FRANCISCO RODRIGUES
13309	CELIA REGINA RODRIGUES TAVARES
--	ANTONIO GESUINO
13380	ANTONIO JESUINO
--	ANTENOR BELLATO RIBEIRO
13432	--
--	VALTER NUNES GOUVEA DO PRADO
13485	JOAO AUGUSTO GONSALEZ
--	VALDIR DE SOUZA
13571	MARLEIDE SIMOES DE SOUZA
--	ANTONIA APARECIDA DA SILVA
13643	ANTONIO TADEU DE PAULA
--	JOSE JAIR CORRER
13662	--
--	JOSE MIGUEL DA FONSECA
13745	--
--	IONE FELIPE IZIDORO
13748	--
--	SAULO DOS SANTOS ALMEIDA
13790	CONCEICAO NUNES DOS SANTOS
--	ROBERTO ROCHA DE SOUZA
13845	APARECIDA MARIANO
--	ELIANA APARECIDA DE SOUZA
13884	ANTONIO NETO GOMES SANTOS
--	ANTONIO NETO GOMES DOS SANTOS
13940	VALERIA PEREIRA DE SOUZA
--	JOAO PEDRO DA SILVA
13982	LYRIA FERNANDES B. DE CARVALHO
--	LIRIA FERNANDES BRAGA DE CARVALHO
13993	WELTON HENRIQUE DA SILVA
--	HELENA MULA CUEVAS
14044	DANILLO ALBERTO SIQUEIRA
--	LAZARO SIQUEIRA
14163	BENEDITO LEME DE BRITO
--	BENEDITO LEME
14189	HELIO MARTINS
--	JOAO JOSE FEDRIZZI
14198	MARCELO SANTANA DE JESUS
--	JORGE MIGUEL HELAL
14385	BENEDITO SOUZA PEREIRA
--	--
14468	NORMA APARECIDA CANUTO
--	MARIA JOANA DE PAULA CANUTO
14510	CLEUSA MARIA DOS SANTOS
--	DIRCE APARECIDA DO PRADO
14680	FELICINA VIEIRA DOS SANTOS
--	ETELVINO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
14689	INEZ ALVARENGA DE SOUZA
--	INES ALVARENGA DE SOUZA E OUTRAS
14722	DARCI FREITAS QUADRO
--	--
14725	JOSE AILTON LAURINDO
--	--
14805	DEISE APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA
--	--
14830	ARNALDO FERREIRA VIANA
--	LEONTINO LEARDINI
14857	ANDREIA FERNANDES
--	JULINHO FERREIRA DE MOURA
14871	ANESIA GOMES FERREIRA
--	MARCELO FERNANDO QUADROS
14922	ARISTEU FRIAS
--	--
14941	ANTONIO CAMARGO
--	--
15009	EVANDRO MIGUEL DE OLIVEIRA
--	--
15044	MARIA M TORREZAN
--	MARIA TORREZAN E OUTROS
15099	EMERSON ALMEIDA DE CAMPOS
--	EDMILSON JOSE PAVANELLI
15178	REGIANE APARECIDA DA SILVA CAMPOS
--	ANTONIA ALBANO DA SILVA E OUTRO
15203	AMARO JOSE RAMOS
--	--
15236	REINALDO JESUS DA SILVA
--	FABIO TORREZAN CORREA
15254	ANTONIO J GUIDI E OUTRO
--	MARCELO FERNANDO QUADROS
15298	ADAO DE SOUZA BRITO
--	--
15334	ANTONIO E BASTERRECHIA
--	ANTONIO ECHEVARRIA BASTERRECHEA
15391	MARIA IZABEL DA C. DARAGONI
--	SOUZA PARTICIPAÇÕES EMPR. E SERVIÇOS S/C LTDA.
15392	CINTIA CRISTINA MUNHOZ
--	JOSE MONTEIRO
15531	JUDITH BUZINELI MIRANDA
--	ANTONIO DE JESUS TAVANO
15535	DORIVAL TONIN
--	--
15592	MARCOS GONÇALVES
--	JOSE ELIAS DE ALMEIDA
15608	JOSEFINA CARDOSO SARCEDO
--	MARIA APARECIDA SARCEDO DERNARDI
15752	PLINIO JOSE MENEGHETTI
--	--
15885	JOSÉ MARIA BORGES SENA
--	VIRGILIO OLAVO GOMES DE ALMEIDA
15900	ALCEU DIAS FERREIRA
--	MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA LARA
16000	JOAO ANGELI
--	CLEUSA MARIA ANGELI GUINDANI

16013	RENATO RUBINI
--	--
16018	LUIZ DELICIO
--	--
16031	ALDENIZA BRAGA DA SILVA
--	ALCIDES FARIZELLI PINTO
16040	THEOFILO BEIRA
--	--
16095	CLEVER MAHN
--	--
16100	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS
--	SERGIO ANTONIO FERNANDES
16141	FRANCISCO BERNARDI
--	--
16172	JOSE GOMES DA SILVA
--	NOEDY AUGUSTO GONCALVES
16354	ROBSON FERNANDO SIZOTTO
--	--
16403	JURACY B. GERAGE E OUTROS
--	JURACY BELATO GERAGE E OUS
16442	ALDECIO BELTRAME
--	EVETON EUGENIO NUNES
16509	OCTAVIO CORREA DOMARCO
--	ORTIVANO CORREA DOMARCO
16843	FREDERICO PIMENTEL GOMES
--	MARLI DE BEM GOMES
17020	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA
--	FRANCISCO DAL PICCOLO
17025	MANUEL VITORINO TEIXEIRA MORGADO
--	--
17039	METALURGICA BANNITZ LTDA
--	ANTONIO NOVAES BANNITZ
17070	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCS. PÚBL. MUNICIPAIS
--	--
17306	EDSON JOSÉ STURION
--	ATTILIO PAIVA
17505	KELLY CRISTINA DE MORAES
--	--
17544	VANESSA DE CAMPOS XAVIER
--	--
17569	ANAHIDE ANTONIA TIBERIO ALCARDE
--	ALCIDES ALCARDE
17844	FABIO MAURICIO LINS DA SILVA
--	VALDEMAR CANDIDO DA SILVA
17858	SONIA REGINA MORAES DE OLIVEIRA
--	--
18262	VERA GUIRADO RENSI
--	MARIO OSVALDO CAPPELLETTE
18268	LUIZ GUIRALDO
--	MARIO OSVALDO CAPPELLETTE
18340	VALDIR GRABERT
--	--
18372	AVELINO CHIODI
--	ROSALINA CHIODI VÓLPATO
18382	PAULO SÉRGIO POLIZEL
--	IVALDO DOMINGOS POLIZEL E OUTROS
18483	SILVANIRA DE FÁTIMA DOS SANTOS MACHADO
--	SANDRA REGINA PONTIN ALBERGHETTE
18516	FRANCISCO DE O SANTOS FILHO
--	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS
18599	DANIELE CORREIA PRUDENTE
--	ANTONIO A. DOS SANTOS
18893	PASCOALINA DE CASSIA MUNIS
--	JOAO FURLAN NETO
18968	EDIVALDO IVO GALESI
--	MARIO MORAL GONÇALVES
18987	AURELINA SANTOS DA SILVA
--	--
18995	PAULO PRUDENTE
--	NEUSA AMRIA PERESSIM
19507	PEDRO LUIZ PADRON
--	DIONISIA MENDES PADRON
19528	JOAO COSTA LAGE
--	ARILDE DE JESUS DOMINGUES VICENTE
19529	ODAIR MOURA ATHANASIO
--	NEWTON SERGIO CALDERAN
19750	MARIA ELIZABETE NOGUEIRA
--	LUIZ GONZAGA BASSO
19794	KARINE CASSIANE DE BARROS
--	ISABEL ASSUNÇÃO GARCIA TAKAHASHI
19804	ROSANA GABRIELA DE MORAES FERNANDES
--	MARILIA GABRIELA SERAFIM FERNANDES
19825	LUCIA FORMAGGIO BELLINI
--	--
19959	SILMARA ROSELI PRADO DE ARAUJO
--	LUZIA APARECIDA GALVÃO RAITANO
20126	DIOLEY CASAGRANDE
--	--
20131	JOSE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
--	--
20182	HELENA FERNANDES MERENCIANO
--	CLAUDINEI DE CAMPOS E OUTRA
20185	MARIA CATARINA MORANI
--	--
20346	GREISON FERNANDO SCHIAVON
--	--
20347	FRANCISCO MARTINS TEJADA
--	--
20493	ISAEI PANSSARINI
--	LUIZ BENITES ROZ
20630	JOSE VALDIR LOBELLO
--	MARCIO ALEXANDRE SANCHES DE ALMEIDA
20769	JOSE DIAS MARCOS
--	WILSON SERIMARCO JUNIOR
20932	JOAO FIDELIS
--	--
21123	MARIA APARECIDA PEDRO
--	JOSE PEDRO
21183	IDA MANESCO BAPTISTINI
--	BENEDITO ANTONIO BAPTISTINI
21209	DEBORA DOS SANTOS DUTRA
--	--
21233	POCCIDONIO SABINO ALVES
--	ROBSON LEITE GONCALVES
21299	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL
--	--
21307	LUIZ ALBERTO FRANCO MARCHETTI
--	LUIZ ANTONIO MARCHETTI
21504	JOAO ESTEVES MORAL
--	MICHEL MENEGHINE ESTEVES
21593	APARECIDO DA SILVA
--	--
21633	ALCIDES PINHEIRO



21711	HOSPITAL ESPIRITA DR. CESARIO MOTA JUNIOR NOEMIA ALBINO CARDOZO --	28126	CIRO CELSO PIASSA CARLOS V DE SOUZA --	32938	-- CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS VILMA DONDELLI VASCONCELLOS	39720	ARTHUR APARECIDO NEVES CONSTR C IMOB LTDA
21886	RINO PODORIESZACH ANTONIA APARECIDA TRIVILIN ALVES	28361	MARIA CRISTINA DOS SANTOS ANELINA BENEDITA SERAFIM DOS SANTOS	32947	SILVIO SEGATTO --	39749	ALESSANDRA REGIANE BORGES --
21959	PETRONIO LUIZ PEREIRA JOSE LUIZ ZEM	28391	GUILHERME MELLO NETTO MAURICIO BENATO	33048	ELZA DENARDI --	39780	MANUEL CANDIDO ROSA --
22062	WAGNER CORDER CLAUDIA MENEGHETTI	28394	NELSON FOLIATTI --	33177	LAGEADO IND COM E CONSTRUCOES FRANCISCO CARLOS CORREA E OUTRO	39860	ENIO DE AQUINO E SAGLIETTI --
22122	BRIGIDA CORREA --	28426	ESCOLA DE ED. INF. FUNDAMENTAL LTDA. --	33362	MARIA JOSE ROSTON NEVES MARIA JOSE ROSTON	40001	JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGUES --
22275	JOAO RODRIGUES GOMES --	28446	MARIA DE LOUDES PELUSO NILCE MARLI MONTEIRO PONTIN	33491	RAUL SERGIO ABRAHAO ROSA HELENA TOSI	40128	MARIA STELA SENA PEREIRA JOSE SANVIDO BERNARDINO
22442	NILÓ FERNANDO SERISSA LUCAFO ANTONIO ROBERTO GUSTINELLI	28516	EDILENE C. R. CAMPOS M.E. CLAUDIA ROBERTA PONTIN VICENTIN	33496	APARECIDA CLARINDA CORREA ELZA PENSES DE LEMOS	40177	LUANA CAROLINE ROCHA DOS REIS DECIO LUIZ CORRE
22523	ISADORA GONZALES GEGOLLOTTE THAIS HELENA DE JORGE GIANNOTTI	28600	ULISSES CAMOSSO --	33618	NEUSA DE SOUSA ELENICE FRANHANI FERNANDO E OUTROS	40205	LEGARDETH MATARAZZO --
22956	LUIZ DEFAVARI --	28610	WALDOMIRO FRIAS ANTONIO SCARPARI MENDES	33684	PEDRO P CARRER --	40216	FAUSTO FONSECA CARVALHO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E
23175	REINALDO SILVA SANTOS ANTONIO JOSE PISSINATO	28692	WALDIR APARECIDO GRILLO --	33834	NELSON ROBERTO HELOU --	URBANO	
23338	LAR DOS VELHINHOS LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA	28771	ANTONIO MEIRA BARROS --	33941	REGIANE DOMINGUES DE SALES --	40343	DANIEL CRISTOFOLETTI DOMINGOS FERREIRA DUARTE
23366	JACINTO NOGUEIRA LEMOS --	28780	CLARA NILZA DA GRAÇA ALVES LEONTINO LEARDINI	34157	JABSON LUIZ AYRES DIEGO CANCELLIERO DANTAS	40500	EDEMIR BENEDITO BELLOTTI --
23402	FRANCISCO WLADIMIR MATULOVIC SALEZIO GOBETH	28813	INSTITUTO NAC.DO SEG.SOC.-INSS --	34214	CLEIDE DA SILVA PINHEIRO DORIVAL DUCATTI	40512	MARIA ELZA LAFRATTA MESSIAS ANTONIO MESSIAS
23587	DIRCE GONCALVES E OUS DIRCE GONCALVES E OUTROS	28867	CASA PERIANES MAT P CONSTR LTD ANTONIO GOMES PERIANES NETO	34474	ALFREDO DELFINO DE MORAES --	40572	LEANDRO PEREIRA DA SILVA ANTONIA VICENTIN SETTEN
23681	ELPIDIO CORREA NETO JOSE RIBEIRO	28923	RAMIRO ANTONIO MONTAS CAMARA IZAEL CASALE	34612	ROSA MARIA PAULON BAILARIN --	40575	ELAINE FERNANDA ZUGOLLO MARIA APARECIDA DE ALMEIDA GONÇALVES
23819	DESINSECTA CONTROLE PROFISSINAL DE PRAGA LTDA ME DARCI FLAVIO NOUER	28970	ASSOC. PIRACICABA DE TAEKWONDO JOSE PAULI	34827	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA --	40638	VALDIR OLAIÁ ANGLIZEI MONTEIRO DOS SANTOS
24008	ALDO GUSSON ADRIANA PIZZO GUSSON	29159	HILTON ALVES DE LIMA THAIS HELENA DE JORGE GIANNOTTI	34993	AUGUSTO ROSSI --	40661	THIAGO ROBERTO DA SILVA FLEURY E GUIMARAES LTDA EMPREED. CIVIS
24270	JOSE ADRIANO PEREIRA SOARES ODAYR JOSE BORTOLAZZO	29224	EDIVAM TEIXEIRA DA SILVA MARIA JOSE RODRIGUES	35063	JOSE ANTONIO RODRIGUES JOSE PAULO DE SOUZA	40855	JAQUELINE PORTUNIERI GOMES --
24342	MARIA IVETE PADRÃO DE BRITO MARIA APARECIDA BICUDO LEANDRO	29539	EDSON ANDRE BORGES DE OLIVEIRA DOMINGAS I CARBONI BARONE	35192	JOSE VALDIR DA SILVA --	40999	RONALDO AP RODRIGUES ALVES --
24483	NARENA CELINA QUADRADO MARTINS --	29761	IRACEMA DA SILVA SOARES MARIA APARECIDA VOLPATO GIACOMAZZI	35599	BENEDITO GOMES --	41052	VIVIAN FERNANDA DE OLIVEIRA CASEMIRO MARIA CAMUZZO
24601	ADELICIO SANTOS DE OLIVEIRA ARGEMIRO VITTI FILHO	29822	WALDOMIRO FRIAS --	35614	SIDNEI FELIPPE --	41079	REGINA CELIA FERRAZ YOUSSELF MIKHAIL HELAL
24626	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS VALDICELMA FERREIRA DA SILVA SOUZA	30001	NANCY ANGELICA AMARO GOMEZ --	35619	ROBERTO SEBASTIAO DE MATOS --	41104	JOSE PREZOTTO PENTEADO MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA
24639	CAZIMIRO MARIA CAMUZZO --	30178	UMBERTO RUIZ JOSÉ ROBERTO MERONI MARTINS	35638	CELIA REGINA SOARES --	41155	SONIA MARIA DE BARROS SABINO DOMINGOS FRANHANI
24676	VALERIA MAIA MARCOLINO Z TOLEDO	30358	JOSE CEBIM --	35792	GERALDO ANTONIO ROCHA MANOEL JESUINO BALTAZAR	41197	CLAUDIONOR MAZZETTO --
24767	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL --	30441	MARTA DE ALMEIDA GONZALES --	35859	ANTONIO CARLOS ALMEIDA LEITE --	41258	LUIZ DEFAVARI NETO PEDRO SIDNEY SANDALO
25113	ANTONIO ROMERO FILHO --	30503	PAULA TOTTI MONTEIRO --	35936	JOAO EURIDES MENEGHINI --	41262	LAUANDA PEREIRA VILELA ANTONIO VALDEMAR TOSI
25190	MIGUEL LAO --	30555	JOSE NATALICIO DOMINGUES NIDOLIA ZUIN	36475	ISRAEL CESARIO GOMES WALDEMAR DAL FABBRO	41683	ALEXANDRE DONISETTE BENSI EDILAINE PASTORI
25197	ANTONIO CARLOS DE LATORRE JOSE ROMANO	30585	RACHEL OLIVEIRA --	36700	ORLANDO RAITANO --	41848	ANTONIO MARGIOTTA --
25555	NELCI TEIXEIRA MANIERO JOSÉ FERNANDO SOARES	30611	SILVIA ELANI DE SOUZA CURY LUIZ SILVEIRA GUIMARAES	36819	ANGELO PASSUELO --	41912	JOSE CARLOS BASSO GREGORIO PAES DE MENEZES
25858	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS TEMPOS S/C L WALTER SUITER FILHO	30634	JESUS RONALDO SANÇÃO ANTONIO ROMANO	36839	MARIA EUGENIA BATISTA LIMA --	41924	CRISTIANE RAMALHO --
25960	ROMARIO MORAES F. DA ROCHA SERGIO FILARDI	30712	JULIO CESAR RODRIGUES DIEGO CANCELLIERO DANTAS	37124	ANTONIO CARLOS FERRAZ PIA UNIAO DE SANTO ANTONIO	42281	VALDEMAR A. DO NASCIMENTO ANA LUIZA CARDOSO COA
25964	ARIOVALDO PINTO DE MORAES ESTEVAM RENATO JUSTINO E OUTROS	30754	ISMAEL JOSE BRITO DE SOUZA BENEDITO P. DA SILVA	37127	ROBERTO LONGATTI PAULINA COLLETTI LONGATTI	42352	GINESIA DE FATIMA TOLEDO --
26052	CINTIA ANGELICA CORADO SONIA CONCEIÇÃO BARBOSA DE AZEVEDO	30785	ANTONIO ROMANO MARIA REGINA ROMANO ELIAS E OUTRAS	37438	VIDAL LORENCINI --	42471	JOAO PIRES DE TOLEDO --
26111	JULIANO BENEDITO PAGGIARO JOAQUIM DA SILVA	31173	JORGE KOJI YAMAGUCHI JOAO RODRIGUES DE JESUS	37495	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	42600	MARLI LIMA DA SILVEIRA --
26142	ALEX ROBERTO PRALIOLA MARCOS REINALDO CORAZZA E OUTRO	31266	TEREZINHA VIEIRA DE LIMA SANTOS JOSE GILBERTO MAGRO E OUTRO	37531	THEREZA VASQUES FILLIETTAZ --	42716	ESCOLA S AGR LUIZ DE QUEIROZ --
26232	VANIA PONCE MARCON LUIZ MARCON	31321	IRMANDADE SANTA CASA DE PIRACICABA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA	37649	DIOCESE - CONVENTO IMACULADA CONCEIÇÃO --	42737	SANTIAGO ULIAS MARTINS SANTIAGO ULICES MARTINS
26489	LOURENÇO SANTOS VALDEZ --	31323	IRMANDADE SANTA CASA DE PIRACICABA IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE PIRACICABA	37682	IZILDA APARECIDA ALVES --	42758	ESDRAS DE ALMEIDA --
26565	OSVALDO FERNANDES --	31324	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA PIRACICABA --	37725	VANESSA CRISTINA TREVISAN PEDRO MAURICIO DE SOUZA E OUTRA.	42831	JOAO BATISTA CAMPOS S/C IMOBILIARIA FLORES LTDA
26662	ANTENOR DOMINGOS FILHO ORESTE TOSI	31340	LAR FRANCISCANO DE MENORES DIOCESE DE PIRACICABA	37750	FRANCISCO ANTONIO PETROCELLI JOSE ALBERTO CANTARELLI	42928	LAR DOS VELHINHOS LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA
26765	FABIO ROGERIO DO AMARAL FILINTO DEI ARRUDA	31357	JUDITE GERMANO ALVES MIGUEL PEDRO JOSE	37949	JOSE BRAZ PIZZINATTO JOSE BRAZ PIZZINATO	42978	ADAO CELSO SILVA --
26786	REGIANE DE JESUS MARQUES JOSE ROBERTO MACARIO	31376	DINALVA ROSMALI CONTIERO --	37986	JOCILEI MORAIS ALVES LUIZ GONZAGA BASSO	43088	CACILDA DE OLIVEIRA --
26838	ELIO DE OLIVEIRA DORTA --	31595	VITOR ANDRE DE SOUZA MARIO DAS GRAÇAS AMARAL	38008	EDVALDO PIRES DE CAMPOS JOAO EDUARDO SECHINATO	43166	MARIA DE LOURDES ANDRADE RODRIGUES --
26986	ROSANA RUBIO --	31597	JOSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA INES FERREIRA DE OLIVEIRA	38106	FABIO SAN JUAN --	43342	PAULO GONÇALVES OMETTO GONÇALVES
26992	EMAEI CORREA --	31638	JOSE GUERRA FRANKLIN ROOSEVELT MENDES THAME	38216	DIOCESE - PAROQUIA BOM JESUS PAROQUIA DO BOM JESUS	43385	CINDEIA APARECIDA DE MATOS LOPES --
27037	MARCOLINO MALOSSO --	31687	BRASILINA FERREIRA DE FREITAS --	38307	OSCAR LONGATTO --	43389	VICENTE DOMINGUES DA SILVA VICTORINO BREGLIA
27289	JOAO OSVALDO MAZZONETTO --	31828	MARIA ANTONIA VIGANON SOARES JENI NASARIA BARBOSA FURLAN	38363	NELSON SEBASTIÃO TRISTÃO NELSON SEBASTIAO TRISTAO E OUTRO	43393	MARCIO ROBERTO CORREA IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
27296	JOSÉ AUGUSTO VIEIRA --	31873	JAMIL DE CARVALHO --	38487	VERA LUCIA GADOTTI --	43465	APARECIDO DOS PASSOS --
27329	DRADS-PIRACICABA --	31881	IRMANDADE SANTA CASA DE PIRACICABA IRMANDADE STA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA	38642	MARISTELA BEGIATO GUEDES ENCARNACAO MARIANO FESSEL	43467	LOURDES A DE PAULA CABRAL LOURDES ALEIXO DE PAULA CABRAL
27335	MARCIA H. G. A. FORMAGGIO --	31952	CELSO APARECIDO AYUSO --	38769	MARCOS ANTONIO DE CAMARGO IVONE CORRÉA BOMBO	43520	IRIA MARLY G R COELHO LEONTINO LEARDINE
27347	CAROLINA CESARIN FERREIRA --	31995	JOSE ANTONIO NABARRETE SANCHES --	38843	ANTONIO DONIZETI DA SILVA VALDIR SEBASTIAO CHRISTOFFOLETI	43602	FLAVIA APARECIDA DINIZ --
27352	ANTONIO JOSÉ ZAGUE MARIA CALCAGNOLO MATARAZZO	31998	EULINDA PEREIRA DE SANTANA NEVES --	38866	ANTONIO S MARIANO NETTO PAULO BORGHESI DE CAMARGO	43687	ROQUE FEREZINI LUCIA CAPRIOLI
27362	PEDRO CALDARI --	32007	OSNY PIANELLI --	38875	ANTONIO CARLOS R AGUIAR ANTONIO CARLOS KERCHES DE AGUIAR	43784	ANTENOR VIANNA JOAO ROSA INGA NETO E OUTROS
27493	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA --	32009	RONALDO JOSE DUCATTI --	39032	JOANIR MIGUEL --	43883	NEUMAR LEITE DE ARAUJO ESMAEL MANOEL LUIZ
27604	SOSTENES MARIA --	32011	RODRIGO ALMEIDA ALVES --	39170	FERNANDO CESAR BRUNELLI. --	43927	SANDRA CRISTINA COSTA ANTONIO DORANTE
27651	LUIZ IZAIAS DOS SANTOS --	32086	JOSE FRANCISCO COIMBRA FILHO --	39246	MARCOS KLAR DIAS DA COSTA MARCOS KLAR DIAS DAS COSTA	44244	HERMENEGILDA AP. O. DE ARRUDA --
27714	BALAMINUT EDITORA LTDA EPP --	32115	SELMA MARIELE SEGATTO --	39285	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS JOSE CARLOS MONTEIRO	44246	ANTONIO CARLOS VIALE REGINALDO PAULO DA SILVA
27758	MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES --	32295	MAGALIAZEVEDO ATILIO SEGUEZZE	39318	NICOLINO INFORCATO CELSO ANTONIO INFORCATO	44268	JAIR NASCIMENTO JUNIOR ATILIO DO NASCIMENTO
27773	TEREZA TOZZI LUCENTINI --	32304	ARLINDO DE MORAES E OU ARLINDO DE MORAES	39323	ANTONIO JARBAS VITORIA --	44352	JOSE CARLOS MONTEIRO --
27782	NELSON LINO DE OLIVEIRA --	32311	VERA LUCIA EFPIN SIMONI FERNANDES --	39503	LUCIO GOMES MARIO SERGIO GOMES	44474	DIRLENE ANTONIA GUSMAO JACOMO CASARIM
27861	BM SUA CASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA JOSE RICARDO RICOBELLO	32472	CHARLENI GIL --	39519	LAERTE SOUZA RAMALHO FLORINDO TORREZAN	44491	JOSE NARDON ISAEI FORMAGGI
27952	EXPERT SERVICE SOC. SIMPLES LTDA --	32618	KELLY REGINA DIAS CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AGUIAR	39703	MAURICIO MODOLO GUIOMAR BORGHESI DE CAMARGO	44652	PAULISTA CARNES DE PIRACICABA LTDA ME JOSE MOACIR GUSTINELLI
27971	GENTIL BRANCO DE CAMARGO --	32875	JOSE FRAY --	39718	ARTHUR NEVES --	44692	FLORINDO DE JESUS BARRICHELLO --



44824 CLEONICE VIEIRA DOS SANTOS GOMES
JOAO FRANCISCO GOMES E OUTROS
44930 VERA LUCIA DE F. DA SILVA
CÉLIA DE FÁTIMA BASSO
44957 IVAN DE CAMARGO
--
45030 JOSE APARECIDO MIGUEL DA SILVA
--
45121 MATHILDE NEDER
--
45223 ANIZIO BONIFACIO
ANTONIETA CONCEIÇÃO
45265 LUIZ GUIRALDO
MARIO OSVALDO CAPPELLETTE
45294 JOAO PAULO DOS SANTOS MIRANDA
DORALICE ARDIANI DE MOURA
45416 ANTONIO LUIZ R DE ALMEIDA
ANTONIO LUIZ RODRIGUES ALMEIDA
45449 ELSA MARIA DA SILVA
VALDEMAR DONATO
45569 SIDINEI DE CAMARGO
JOSE CARLOS DA SILVA
45589 JOAO PIRES DE LIMA
--
45745 ISALINA GOMES SABINO
JOSE GERALDO SABINO
45799 JOSE DA SILVA
--
45842 MARIA SOLEDADE RODRIGUES LEAO
--
45986 PAULO F DO NASCIMENTO
PAULO FRANCO DO NASCIMENTO
46001 IVETE AVEDIR SILVEIRA
CELINA MARIA DOS SANTOS
46124 RUBENS LOPES
--
46200 IRMANDADE SANTA CASA DE PIRACICABA
--
46203 NEUZA MARIA ALVES
NEUZA MARIA ALVES E OUTROS
46281 MANOEL CANDIDO ROSA
--
46295 APRIGIO PEREIRA FILHO
KARINA PEREIRA CLAUDIO
46301 MARCOLINO FAUSTINO DE MORAES
--
46431 ALESSADRA MORAIS RUFINO
IZILDA APARECIDA FERREIRA
46476 PAULO CESAR FIUZA SANTOS
REGINALDO ALMIR AMORIN
46591 MARILZA DE QUEIROZ
--
46877 PEDRO ROBERTO CERIMARCO
--
46966 ANA CLARA SIQUEIRA
--
47119 JOSE ROBERTO ARIOZO
JOSE BAPTISTA LOPES
47136 DULCE LIGIA DOS SANTOS
NILTON RUFINO
47222 CARLOS FERNANDO ARTHUR
ZELIA MARIA FONSECA
47755 ALTAIR DA SILVA
--
47864 ANTONIO WALDEMAR QUEIROZ
ANTONIA CAMPOS ANDREOTTA
47893 FLAVIO BERNARDINO
FABIANO AUGUSTO DOS SANTOS
47953 MARIA APARECIDA CRUZ BELATTO
JOSE BELATTO SOBRINHO
47991 MARCOS ANDRE DA SILVA
--
48003 SILMARA APARECIDA DA SILVA
--
48182 GREICON BATISTA DE OLIVEIRA
MARCOS RAFAEL DE ALMEIDA
48193 EDSON LUIS BEISSMANN
--
48369 HERMINIA PIRES CARDOSO FRANZIN
--
48587 ANTONIO LEPOLDINO PIRIS
ANTONIO LEOPOLDINO PIRES
48615 JOAO PIRES CARDOSO
ELAINE CRISTINA PIRES CARDOSO
48934 ROSANGELA DA SILVA BUENO
--
49372 JOSE LUIZ BENTO CORREA
CESARINO MOREIRA ANTUNES
49455 SIMONE FERNANDA E.DE ALMEIDA
OSCAR CORREIA
49456 JOSÉ BELLATO
APARECIDA BELATO DE CAMARGO
49480 MARIO SERGIO BALTIERI
ANGELO MOSCIATTI
49508 DELFINO BATISTA DOS SANTOS
--
49571 JOSE VIEIRA BARBOSA
--
49609 ARLETE SOARES
--
49613 SIDNEI RIBEIRO
ANA FRAY BATISTA DE OLIVEIRA
49616 BENEDITO GALONI
FRANCISCO DA COSTA E OUTRO
49668 FABIO CESAR SIQUEIRA
--
49879 CARMEN MARTINS ALONSO STAUFAKER
--
49911 MOISEIS FRANCISCO OLIMPIO FILHO
ELIAS JORGE
49934 MOACIR ROSA PEREIRA
VIRGILIO MARCHES
49949 SANDRO DE ANDRADE MACHADO
ROSANGELA APARECIDA BISCALCHIN OLIVEIRA
50057 DEUZANI AGUIAR DA SILVA
EDMILSON JOSE PAVANELLI
50183 JOAO JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
--
50213 ANA MARIA DA SILVA CAMPOS
ROBERTO ROCHA E OU
50221 ANA MARIA BATISTA
RONILDO CARVALHO FARIAS
50238 FRANKLIN FERREIRA BILCHE
CIRO CELSO PIASSA

50248 MARCIA MARIA DE FATIMA ROSEIRO
TEMISTON FERREIRA COSTA
50498 ROSELI APARECIDA LOPES MENDES
--
50720 EDUARDO BORGES EVANGELISTA
SEBASTIAO ROQUE DOMINGOS
50749 EDSON DUARTE MARTINS
WAGNER GALVAS GONZAGA
50762 MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA
--
50957 BENEDITO DE ALMEIDA
--
51041 CARLOS EDUARDO PINTO DO AMARAL
--
51070 OSCARLINO APARECIDO BORGES
--
51164 EDSON BIZETO
--
51249 NAIR MEDEIROS
--
51266 BENEDITO LOURENCO DOS REIS
--
51291 ELISABETE EMERENCIANO BAPTISTA
--
51431 FLAVIO AUGUSTO FUCCI
--
51478 ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL
--
51482 KATIA CRISTINA ZARANTIN
--
51536 JOSE RICARTE SOBRINHO
--
51729 BENEDITA APARECIDA LUCIO
--
51961 BRIGIDA VITTI FORTI
--
52022 BERCARIO CRECHE E PRE PRIMARIO
--
52408 MARCOS APARECIDO RODRIGUES DE CAMPOS
NELSON GIMENES JUNIOR
52469 LUCIANA BARRETO PASSOS
--
52483 ANTONIO DONIZETE DE PAULA
--
52611 ROBSON DA CONCEIÇÃO
LUIZ FORTI
52637 JOSE G FUSTAINE E OUTRO
--
52654 ELCIO COLLEONE RODRIGUES
NELSON PEREIRA
52990 REGINALDO DE OLIVEIRA AVANCINI
--
53331 SEBASTIAO DE OLIVEIRA
--
53495 VALDOVINO SPOLIDORIO
--
53526 JOSE BOMPAN FILHO
--
53528 LUIS PAULO VIEIRA CACIANO
LUIZ CARLOS DE MORAES
53744 FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA
AMILCAR MORAES SAMPAIO
53831 LEONARDO PASSARIN
ANTONIO BEZERRA DE VASCONCELOS
53900 JORGE ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
GERALDO ANTONIO FAGIONATO E OU
53923 WILSON MARQUES
--
53953 JAIME PRADO ARANHA
GIDALCI SANTOS DA SILVA
53970 VALTER ANTONIO SANTOS
--
54026 DORIVAL SOARES DA SILVA
VANDA LUIZA DA SILVA
54074 ROSA MARIA SILVA SANTOS
MARCELO BENEDITO DE ANDRADE
54174 MARINES DE FATIMA ALMEIDA ELEUTERIO
BENTO GREGORIO ELEUTERIO
54257 NILVA AP. PIRES DA SILVA
LHOITI NAITO
54331 ELIO RICARDO FERREIRA
ANTONIO MARIO DOS SANTOS
54335 CREUSA APARECIDA MENEGATTI
--
54394 ANTONIO CARLOS DA CRUZ
--
54401 MARIA LUIZA FONSECA
--
54616 JOAO JOSE RODEGHER
--
54698 BENEDITO CARLOS CLETO
--
54730 PEDRO SUSUMU MIYAJI - ME
IVAN DE CARVALHO PEDROSA
54819 VALDILENE APARECIDA DE CASTRO
--
54937 LAZARO MARTINS JUNIOR
CRISTIANE FATIMA BLASQUES FERNANDES
54980 NILSON FERNANDO ANTONIOLLI
--
55119 JOAO MARCOS DE ANGELI
--
55135 ALFREDO DURANTE
ANTONIO DORANTE
55194 MATHILDE NEDER
--
55379 ELIANA TURATI DO CARMO
--
55393 PAULO ROBERTO PINTO DE CARVALHO
--
55434 ESPEDITO DE ARAUJO
--
55442 MARISA APARECIDA DOS REIS MEDINA
--
55527 ELISA BATISTA DOMINGUES
ELISA BAPTISTA DOMINGUES
55584 MARCOS ANTONIO PEREIRA
INDUSTRIA E COMERCIO FUNDAÇÃO NEICON LTDA
55629 MANOEL LOPES
--
55643 JOAO PASSOS DOS SANTOS
--
55841 VANILDE APARECIDA G. RODRIGUES
CARLOS ALBERTO BIANCHINI DE SOUZA

55843 ELI CARLOS ALVES DA CUNHA
OSVALDIR RIBEIRO CRESPO
55979 OSVALDO SOARES VENANCIO
BENEDITO VITORIANO DE MORAES
56258 ADEMAR DA SILVA
JOSE ROCHA AZEVEDO
56260 LEVI DE ALMEIDA
--
56280 ANNA MARIA D'EVA SILVA
MELTHAM DO BRASIL COM DE PRODUTOS ELETRONICOS
LTDA
56412 ADRIANA MARISA CANDIDO DE JESUS
BENEDITO PEDRO MARQUES DA SILVA
56481 SONIA MARIA MIRANDA RODRIGUES
MARIA CORREIA DE SOUZA
56624 NILSON DA SILVEIRA PENTEADO
--
56776 CARLOS ALEXANDRE DURRER
B. T. TRANSFORMADORES DE SERVIÇOS LTDA
56799 ALBERTO BENEDITO MONTRAZI
--
56825 CIBELE APARECIDA VALVERDE
ELIDES MARIA LOPES RODRIGUES ALVES
56827 ELISEU FERNANDES
CARLOS PASCOAL PENATTI
56852 ASSOC. BRAS. IGREJA JESUS C. S. ULTIMOS DIAS
ASS.BRAS.DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS
56874 IZAIAS MARLANO
PEDRO MARIANO
57011 RENATA JULIANA BOTÃO GONÇALVES
ALICIO RENATO BOTÃO
57195 ISAEEL FORMAGIO
--
57405 ANGELINA BARBOSA PIRES
--
57618 LAR FRANCISCANO DE MENORES
--
57620 PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA
--
57645 LUIZ ANTONIO JANTIM
LUIZ CELLA FILHO
57802 JOSE DONIZETE MARIANO
--
58016 VIRGILIO NICOLDEMO
--
58027 GUILL FIBRAS COM.FIB.DE VIDROS
--
58054 ANTONIO CARLOS FELIPE
--
58080 VALDIR JERONIMO
--
58085 ANGELO DOS SANTOS
--
58117 DEDINI S/A AD E PARTICIPACOES
REGRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
58206 ALFREDO ALVES
--
58326 EVA RODRIGUES
--
58327 ANTONIO FRUTUOSO DA SILVA
--
58328 DAVI ALVES RODRIGUES
--
58332 DIOCESE DE PIRACICABA
--
58348 SERVICO BENEF S ADVENTISTA
--
58349 ANA LUCIA DA SILVA
--
58358 LISNE AIENE PELAES
--
58377 SIMONE KARINA RIBEIRO
--
58566 EROS GOUVEIA DA SILVA
--
58689 MARIA DE FATIMA PINHEIRO
--
58690 ANA LUZIA DA CRUZ DA SILVA
--
58764 JOSE DANTAS DA SILVA E OU
--
58769 ANTONIA MARMO E. FERNANDES
--
58770 ALVARO IDAMIL CORREA
--
58772 JOSE CAMARGO
--
58773 MARIA BENEDITA DO AMARAL
--
58775 PEDRO RODRIGUES DA SILVA
--
58781 JOSE SILVERIO DOS SANTOS
--
58935 FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES
--
59024 PEDRO AMORIM
--
59049 PAULO ROBERTO DE SOUZA
PAULO ROBERTO DE SOUZA E OUTRO
59056 ANTONIO VIANA FERREIRA
--
59092 ANTONIO PINTO DE SOUZA
--
59117 ODILA PINTO DA SILVA
--
59190 JOAO JESUS VIANA GONCALVES
ALICE RODRIGUES CALDEIRA
59240 ORDALIA RIBEIRO LOPES
--
59254 THOMAZ BAPTISTA MANZANO
--
59434 PLACIDIA MARIA FERNANDES
ANGELA MARIA MOREIRA PINHAT
59453 JOB FERNANDES
IMOBILIARIA JAO S/C LTDA
59467 LILIANA MARTA DA SILVA
--
59468 ANA FRANCISCA FARIA
--
59472 GUMERCINDO RODRIGUES DE SOUZA
--
59473 INES ALVES DAMIAO
--
59499 ADALBERTO RAMALHO DE JESUS

--
59536 MARIA CLAUDIA DOS SANTOS
--
59539 SANDRA REGINA OLIVEIRA GOMES
--
59569 IVANEIDE PEREIRA DA COSTA
--
59607 GERALDO FERREIRA MATOS
--
59675 VALDEMAR MIRIANI
EUCLIDES ANTONIO MENDES
59679 ADALBERTO LUIS ANASTACIO
PARAISO EMP. IMOB. S/C LTDA
59703 ORDIRLEI JOSÉ CHRISTOFOLETTI
--
59868 VALDETE SILVA DAVID
VALDETE DA SILVA DAVID
59910 REGINALDO APARECIDO DE BRITO
--
60020 ILDEFONSO DOMINGOS TEODORO
--
60084 DARLI HUBERT
JOSE ODAIR TANO
60165 VANESSA BATISTA ALVES
--
60275 SEBASTIAO DE MORAES
--
60341 LUCIA MARIA DOS SANTOS ALCANTRA
MARISETE DE MOURA ELEUTERIO
60347 NEUSA APARECIDA GREGORIO DOS SANTOS
EDITH COSTA PIRES
60486 BENEDITO MANOEL BARBOSA
BENEDITO MANOEL BARBOSA E OUTRO
60682 NELSON VICTOR DE SOUZA
--
60709 DORGIVAL PEREIRA DA SILVA
--
60742 MARCIA MARIA ROMUALDO
--
60799 AFONSO FERNANDES PEREIRA JUNIOR
--
60816 ROSANA MARIA DE JESUS SILVA
--
60840 MONICA DA SILVA BALDESSIN
--
60844 CLEIDE CUSTODIO ORTEGA
KATIA HELENA CODOGNOTO
60897 MARIA HONORATA DA SILVA SOUSA
--
60920 LAURO GARCIA RODRIGUES
BENEDITO CUSTODIO
61021 RAFAEL RENATO DOS SANTOS
KELLY CRISTINA FERREIRA
61042 GERALDA NOGUEIRA DE ANDRADE
--
61152 WILERSON VOLTANI
--
61160 DOMINGOS SAVIO FABIO DE OLIVEIRA
JORGINA MARIA ALVES
61415 JOSE ALCIDES CANALE
--
61716 MARIA DAS DORES G FERREIRA
JOAO APARECIDO DO NASCIMENTO
61745 ELIAN BUENO DE CAMPOS
--
61785 MAURO AP GIACOMELLI
JORGE GIACOMELLI
61948 JOSE EDUARDO PIANELLI
--
61959 OSVALDO MUNHOZ RUIZ
--
62003 WILSON FRANCISCO GEVERTESKY
--
62276 FERTECNICA COM.I.ELET.IND.LTDA
--
62287 OSMAR ANTONIO GIMENES
--
62311 JUAREZ DE FRANCA
--
62380 RENATO DOS SANTOS
LUIZ AUGUSTO CARLIM
62525 PREF.DO CAMPUS DA USP DE PIRAC
--
62544 PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA
RAQUEL GODOY
62550 NEUZA MARIA FERREIRA DE JESUS
--
62618 ARLINDO FERREIRA
--
62682 JOAO BATISTA GRANUZIO
SAMIR LEVI MILLANEZ
62683 ADAO PEREIRA RAMOS
MARIA DO SOCORRO ALVES
62786 DANIEL LUIZ MAZZINI
--
62801 AGENOR APARECIDO CORREIA
SANDRA CRISTINA CORREA
62845 JOSE DIMAS ANGELIS
--
62865 PABLO FERREIRA DE SILVA
--
63009 LUCILENE APARECIDA ZACHARIAS
--
63023 WALTER DE PAIVA
--
63069 ANTONIO AP DA SILVA
MARIA JOSE MARTINEZ DA SILVA
63136 PEDRO GONCALVES PEDREIRA
--
63249 DEZEMBRINA MONTEZANO E OUTRO
DEZEMBRINA V DA COSTA MONTEZANO
63385 JAIR GRIZOLIA DE OLIVEIRA
AILTON RODRIGUES PEREIRA
63387 CASA FAM. DE RECUPER. INFANTIL
HELAL EMP IMOBILIARIOS SC LTDA
63394 ORLANDO RODRIGUES DE PROENCA
--
63441 NACI DE ALMEIDA
--
63454 CRISTIANO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
--
63462 JOSE CARLOS DE SOUZA
--
63762 GERALDO DOS SANTOS COUTO



--	--	--	JOSE LUIS DE OLIVEIRA
63780	PAULO CÉSAR SOARES DE JESUS	68449	ANTONIO CARLOS TURIBIO
63789	HELAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	--	--
--	MARTA FELIX DE ABREU	68451	ARCENIO BEZERRA NETO
--	--	--	--
63800	JURANDIR DE ARAUJO	68489	JOSE LUIZ DAVANSO
--	--	--	JOSE LUIZ DAVANZO
63818	DANIELA CRISTINA DELFIM	68514	MARIA EMILIA F CESARIO
63847	ALCINDO JOSE CEREGATTO	--	--
--	RUBENS MÁRIO BREGADIOLI	68515	JOZENILDO MONTEIRO SILVA
--	--	--	--
63852	GILMARA APARECIDA ANDRE	68517	LUIZETE AP B SOARES
--	--	--	LUIZETE APARECIDA BUENO SOARES
64003	ISRAEL CAMPOS CAMARGO	68588	SEBASTIANAAP CEZARIP
--	ISRAEL DE CAMPOS CAMARGO	--	--
64050	MARIA JOSE DAS NEVES SANTOS	68589	JANDIRA AP SILVA
--	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	--	--
64070	TERESINHA DE J. S. VILLA RUBIA	68594	JONIEL APARECIDO FERREIRA
--	ANTONIO DOMINGUEZ MARTIN	--	--
64188	ANTONIO FERRAZ NETO	68595	MARIA INEZ DE A VIEIRA
--	NIVALDO RODRIGUES DE CAMARGO	--	--
64352	ANTONIO BALBINO DOS SANTOS FILHO	68635	EDNA APARECIDA MENEGATI
--	--	--	PAULO FELICIO SCHIAVOLIN
64442	SANDRA LEMOS GONÇALVES	68769	MARIA S. GUABIRABA DOS SANTOS
--	--	--	--
64510	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO NORDESTE PAULISTA	68772	MIGUEL GUEDES NETO SILVA
--	ANGELO ANTONIO SIMIONI	--	--
64583	NIVALDO AP. RAFAEL DE BARROS	68804	JOAO MARCOS DE TOLEDO GIL
--	--	--	AVELINO BOMBO
64638	LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	68854	DONIZETE VIEIRA DA SILVA
--	--	--	--
64696	MARIA JOSE RODRIGUES FIUZA	68859	SILVANA MATIAS VIEIRA
--	--	--	--
64932	ASSOC EV DE PROPR CASA ORACAO	68878	ALESSANDRO ALVES
--	ASS EVANGELICA DE PROPIRIEADAES EM CASAS DE ORACAO	--	SANDRA DE JESUS FREITAS SILQUEIRA
65032	DOMINGOS COELHO FRANCO	68935	MIGUEL ARCANJO NOGUEIRA MENDONÇA
--	--	--	--
65157	WALDEMAR FRANCO NASCIMENTO	68955	DOROTI ROCHA RIBEIRO
--	--	--	--
65238	LAILANE ALVES DE OLIVEIRA	69083	IZAUI MANOEL DA SILVA
--	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GONÇALVES	--	ROSA MARIA BARROS
65298	ANTONIO DAS GRACAS G. SILVA	69141	MANOEL LESSA DA SILVA
--	WILSON COSTODIO DE FARIA	--	VALDIR ALVES DE LIMA
65348	VICENTE VASCONCELOS	69171	VANDERLEIA REGINA BETTONI
--	--	--	BRUNA DEMARCHI
65381	NEWCON ENGENHARIA LTDA	69203	JOSE HENRIQUE ANTUNES
--	JARAGUA FUTEBOL CLUBE	--	LOURIVAL DOS SANTOS GOMES
65432	JULIO CESAR AMOS DE ALMEIDA	69338	MASTERPLAST INDÚSTRIA E COM. DE PLASTICOS LTDA.
--	--	--	JOSE GERALDO ESMEDIO
65573	REGINA CELIA ZINSLY	69508	ROGERIO LOURENÇO GALVÃO
--	FREDOLINO RODOLFO PERES	--	--
65575	PEDRO PINHEIRO DE CAMARGO	69654	MAURILIO ODAIR VITTI
--	--	--	OSVALDO PORSEBON
65622	SEBASTIAO GALDINO	69766	DAIR AUGUSTO DA SILVEIRA
--	--	--	--
65653	PAULO FERNANDO COSTA	69836	VALDECIRA DONIZETTI PERUCCI DE SOUSA
--	JOÃO JOSÉ LONGO JUNIOR	--	JOSE MARIA GOMES E OUTRO
65684	LUIZ APARECIDO OSTI	69921	ERIKA FARIA
--	--	--	--
65775	LUIZ ANTONIO BUENO FRANZONI	69924	RAQUEL CRISTIANE CRISTINA APARECIDA PIRES
--	--	--	--
65857	ADILSON FERNANDO BARBOSA	69978	ADRIANA PIZZO GUSSON
--	--	--	JOSE MEDINILLA FLORIDA
66083	VERA LUCIA BELTRAME PORTO	69996	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
--	--	--	--
66143	HELIO RAMOS	70024	CARLOS VIEIRA MARTINS
--	FRANCISCA DA APARECIDA MIRANDA RAMOS	--	--
66255	ROBERTO BARBOSA	70049	JOÃO CARNEIRO CAMILO
--	--	--	NICANOR RAMOS PEREIRA
66278	SOLANGE REGINA DE MORAES CAMPOS IZIDORO	70138	VALERIA DOS SANTOS DILIO
--	--	--	--
66358	PAULO FELICIO SCHIAVOLIN	70161	ROSINEIDE JACINTO DA SILVA
--	--	--	RENATO APARECIDO GONCALVES CORREA E OUTRO
66453	ANA PAULA TAVARES ALVES	70242	LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA JOSE
--	APARECIDA VALDETE ALVES BARREIROS	--	LUIZ GERALDO JOSE
66464	OSVALDO DOS REIS CORDEIRO	70251	ELIAS ALVES DINIZ
--	--	--	VALDEMAR FRANCISCO MARCELINO
66496	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	70330	JOSE LICIO
--	--	--	--
66530	BEATRIZ DIAS DIONISIO	70463	EDUARDO ROSSIN
--	--	--	--
66770	MARTA REGINA FELICIANO	70483	ROSEMARI CLAUDIA FASSIO FRANZIN
--	--	--	ELISABETE GODOY
66788	MANOEL MESSIAS O MENDES	70520	DANIELE FIRMINO DA SILVA DOS SANTOS
--	MARLENE APARECIDA CORREA OLIVEIRA MENDES	--	CLEUZA LUCIA DA SILVA
66830	ELOY FERRAZ	70682	ROSANGELA APARECIDA MOURA
--	--	--	--
66937	GECI DE SOUZA SILVA	70688	MARIA HELENA LOPES
--	--	--	--
67147	JOAO MARIA CORTINOVIS	70731	FÁBIO ALEXANDRE CELSO TEIXEIRA
--	--	--	MARIA AMÉLIA FERREIRA LIMA
67247	SILAS CORREA DA SILVA	70747	EDCARLOS FERNANDO M.DE ALMEIDA
--	--	--	--
67455	ITAMAR FRANCISCO MACHADO	70858	MARIA ZILDA F DA SILVA
--	--	--	--
67507	MARCOS BATISTA RAMOS	70917	LAZARO BENEDITO DOS SANTOS
--	--	--	--
67547	GERSON SILVA DOS SANTOS	70972	CHARLES ANTONIO MARQUES CLAUDINO
--	--	--	ANELIO DA COSTA
67736	ANTONIO JOSE TEIXEIRA JUNIOR	71023	MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS
--	JOSE ANTONIO FURLAN	--	--
67792	LEONOR VITTI	71096	JOSÉ CARLOS SCARRAZATI E OUTROS
--	--	--	--
67839	JOSE PEREIRA DA SILVA	71141	JOANA BATISTA DE FREITAS
--	--	--	--
67847	MARIA HELENA SOARES MARCIANO	71271	OLGA DE ANDRADE RAFAEL
--	--	--	--
67886	RAYAN YOSHIAKI MINOWA	71327	JACKSON ADRIANO IATAROLA
--	CLEIDE APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	--	--
67917	ERNANDES JULIAO PESSOA	71352	VANIA REGINA LOPES
--	--	--	EDUARDO ROSSIM
67939	JOILSON RAGOSOM	71362	BRUNO PETTAN TEDESCO
--	JEAN CARLOS LEITE DA SILVA	--	--
67945	ZELIA PIRES NICOLAI	71396	CARLOS ROBERTO LOPES
--	--	--	--
68252	BENEDITA APARECIDA DE ALMEIDA	71431	ANTONIO LEITE DA SILVA
--	--	--	JOSÉ FRANCISCO RONCATO
68261	JOAQUIM MARTH	71504	PASCOALINA TOLOTI MENEGETTI
--	--	--	ANTONIA EURACY MENEGETTI BONATO
68329	MARIA CLEIDE DA S PEREIRA	71556	JOSE APARECIDO LONGATTO
--	--	--	--
68423	LUDIMILA DA SILVA	71560	SILMARAA APARECIDA DE PAULA DA SILVA
--	--	--	--
68426	CANDIDO DONIZETTI DA SILVA	71587	MARIA ELIZA GONCALVES
--	--	--	--
71668	ALAIDE TEXEIRA DE AGUIAR	71668	ALAIDE TEXEIRA DE AGUIAR
--	ALAIDE TEIXEIRA DE AGUILAR	--	PLACIDO BONFIN CELESTINO
71768	PLACIDO BONFIN CELESTINO	--	--
--	--	71825	ELISANGELA DOS SANTOS GIACOMINI
--	--	--	--
71871	JUSCINEIDE BISPO DE OLIVEIRA	71871	JUSCINEIDE BISPO DE OLIVEIRA
--	JUVELINO DA SILVA	--	JUVELINO DA SILVA
71934	NATANAEL RAYMUNDO	71934	NATANAEL RAYMUNDO
--	--	--	--
72084	JEFFERSON ANDRÉ DE OLIVEIRA	72084	JEFFERSON ANDRÉ DE OLIVEIRA
--	WALDEREZ MENDES THAME	--	WALDEREZ MENDES THAME
72217	JOANA VALQUIR DA SILVA	72217	JOANA VALQUIR DA SILVA
--	--	--	--
72251	ROSANE DE FATIMA FARIS CORREA	72251	ROSANE DE FATIMA FARIS CORREA
--	--	--	--
72272	JARDELINO DA SILVA SANTOS	72272	JARDELINO DA SILVA SANTOS
--	--	--	--
72339	ELIANA C DE OLIVEIRA	72339	ELIANA C DE OLIVEIRA
--	ELIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PAES	--	ELIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PAES
72442	BENTO REINALDO ROLIM DE PAULA	72442	BENTO REINALDO ROLIM DE PAULA
--	--	--	--
72453	MARIA RITA RAMOS SABARA BARBOSA	72453	MARIA RITA RAMOS SABARA BARBOSA
--	--	--	--
72537	JOSE SILVA DOS SANTOS	72537	JOSE SILVA DOS SANTOS
--	--	--	--
72552	ROBERTO CESAR DEGASPARI	72552	ROBERTO CESAR DEGASPARI
--	--	--	--
72590	ROSANGELA APARECIDA DE CAMPOS CHEQUITO	72590	ROSANGELA APARECIDA DE CAMPOS CHEQUITO
--	JOVOALDO JOSE CASTELLANI	--	JOVOALDO JOSE CASTELLANI
72677	JOAO SERGIO FELICIO	72677	JOAO SERGIO FELICIO
--	--	--	--
72797	IDIVALDO DO AMARAL	72797	IDIVALDO DO AMARAL
--	--	--	--
72897	CLANDIS RODI FILHO	72897	CLANDIS RODI FILHO
--	--	--	--
73053	SILVIO AP SEVERINO	73053	SILVIO AP SEVERINO
--	CELSO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA	--	CELSO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA
73060	OLINDA RODRIGUES DE MORAES	73060	OLINDA RODRIGUES DE MORAES
--	--	--	--
73086	ADILSON SOUZA DA SILVA	73086	ADILSON SOUZA DA SILVA
--	--	--	--
73238	MARISA HELENA Z STANFAKER	73238	MARISA HELENA Z STANFAKER
--	LUIZ BENEDITO STANFAKER	--	LUIZ BENEDITO STANFAKER
73284	ASSOC MORADORES BALBO	73284	ASSOC MORADORES BALBO
--	--	--	--
73311	MARIA NILDA TAVARES ALVES	73311	MARIA NILDA TAVARES ALVES
--	IMOBILIARIA JAO S/C LTDA	--	IMOBILIARIA JAO S/C LTDA
73315	M.A.NUNES RESTAURANTE - ME	73315	M.A.NUNES RESTAURANTE - ME
--	CARLOS ALBERTO CORREA BARBOSA	--	CARLOS ALBERTO CORREA BARBOSA
73425	FRANCISCO CARLOS MONTRAZI	73425	FRANCISCO CARLOS MONTRAZI
--	--	--	--
73564	ANTONIO FELIPE DA SILVA	73564	ANTONIO FELIPE DA SILVA
--	ANA CRISTINA MORAES	--	ANA CRISTINA MORAES
73677	EVA BLASQUES MATRIZ	73677	EVA BLASQUES MATRIZ
--	SILVIA REGINA BLASQUES	--	SILVIA REGINA BLASQUES
73765	FATIMA ROSANGELA DOS SANTOS	73765	FATIMA ROSANGELA DOS SANTOS
--	--	--	--
73777	JOSE EDUARDO SILVEIRA CINTRA	73777	JOSE EDUARDO SILVEIRA CINTRA
--	--	--	--
73800	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCS. PÚBL. MUNICIPAIS	73800	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCS. PÚBL. MUNICIPAIS
--	--	--	--
73827	VANALDIR FERREIRA DOS SANTOS	73827	VANALDIR FERREIRA DOS SANTOS
--	--	--	--
73863	JOSE UILSON DE LIMA	73863	JOSE UILSON DE LIMA
--	--	--	--
73904	EDERSON ALEXANDRE DA CRUZ REMOALDO	73904	EDERSON ALEXANDRE DA CRUZ REMOALDO
--	--	--	--
73985	REMO NIVALDO PAPINI	73985	REMO NIVALDO PAPINI
--	--	--	--
74077	AURELIANO BEZERRA LIMA	74077	AURELIANO BEZERRA LIMA
--	--	--	--
74127	CILENA APARECIDA DA SILVA MOURA	74127	CILENA APARECIDA DA SILVA MOURA
--	--	--	--
74136	ALINE RODRIGUES	74136	ALINE RODRIGUES
--	--	--	--
74215	ALVARO RODRIGUES SEPULVEDA	74215	ALVARO RODRIGUES SEPULVEDA
--	--	--	--
74420	LEILA DENIS XAVIER DE BARROS	74420	LEILA DENIS XAVIER DE BARROS
--	--	--	--
74474	RAQUEL RODRIGUES	74474	RAQUEL RODRIGUES
--	VALDINEI FERNANDES DE CARVALHO	--	VALDINEI FERNANDES DE CARVALHO
74495	JOSE CARLOS BORGES	74495	JOSE CARLOS BORGES
--	--	--	--
74507	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	74507	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
--	SERGIO ADEMIR SALLUM NASSIN	--	SERGIO ADEMIR SALLUM NASSIN
74598	PAULO SERGIO DA SILVA	74598	PAULO SERGIO DA SILVA
--	--	--	--
74631	FLAVIA DOMINGUES PEREIRA MARQUES	74631	FLAVIA DOMINGUES PEREIRA MARQUES
--	--	--	--
74660	AFONSO INACIO DE SOUZA	74660	AFONSO INACIO DE SOUZA
--	--	--	--
74705	RUI ROQUE ASSEM	74705	RUI ROQUE ASSEM
--	--	--	--
74845	ANA MARIA CAETANO	74845	ANA MARIA CAETANO
--	--	--	--
74853	SANDRA ROSA TEIXEIRA	74853	SANDRA ROSA TEIXEIRA
--	--	--	--
74856	ANTONIO SIMPLICIO DE ANDRADE	74856	ANTONIO SIMPLICIO DE ANDRADE
--	--	--	--
75106	NILTON TELLES DINIZ	75106	NILTON TELLES DINIZ
--	DINA TERESA FERRAZ	--	DINA TERESA FERRAZ
75235	ANTONIO CARLOS EVANGELISTA	75235	ANTONIO CARLOS EVANGELISTA
--	--	--	--
75258	JOSE ROBERTO MORENO	75258	JOSE ROBERTO MORENO
--	--	--	--
75313	JOANA CORDEIRO DOS SANTOS	75313	JOANA CORDEIRO DOS SANTOS
--	--	--	--
75319	MILTON ADAO FERREIRA	75319	MILTON ADAO FERREIRA
--	--	--	--
75331	SERGIO LUIS DE MARTIN	75331	SERGIO LUIS DE MARTIN
--	--	--	--
75374	CAMILO ANTONIO PEREIRA	75374	CAMILO ANTONIO PEREIRA
--	MARIO LUIZ DE FRANÇA	--	MARIO LUIZ DE FRANÇA
75415	JOSE ROBERTO FERREIRA	75415	JOSE ROBERTO FERREIRA
--	--	--	--
75470	RUBENS ANDRÉ	75470	RUBENS ANDRÉ
--	--	--	--
75539	RICARDO GOBBI	75539	RICARDO GOBBI
--	ODETE FERNANDES GOBBI	--	ODETE FERNANDES GOBBI
75543	CARLOS PEREIRA MARTINS	75543	CARLOS PEREIRA MARTINS
--	JERUSA DE MOURA	--	JERUSA DE MOURA
75792	LUCIANA ZARATIN	75792	LUCIANA ZARATIN
--	--	--	--
75905	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	75905	JOSE LUIS DE OLIVEIRA
--	CLOTILDE AP. CORREA SOARES	--	CLOTILDE AP. CORREA SOARES
--	--	--	--
76017	CLAUDINEI BETINI	76017	CLAUDINEI BETINI
--	IARA MARIA DO NASCIMENTO	--	IARA MARIA DO NASCIMENTO
76063	IRENE DOS SANTOS SILVA	76063	IRENE DOS SANTOS SILVA
--	JOSE MARTINS DA SILVA NETO	--	JOSE MARTINS DA SILVA NETO
76204	TERESA ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES	76204	TERESA ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES
--	CUSTODIO FERNANDES	--	CUSTODIO FERNANDES
76222	EDITE SEBASTIANAALVES FERRAZ	76222	EDITE SEBASTIANAALVES FERRAZ
--	--	--	--
76305	MARIA ANTONIA NAZARIO	76305	MARIA ANTONIA NAZARIO
--	--	--	--
76393	MARIA DA G DOS S CARDOSO SILVA	76393	MARIA DA G DOS S CARDOSO SILVA
--	TAFANEL EMILIO DA SILVA	--	TAFANEL EMILIO DA SILVA
76553	LAR FRANCISCANO DE MENORES	76553	LAR FRANCISCANO DE MENORES
--	--	--	--
76632	ANDREIA REGIANE LOPES	76632	ANDREIA REGIANE LOPES
--	PAULO SERGIO GUITTE MARTINS	--	PAULO SERGIO GUITTE MARTINS
76739	MARIA AP RAIANE SEGA	76739	MARIA AP RAIANE SEGA
--	MARIA AP. L. SEGA	--	MARIA AP. L. SEGA
76743	VERA LUCIA JANEIRO FRANCO	76743	VERA LUCIA JANEIRO FRANCO
--	ALEXANDRE FERREIRA BRAGA	--	ALEXANDRE FERREIRA BRAGA
76850	FLAVIO LOPES ANANIAS	76850	FLAVIO LOPES ANANIAS
--	--	--	--
76980	VANESSA FRANCO FILLIETTAZ	76980	VANESSA FRANCO FILLIETTAZ
--	--	--	--
77000	BENEDITO DE JESUS LEITE	77000	BENEDITO DE JESUS LEITE
--	--	--	--
77085	ANTONIO AUGUSTO MANIERO	77085	ANTONIO AUGUSTO MANIERO
--	--	--	--
77088	ANTONIO VALDIR MORETTI	77088	ANTONIO VALDIR MORETTI
--	--	--	--
77104	ISABEL CRISTINA NABAS CAVERNI	77104	ISABEL CRISTINA NABAS CAVERNI
--	--	--	--
77149	VITORIA CAETANO	77149	VITORIA CAETANO
--	VICTORIA CAETANO	--	VICTORIA CAETANO
77214	LUCIA APARECIDA MELOTO	77214	LUCIA APARECIDA MELOTO
--	--	--	--
77232	REDUCINO BATAGELO	77232	REDUCINO BATAGELO
--	--	--	--
77275	NATANAEL RODRIGUES DE MORAES	77275	NATANAEL RODRIGUES DE MORAES
--	--	--	--
77280	GENECI ROCHA DE OLIVEIRA	77280	GENECI ROCHA DE OLIVEIRA
--	--	--	--
77350	SIDINEI DE CAMARGO	77350	SIDINEI DE CAMARGO
--	ALCIDES CAMARGO	--	ALCIDES CAMARGO
77484	LUIZ GUSTAVO BERTO	77484	LUIZ GUSTAVO BERTO
--	--	--	--
77485	JOSE LEONCO COELHO	77485	JOSE LEONCO COELHO
--	--	--	--
77498	DALILY PAYAO SILVA	77498	DALILY PAYAO SILVA
--	--	--	--
77665	ESTHER PRUDENTE PIAZZA	77665	ESTHER PRUDENTE PIAZZA
--	ESTHER PRUDENTE PIAZZA E OUTRO	--	ESTHER PRUDENTE PIAZZA E OUTRO
77777	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	77777	JOSE FERREIRA DOS SANTOS



--
79982 TELMA APARECIDA RODRIGUES
EMPREENDIMENTOS JAGUAR S/C LTDA
79988 EDNALDO JOSE DE LIMA
--
80045 ROBERTO RAMOS SOUZA
--
80049 LUZIA RODRIGUES
--
80075 IZABEL NUNES
EMILIO MORENO SANCHES
80090 JANAINA CRISTINA MARTINS VIEIRA
--
80129 JOZIAS DE ABREU
--
80137 ANDREA CALDANA
--
80238 ALTAIR JOSE DE ALMEIDA
--
80255 MARIA ANGELA ZEN
--
80267 ANTONIO CARLOS CUNHA
--
80300 MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
MARIO ESTEVAM DE PAULA JUNIOR
80367 VANIA GISELE DA SILVA CORREA
JOSEFA SANTIAGO BEZERRA E OUTRO
80375 WILLIAN GUILHERME DA SILVA
VERA LUCIA DA SILVA MDEIROS E OUTRO
80432 GERALDA FATIMA DE CARVALHO
REGINALDO DA SILVA
80440 NETANIAS FIUZA SANTOS
NILTON CEZAR FIUZA SANTOS
80445 MARIA APARECIDA DE ANDRADE
--
80593 FABIANO ANDIA GOMES
LUIZ ANTONIO GOMES
80677 LAERTE BENEDITO MARÇAL
--
80913 LIDIA ESTANISLAU DE SOUZA
LUIZ EDUARDO ESTANISLAU EZEQUIEL
81021 PATRICIA TEREZA DOS SANTOS
--
81028 ROMUALDO ARAUJO LEITE
--
81031 PASQUALINA FERRAZ ALVES
--
81125 ANTONIO JOSE DE PAULA
--
81130 JOSE HELENO DA SILVA
CARLOS ROBERTO INACIO
81155 OSWALDO JOSE PETTAN
ANTONIO DA SILVA PIRES E OUTRA
81233 PAULO SERGIO VICENTE FARIAS
--
81247 JOÃO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
--
81307 CLEIDE DA SILVA PINHEIRO
--
81311 FERNANDO SIMIONI PIZZINATTO
--
81322 ABNER BEIRA
MAURICI BEIRA
81330 LUIS CARLOS CORREA LIMA
--
81435 ANTONIO PAULO DA SILVA
--
81455 JOSE MARCOS FERRAZ
--
81476 LUIS GUSTAVO SEVERINO ME
--
81568 EMPRESA BRAS TELECOMUNICACOES
--
81765 MARCOS HENRIQUE FERREIRA DE PAULA
--
81821 MARIO FERREIRA DA SILVA
--
81896 ROSELI APARECIDA ZUCA BARBOZA
--
81904 PAULO MARQUES DA SILVA
JOAO ROMILDO PIZZINATO E OUTRO
81941 ROBSON JOSE FELIPE BATISTA
RENATA DE ANDRADE RAFAEL
81962 ANDREIA CRISTINA CARNEIRO
--
82045 DOUGLAS WILINS R. DA SILVA
--
82076 MERISVALDO SERGIO CARDOSO
--
82108 ALDREA MATOBA XAVIER FREIRE
ANTONIO DAVID FREIRE
82182 LUCIA CRISTINA FERRAZ CORREA
--
82199 ROBERTO KATSUNORI OKAMOTO
--
82281 ANTONIO ALVES BAPTISTA
JOSÉ CANHADA
82322 APARECIDA SAMPAIO GERMANO
--
82409 JOAO JULIO MULLER
--
82553 ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
--
82613 ELZA FERREIRA CAMPOS
--
82672 FRANKLIN ANTONIO ALVES - ME
ROBSON LUIS QUELLIS E OUTROS
82694 GISELE ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS
ADRIANA DE FATIMA DE C. COELHO
82736 ANGELA MARIA OLIVEIRA
--
82791 RENATO ALEXANDRINO DE SOUZA
--
82858 DIVA RODRIGUES DE MELLO
RENILTON TIAGO DA SILVA
82882 RINALDO LUIS MEDEIROS
--
82888 WILSON FUKUMITSU MIAKE
--
82921 DEUZIETE NUNES DE ARAUJO
--
82949 RONALDO GONÇALVES DUARTE
--
82950 JOÃO SOARES DOS ANJOS

--
83042 ADRIANA DE QUEIROZ MENDES
--
83101 JOSE LUIZ MARQUES DA SILVA
CLAUDINEI MARQUES DA SILVA E OUTRO
83309 PEDRO GOMES DA CONCEICAO
--
83392 BENEDITO ANTONIO DIONISIO
--
83509 DAIANE HORVAT DE SOUZA
--
83639 MAGALI APARECIDA ALONSO
CELIA MARIA PANDOLFI
83652 NOEME PINTO DE SOUZA
--
83683 DANIEL DA SILVA ANTONIO
--
83808 MARIA JOSE DE OLIVEIRA
FABIO OLIVEIRA DA SILVA
83815 JOAQUIM CYRIACO DE CAMARGO
JOAQUIM CIRIACO DE CAMARGO
83866 OSVALDINA PEREIRA DOS SANTOS
--
83955 BELMIRO BOVI JUNIOR
--
83991 ALESSANDRO BARBOSA DE MELO
LUCIA FERNANDES TRAVALINI
84057 BRAJÃO E BATTAGIN LTDA
--
84143 FRANCISCO DEUSDEDIT CONCEICAO
--
84144 FRANCISCO DEUSDEDIT CONCEICAO
PEDRO MICKI
84230 ANTONIO CARLOS DA SILVA
--
84281 DURVALINO SANTOS SOUZA
MARGARIDA OLIVEIRA ROCHA SOUZA
84282 CARLOS MATIAS
JOSÉ VICENTE DA SILVA
84371 NAPOLEÃO ARNALDO BELLUCCO
JOAQUINA NARVAES GALLUCCI
84424 MAGALI AP. DOS SANTOS DE JESUS
--
84578 ROBERTO RAMOS SOUZA
--
84581 ANTONIO DE OLIVEIRA
--
84605 THIAGO RODRIGO PINHEIRO
ANGELO DELAMUTA
84747 RENATO BENVINDO LIBARDI
ELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA
84905 ZORIDE MARIA RODRIGUES
--
84969 SIDINEI RIBEIRO
ARIOVALDO DE OLIVEIRA
85002 FABIANO ANDIA GOMES
LUIZ ANTONIO GOMES
85024 VILMA LEONE DALPOGETTO
GAO MARKETING IMOBILIARIO S/C
85319 JOSE PIVETTA
LUCIANA DE SOUZA PERES
85454 ROSANIA APARECIDA MONTEIRO
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
85457 ROSANGELA APARECIDA LEITE
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
85464 BEATRIZ AP. DE PAULA MENEZES
--
85503 HERMINIA ALVES NARDON
--
85519 ISORETE ISaura AUGUSTO
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
85520 RICARDO CARVALHO BRITO BROSKI
--
85521 SILVIA REGINA TREVISAN
--
85522 PAULO BENTO RODRIGUES
--
85570 JOSE ROMERA NETO
--
85652 MARIA DE FATIMA CIRIACO
EDSON ELIAS CUSTODIO
85701 DORIVAL NOGUEIRA
ELIAS YOUSSEF NADER
85754 ROSE MEIRE FERRAZ
--
85764 DELANDIO COQUEIRA LIMA
--
85766 SUZELEY JESUS DE O. FIORAVANTE
--
85826 DURVALINO CIRYNO FRANCO
--
85827 MARCHINI IMPLOSAO
--
85839 MARIA APARECIDA TOLEDO PISA
--
85844 KATIA MARGARETE GALVAO
--
85906 EDLENE APARECIDA SOUZA
--
86081 MARIA CLEMENTE DE OLIVEIRA
--
86136 ADEVALDO COSTA ALVES
--
86141 PEDRO PAULO FALCONI
--
86204 JULIANA A. DE CARVALHO JESUS
HELAL EMP IMOBILIARIOS SC LTDA
86225 EDERVAL ANTONIO CORADO
--
86250 ADILSON JOSE RODRIGUES LISBOA
--
86355 EDNA PAES DE CAMARGO SOUZA
--
86387 JOSE CARLOS LEME DOS SANTOS
SILVIA FERREIRA DO NASCIMENTO CASTILHO
86462 JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA
--
86527 LEONOR DA SILVA
--
86556 JOAO JOSE CORREA
--
86585 ANDRELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
86603 ROQUE ELIAS BARBOSA

--
86688 NADINHO ESTEVES VIANA
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
86689 MARISA APARECIDA DOS SANTOS
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
86691 EROTIDES PINHEIRO DOS SANTOS
--
86758 MARIA APARECIDA DA SILVA
--
86773 DEISE DE CARVALHO S. OLIVEIRA
--
86865 MARCOS GARCIA PREVITALLI
--
86916 DINAEDIS MARTINS PAULINO
HELAL EMP.IMOBIL.S/C LTDA
86957 JOSÉ LUIZ COCHUT
--
87051 ELIETE DE SOUZA M. SILVA
--
87178 ANTONIO AVELINO DA SILVA
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
87180 ROBSON DOS SANTOS MARTINS
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
87181 DEBORA ANASTACIO
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
87186 JOÃO CARLOS DE ANDRADE
--
87236 ANTONIO ADEMIR BUNHO
--
87270 ALCIDES LIMA PEREIRA
--
87271 SEVERINA ALVES PEREIRA
--
87294 JULIANA APARECIDA ARAUJO DO AMARAL
VALTER MANOEL MAROCO
87303 MARCELO GERALDO DA SILVA
--
87311 NELSON FERREIRA
NELSON FERREIRA DA SILVA
87315 DANIELA CRISTIANE CAMARGO
--
87413 RUBENS LUIZ DE BARROS
--
87440 JOAO NADIR FIORAVANTI
--
87607 MARIA DO S. MORAES BERNARDES
--
87679 CLEOMIR ANTONIO DE CAMARGO
--
87706 TATIANE RODRIGUES CARVALHO
--
87730 EDVAN ALVES DA SILVA
--
87786 JOSE FRANCO ALVES FILHO
--
87809 NABOR JOSE MACHADO CASTANHEIRA
--
87829 MARIA TERESINHA LELLO CASTRO
SERGIO ANTONIO VERONEZ DE SOUZA
87908 ADAIR COELHO BARBOSA
--
87914 JOANNONI - TRANSPORTES DE CARGAS S/C LTDA EPP
PEDRO LUIZ JOANNONI
87921 RENATA CAMPOS MAGALHAES
--
87944 JOSE DE FATIMA ESTEVES MOTA
JOSE DE FATIMA ESTEVES MOTA E OUTRA
87961 JOSE CICERO INACIO DA SILVA
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
88007 VALDILEIA CORREA LEMOS PEREIRA
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
88060 NIVALDO DONISETTE DEFAVARI
YOUSSEF MIKHAIL HELAL
88061 ELISABETE DE FÁTIMA MESSIAS
ELISABETE DE FATIMA MESSIAS
88077 OSMAR LOPES SANTOS
--
88078 ZENILDO DIAS NUNES
JOSÉ DA SILVA E OUTRO
88109 LUCILAINE APARECIDA FERREIRA
LUIZ CARLOS SACCHI
88153 MARIA DO CARMO DE SOUZA
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
88163 GILSON MARCOLINO FERREIRA
ANTONIO JESUEL BENA
88194 CLAUDINEI MONTEBELLO
MARIA APARECIDA VOLPATO GIACOMAZZI
88197 SAPEKA - COM. DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
--
88240 SILAS NEVES
--
88286 JOAO CARLOS SOARES.
--
88377 JOSE DE FRANCA ALMEIDA
AGENOR PORCEL MORAES
88445 ANGELO AUGUSTO PEDROZO
CARMEN PACHECO CEZAR
88450 ELIZABETE DE F.M.L. SILVEIRA
--
88535 PAULO ROBERTO PAES DE CAMARGO
VALTER DONISETI ADALGIZO
88542 MAXIMILIANO DOS SANTOS METZGER
JOSIAS MARCOS FIDELIS E OUTRA
88583 DIRCEU VIANNA
--
88609 MARCIO ALESSANDRO GARCIA BERTOLLI
FRANCISCO DE ASSIZ GIMENES SESSO
88784 SANTO EVALDO DE MORAES LEITÃO
WILSON RAFAEL CALIJURI
88838 ANGELA CLAUDETE NALESSO PAVINATO
HELENA CALDERAN HIDALGO
88839 CERQUEIRA COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA
PAULO CESAR FACCO
88888 FRANCISCO CORREA LEITE
FERNANDA FABIANE FERNANDES
88941 CARLOS CESAR FELICIANO
ANTONIO CARLOS LAMBSTEIN
89018 CARLOS EDUARDO BARBOSA
--
89091 LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA E SALVADOR G. MARTINS
SALVADOR GOMES MARTINS
89119 LUCIANA DO AMARAL
ANTONIO MARCOS LEITE
89256 PLINIO SANTOS JUNIOR

--
89307 AMARA RODRIGUES DIAS
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
89353 LONMAR CONFECÇÕES LTDA. ME.
THEOTÔNIO FERRAZ SILVEIRA
89394 PAULO SERGIO DE MOURA
JOSE ANTONIO DE MOURA
89543 IVETE AP.M. ALMEIDA SILVA
OBEDE DA SILVA
89671 BENEDICTO PORTELLA
--
89688 EDGAR APARECIDO GOES
ESAIR GOES
89827 VALDIR DIOGO VAZ
--
89867 SIMONE CRISTINA ORTIZ MENDES NEPOSIANO
--
89906 DONIZETI SEBASTIÃO CAMOLESE
--
89986 JOSE IVAN NORONHA MARTINS
--
90036 ANA CELI SOARES DA SILVA SANTOS
--
90037 ANDREIA APARECIDA GONCALVES
--
90073 VANDERLEI ARRUDA LEITE
--
90145 SANDRA APARECIDA CORREA
--
90151 IRAMAYA GUSTINELLI
--
90186 MARCELO NUNES DA SILVA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
ESTAD
90208 ALEXANDRE LUIZ F. ALBUQUERQUE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
ESTAD
90228 JOAO ANTONIO DA SILVA
--
90245 HENRIQUE JOSE MIGUEL NETO
SERGIO ZAMBOM E OUTRO
90283 CLÁUDIO APARECIDO BORGES DE LIMA
LUCINDA FEITOR
90309 EXPEDITO JOSE ANTONIO BARBIERI
--
90320 RUI PINHEIRO FERREIRA
LAZARO ELIAS DINIZ
90321 JOAO EUGENIO ELIAS DINIZ
--
90504 CELESTE DE L. MONTEIRO LEITE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
ESTAD
90545 ISABEL APARECIDA BARBOSA PEREIRA
--
90564 AMELIA FERREIRA
EDEVALDO MARTINS
90574 IZAURA DE FATIMA SABINO
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
90623 LUIS CARLOS MARQUES DA SILVA
--
90668 MAGNO GONÇALVES DE SOUSA
MICHELE DA SILVA
90676 FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA LEITE
NELSON MORAES COELHO
90678 ELAINE CRISTINA ZEN
PEDRO KOURY
90687 BENEDITO COSTA AGUIAR
--
90769 ORIDIO JANUZZO
--
90778 FABRICIO RIBEIRO PACELLO
--
90798 JOAO FERREIRA DE ARAUJO
--
90803 MATILDE MADALENA SCHAEFFER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
ESTAD
90825 EDINEIA DE SOUZA
MARIA HELENA MARTINS CONSTANTE
90826 SOLANGE AP. DOS SANTOS
--
90829 IRIA NATALINA RODRIGUES LEITE
--
90914 MARIA LUCIA DOS SANTOS
JOSE FRANCISCO PADIA
91080 SERGIO FERNANDES TEIXEIRA
ALEXANDRE BLUMER BORTOLAZZO
91185 TEREZA CRISTINA R.S. APARECIDO
--
91323 PAULI TINTAS LTDA
CLAIDE ISABEL SANTIN BORGES
91347 PAULO SERGIO BUENO DE CAMARGO
DENIDSON APARECIDO NOVOLETTO
91355 ANTONIO CARLOS DAS NEVES
--
91382 JOSÉ ANGELO DI BENE
LUIZ ROBERTO ZAMBON
91398 MARIA DAS DORES FERREIRA FIORAVANTE
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES
91534 SONIA REGINA OSTI PADRÃO
AIRTON MEDEIROS PADRÃO
91630 KATIA ROSANA BABONI
--
91636 AMAURI DE CAMARGO
VALDIR DOS SANTOS
91640 CLAUDETE ELIZEU TORRES
--
91676 GISELDA CRISTINA DE C. FERRAZ
JOAQUIM INACIO
91691 TABATA SABRINA DA SILVA
--
91692 VANIA PONCE MARCON
--
91693 NIVALDO GERMANO DE OLIVEIRA
--
91704 GERALDA LUIS DOS SANTOS
--
91728 GERALDO CESAR DE MOURA
--
91762 IGREJA DO EVANGELHO VIVO
--
91857 MARCELO JULIANO FERNANDES CORREA
IZAIAS DOS REIS
91877 MARILENA DOS SANTOS



EMDHAP
92015 VITOR DE SOUZA
--
92026 RICARDO DE LIMA SILVA
--
92068 PAULO MACARIO DOS SANTOS
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES
92076 NELSON WALDMIR FORNAZARO JUNIOR
--
92200 OZIEL G. SILVA
--
92203 ROGIELI FERNANDA CARDOSO
--
92215 BRUNA ANDRESA DA SILVA
MARISA PEREIRA
92298 IEDA RIBEIRO DE SOUSA MATOS
--
92360 MARIA EVA O. FRANCISCO
PEDRO DE ANDRADE
92396 SILVANO RODRIGUES DIAS
--
92508 ANTONIO DE OLIVEIRA
--
92509 ISRAEL FORMIGONE
--
92541 JOÃO CARLOS FRANÇA
ELIZABETE ZACARIAS CORREA
92756 RUBENS PEREIRA
--
92854 ARLITO MOREIRA DA SILVA
--
92872 MARILUCE ALVES MOREIRA
--
92873 VALDECI MESSIAS
--
92879 ADRIANO DE JESUS PROSPERO
--
92883 JOSE ELIAS VASCONCELOS
--
92897 NEIDE LOURENCO GOMES
--
92902 JOAO FERREIRA DA SILVA
KATIA R PRADO
92907 ANTONIO VALERIO
--
92975 JOSE ROBERTO RAPHAEL
--
93086 JOSE MENDES CARDOSO
--
93153 LIEGE APARECIDA DA SILVA
--
93161 ROBSON ALESSANDRO DE LIMA
--
93195 FABIO OCANHA DA SILVA
EDISON LUIZ PIAZZA
93267 GERSELY SACCHI D'ABRONZO
--
93284 JOSE GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
--
93327 RICARDO BARBOSA LOPES
--
93344 MARCELO DOS REIS SOARES DA LUZ
--
93387 MARIO APARECIDO ALVES PAIXAO
GLAUCIA APARECIDA POLLO
93400 JORGE ATSUHI KAWAGUCHI
LUIZ MASAHIRO KAWAGUCHI
93452 ODAIR ORSINO
--
93473 SUELI ALVES RIBEIRO
--
93551 MARIA ROSELITA G DE LIMA
--
93642 JORGE APARECIDO RISSATO
--
93744 DIRCEU ALVES PAES
--
93799 MARIO MORENO SOTANA
--
93813 JOAO BATISTA GOMES DA SILVA
--
93849 ANA ISABEL DA SILVA
--
93917 MURIEL ALESSANDRA PEREZ LIMA
LUIZ FORTI
93925 EDSON LOPES
--
93932 PAULO MESSIAS DA SILVA
ELIESEMARA FERNANDES
94097 ASTROGILDO TENORIO CAVALCANTE
--
94098 FABIANA CRISTINA ANDRADE
--
94099 MARIA LOURDES TRAJANO CASTRO
SILVANIA ALEXANDRE DA SILVA
94130 ROSBON APARECIDO LOPES
MARIA DE LOURDES VACARI LOPES
94260 ISMAEL ROSA
--
94313 AVERSA MOTOS LTDA
--
94353 MARIA DA GLORIA RIBEIRO
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA
94369 FRANCISCO DE OLIVERA DO CARMO
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA
94475 ODERCIO ALVES FERREIRA FILHO
--
94490 RONALDO GUIARO
JULIANA SETTEN GUIARO
94512 EDNA PATRICIA SOUZA SILVA
DEDINI S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
94553 JULIO CEZAR BERGAMINI
LUIZ SHATIO NARUISHI
94573 GILDASIO DE SOUSA FERNANDES
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA
94749 JOSE MARTINS SANTANA
--
94750 BENEDITA MARIA CANDIDA ROBERTO
--
94751 SUELI ROSA SOARES DE BARROS
--
94754 LORIVAL FELINTO DOS SANTOS
--
94755 MANOEL JOSE DAS NEVES

--
94757 CORJESUS SENA SILVA
--
94759 LUCIANA DA SILVA
--
94760 NEUSA MATHIAS S. ALVES
--
94763 MARIA ROSA DE BRITO SANTOS
--
94764 ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
--
94765 ANTONIO CARLOS RUBIA
--
94766 MARIA JOSE DAS NEVES
--
94767 VANESSA C. DONA MIYAMOTO
--
94768 JOAO INACIO DA SILVA
--
94769 MARCIO GERLANIO DE OLIVEIRA
--
94770 IRANILSON RIBEIRO CASTRO DIAS
--
94771 ARIONALDO DE OLIVEIRA GOMES
--
94772 ILDIMAR GOMES DA SILVA
--
94774 FRANCISCO VICENTE DE LIMA
--
94775 ANTONIO JESUS DOS SANTOS
--
94776 ILDIMAR GOMES DA SILVA
--
94777 MARIA DA PENHA GRANADO
--
94779 MARIA DA P. DA SILVA CARVALHO
--
94781 JOSE MARIA MENDES BRANDAO
--
94782 ALEXSANDRO NUNES SOUZA
--
94783 EDINILTON ALVES DE QUEIROZ
--
94784 NAIR OLIVEIRA MARINHO
--
94785 ELIANE MARIA SILVA
--
94787 ORLANDO SILVA CAMARGO
--
94788 SINVAL BATISTA SOUZA
--
94789 BENEDITA BONFIM
--
94791 EDNEI BISPO DE MATOS
--
94792 APARECIDO UMBERTO MELOTO
--
94842 ELAINE GARCIA GUIMARÃES
ARENIO GONÇALVES GUIMARAES
94891 ANTONIO MARCOS SPINOSI
--
94988 FRANCISCO CARLOS BARBOSA JUNIOR
--
95003 BENEDITA M. DA SILVA RUSSO
--
95144 LEONIDAS LOPES DE JESUS
--
95203 JOAO JOSE SILVEIRA
SUELI APARECIDA SILVEIRA
95315 SERGIO APARECIDO BARBOSA
--
95587 MARCILIO ORLANDO MARTINS GUERRA
--
95658 SILVANA GARCIA FURLAN DA COSTA
--
95692 MARIA SUELI DE SOUZA
--
95698 MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS
--
95699 THEREZA CAÇADOR MINETTO
--
95702 JOSMAR CORREIA SOARES
--
95740 MANOEL STINGHELLI FILHO
--
95755 ADEMARIO MARTINS SILVA NETO
--
95772 ANTONIA THEODORO
--
95773 JOSE GERALDO SOUZA SANTOS
--
95822 SERGIO DA SILVA
COMERCIAL E CONSTRUTORA BALBO S/A
95936 MARLENE MARIA DA SILVA ISIDORO
--
95938 NELSON GERONIMO DE SOUZA
--
95950 MARIA APARECIDA TAPIA
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA
95952 ZINEI DE ARAUJO FERNANDES
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA
96138 PAULO ESEQUIEL NETO
MASAO KASAK E OUTRO
96146 ODAIR MANTELATTO
--
96390 WAGNER JOSE BORGES
--
96482 SOENGE ENGENHARIA LTDA
--
96489 MARCOS PAULO TREVISAN
MARCOS MORATO KRAHENBUHL
96523 MOYSES GOMES DA SILVA
--
96532 JOSE CARLOS DE ALMEIDA
HELAL EMP. IMOBILIARIOS S/C LTDA
96705 APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
--
96755 ROBERTO CARLOS CORDEIRO
--
96784 ADILSON CAMARGO
MARIA DURVALINA DE CAMARGO
96931 TATIANE PESSOA TELLES
--
97053 JOSE WLADIMIR STELLA

ANTONIO S RODRIGUES
97141 RITA MARIA CORTE ELEUTERIO
--
97249 JOSE OSVALDO MONTEIRO
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
97297 IRENE CUSTODIO DOS SANTOS
JOSE SALVADOR DOS SANTOS
97334 ADAO DE SOUSA PASSOS
JOSE MENEGHEL
97345 ELIANA APARECIDA SCHMIDT
--
97403 PAULO SERGIO DE JESUS
--
97520 MARIA MADALENA DOS SANTOS
ZELIA APARECIDA MAGALHÃES BELTRAMI
97556 LUCIANO RODOVALDO CELENCIO
--
97629 MARCELO JULIANO FERNANDES CORREA
IZAIAS DOS REIS
97658 ANGELO MICHELINI
--
97664 ELIAS GOMES DA SILVA
EMDHAP
97684 APARECIDO DJALMA BAGATIM
--
97780 ROSA PEREIRA DE CARVALHO
ROBERTINO RODRIGUES DA SILVA
97798 OSMAR THALES JAMES REDI MARQUES
--
97854 SANDRA MARCIA ROMANI PAVAN
--
97928 JOÃO JOSÉ CANNO MENA JUNIOR
--
98038 LUCIANA DE OLIVEIRA DURAES
--
98083 CICERA MARIA DELARMINA DA CONCEIÇÃO
--
98138 ASS. BIBL. CULT. NOVA AMERICA
--
98147 JANIO DE OLIVEIRA COSTA
--
98198 COUBRT COUTO
JORGE EDUARDO SABADIN DA COSTA
98334 LIDIA BAENA AMATE MASSI
--
98358 ELIELSON SILVA ALVES
JOSE CARLOS KANDALAF
98363 HIDERALDO LUIZ TEIXEIRA
--
98406 DILSON BORGES FERREIRA
--
98483 BELTRAM LUIZ NOVAES GREGORIO
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA
98529 CELIA MARIA BOTELHO DA SILVA
ANTONIO CANDIDO DE NORONHA FIGUEIREDO
98734 TEREZA DANIEL CIRIACO
GABRIELLE SCARDUA BILATO
98840 VILMA DE FATIMA CONCEIÇÃO LEITE SANTOS
--
98841 FERNANDO TADEU CARDOSO
ELISABETE AP. AGUIAR TEIXEIRA CARDOSO
98842 APARECIDA M. DE SOUZA CAMPOS
ROGERIO MEDINA DA SILVA
98849 CELSO APARECIDO SEVERINO BRITO
LEILA PIRES MONTE
98870 VALBERTO NELSON DE SOUZA
CLAUDIA ALEXANDRA CARDOSO DE SOUZA
98871 MARIA ROSINETE DA SILVA E SILVA
DANIEL DEIVID NEIVA
98872 BENTO SOARES LIMA
FABIANA APARECIDA GUIMARAES
98873 ROBERTO RIVELINO CARDOSO
CAMILA SANTOS SILVA
98874 MARCELO REDSON DA MOTA.
--
98884 ANTONIO ALVES AMORIM
MARILZA DA SILVA
98889 VALTER SANTOS
LUCELIA CHAVES DA SILVA
98890 CLEUSA DO CARMO P. FERREIRA
CLEUSA DO CARMO PINTO FERREIRA
98891 SELMA DA CONSOLACAO DE PAULA
--
98892 NELITA ANDRADE S. DOS SANTOS
TATIANE CABRAL DE ARAUJO
98898 ROSINEI FERREIRA C. B. ALVES
ROSINEI FERREIRA CAMARGO
98901 DALIA SANTOS
WAGNER DE MARTINS PEIXOTO
99116 MARIA JOSÉ DA SILVA
MARIA DAS DORES BELARMINO
99132 MAURICIO APARECIDO DOS SANTOS
--
99473 RICARDO DE CASTRO PEREIRA
GIZELDA LUIZA D'ABRONZO
99696 DAVINA MARCELINA DE MORAES
--
99761 JOSE CARLOS SIQUEIRA
--
99767 ADRIANA APARECIDA ADÃO SILVA
--
99790 VANDERLEI INNOCENCIO FOGAÇA
SILVANA APARECIDA FRANCO DE MORAES
99811 JURANDI MARIANO DOS SANTOS
MARIA JOSE RODRIGUES FERREIRA
99819 VERA LUCIA DE MOURA
--
99822 TEREZA LEOPOLDINO GOMES
LILIANE APARECIDA GOMES DA SILVA
99829 RAILDA SANTOS DE AMORIM
--
99830 DEIVID WILLIAN MANFINATI DE TOLEDO
--
99853 CLEONILDES BEZERRA DA SILVA
JACKELINE DE OLIVEIRA SANTOS
99871 DUCINEIDE DE JESUS SANTOS
--
99872 MARIA DAS DORES MOREIRA SOARES
--
99873 MANOEL DIOGO
ELISABETH MARCELINO FERNANDES
99885 MOACI CARDOSO DOS SANTOS
JANDIRA DA SILVA FALCAO
99887 GILVANDA MOREIRA DA SILVA

JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO
99888 DIONISIO FERREIRA
--
99895 CAMILA SIMONE FERNANDES DE MELO
--
99896 JOAO DONISETE DA SILVA
MARIA REGINA DRAGONE CORDEIRO
99899 FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS DORIA
--
99900 ROSELI APARECIDA CANDIDO
ELIANA DE OLIVEIRA ROSARIO
99902 LIGIA APARECIDA MOREIRA
--
99910 LUIS GOMES
IVONE BATISTA GOMES
100009 LUCIANO GOMES DOS SANTOS
LUCIMARA GOMES
100013 CLAUDINEI DA CONCEIÇÃO
SEBASTIAO CASIMIRO NAZARIO
100044 ALBERTO ESTEVES DUARTE
ANTONIO JOSE PEREIRA DUARTE
100165 ELAINE NICOLAU DE FREITAS
--
100329 MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
--
100464 DULCE MARCELINO ALVES
ADRIANA APARECIDA SOUZA FERRAZ
100466 JOSMAR DIVINO ALVES
VANESSA CARLA GOMES DA COSTA
100475 ONOFRA OLEGARIO TOMAZ
--
100511 FERNANDA DE FATIMA GREGORIO
JOSEMEIRE RUIZ STIPP DE MELLO
100533 LUCILAINE RODRIGUES FERRAZ
--
100536 MARIA CELIA ALVES DOS SANTOS
--
100537 EDNA CR. ANGELOCCI
ANGELICA CRISTINA ANGELOCCI
100546 SUELLEN PATRICIA APARECIDA BIDIAS
--
100547 NEUSA APARECIDA GIL
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
100557 TATIANE APARECIDA GROGORIO DE OLIVEIRA
--
100558 MARCIA APARECIDA DE CARVALHO
--
100564 JOANA DARC DOMINGUES DE OLIVEIRA
--
100566 MARIA DO CARMO DE FATIMA MORAES GREGORIO
--
100590 ROSELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
--
100595 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
SANDRA RODRIGUES VIANA SANTOS
100626 JACQUELINE RISSATO
--
100951 DENILSON GOMES
JULIANA CONCEICAO FERRARI SPIRONELLO
100953 AMAILDO DE JESUS DOS SANTOS
ZILMA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
100979 DANILO ROGERIO JUSTINO
ARACIR TERESINHA CHIARINI RIZZO
100982 ELISANGELA CRISTINA DO AMARAL
--
101015 ADRIANA APARECIDA CAMARGO
--
101016 JACYLANDIA DA SILVA
SABRINA APARECIDA DONA
101017 MARIA DO CARMO DA SILVA
MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUES
101034 ISAUARA CRISTINA DE MORAES
--
101036 ANTONIO FERNANDES DE BARROS
EDINA SUELI DE MORAES
101037 ROGERIO MARCOS PADULA
DEISE JULIANA FORTUNATO BIANCHINI
101043 RAQUEL PEREIRA
--
101044 LILIANA MARTA DA SILVA
--
101045 ADRIANA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA
--
101072 MARCO ANTONIO ALBINO
ANA PAULA ANTUNES DE SOUZA
101073 SIMONE DE OLIVEIRA PROENÇA
LILIAN CRISTINA SEGALLE
101078 VANDA INES DE ANDRADE SANTOS
--
101079 CLEUSA ELIZABETE SVAZZATTI
JOSE ROBERTO SVAZZATTI
101092 SIDNEIA DONATO
JOÃO BATISTA DE BARROS
101133 JULIANA MARTINS HERCULANO
AUDIR MARTINS
101151 FABIO HENRIQUE DA CUNHA
ROGERIO GUIDI
101176 MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
--
101185 JOSLAINE APARECIDA MENDES DA S
SOLANO MENDES
101212 IVANI DIAS
--
101305 HUMBERTO CARLOS VIEIRA GONÇALVES
MARCELO DE B. GODOY
101345 MARIA ANTONIA MARCELINO
--
101350 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
101431 JOSE CARLOS POTEQUIO
--
101444 MARCOS ALEXANDRINO DOS SANTOS
--
101512 ELAINE DELLA VALLE
VIVIANI CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES
101514 ROSANA APARECIDA FERREIRA
CELSON RICARDO DE SOUZA
101555 SUELI R. AP. CORREA
MEIRE HELEN FERNANDA CONCEIÇÃO CORREA
101584 ANTONIA BENEDITA DE FATIMA PEDREIRA
--
101592 NADJA R. DE OLIVEIRA
RODRIGO FERNANDO DE OLIVEIRA BRUNO
101599 MARIA APARECIDA VAZ DOS SANTOS



FABIO MARTINS PINTO
101619 LUCILEIA FRANCISCO PEREIRA
EDNELIA PEREIRA SILVA
101624 MARIA LUCIA I. S. DE CARVALHO
TIMÓTEO DE CARVALHO
101630 JOANA APARECIDA DOS SANTOS RANDO
--
101647 GEIZA PEREIRA RAMOS
ERLI DA ROSA FERNANDES
101674 IARA DE FATIMA MANOEL
--
101676 SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
--
101680 ANTONIO RODRIGUES
ANTONIO DE BARROS
101683 DANIELA KARINA DE OLIVEIRA
AGLAE CONSUELO DE BARROS SILVA
101685 ANDREIA CATARINA SOLLÁ
ANDREIA CATARINA SOLLÁ MARTINS
101686 ADELINO PINHEIRO DO CARMO
--
101698 JABIANA JOCELI JACINTO MORAIS
CLAUDEMIR JARDIM DE MORAES
101703 FLAVIA CRISTINA MOREIRA SABINO
HELENICE DE JESUS SANTOS
101705 PAULO CESAR DE MELO
JOSE MOREIRA SANTOS
101706 ANGELICA VIEIRA DA SILVA
--
101713 GILSON DE JESUS DOS SANTOS
--
101717 JUAREZ LIMA BISPO
--
101726 DEBORA CRISTINA RAMOS BERNARDO
NIVALDO BENEDITO BERTONCELLO
101728 VERA MARIA HONORATO
--
101731 CREUSA AP. BIDIAS
--
101733 ROSANGELA APARECIDA BORGES SCIORILLI
--
101737 ALICE CAMARGO
ELICLEIDE PIMENTEL DA SILVA
101740 MARIA IZABEL E. ARRUDA LEITE
ANTONIO PEREIRA VIEIRA
101744 HERMES GONÇALVES
--
101747 PAULINO ROBERTO DA SILVA
MARCIA FERRARI DA SILVA
101749 MARCELIA VIEIRA
--
101754 MARIA DE L. L. DIONISIO
ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA
101758 CRISTIANE SOARES MACHADO
--
101759 LUCILENE APARECIDA CAMARGO CYRIACO
--
101774 LILIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
--
101780 LIGIA GOMES MEIRELLES
--
101783 EVA ANTONIA DE CAMPOS CAETANO
IVANA DOMINGUES RICARDO
101787 CLAUDETE PEREIRA DE F. GONZAGA
CLAUDETE PEREIRA DE FREITAS
101790 KELLY APARECIDA PRADO
ADRIANA PEREIRA DA SILVA
101793 RAIMUNDO COSTA FIGUEIREDO
GISELE APARECIDA GARGIONI MACIEL
101797 DIONE CORACIO
--
101798 ADILSON APARECIDO SEPULVEDA
RONITA ABREU DE SOUZA
101814 NATANAEL DE JESUS ASSUMPTÃO
ML EMPREEND. IMOBIL. S/C LTDA
102011 ROBSON DOS SANTOS LEITE
--
102051 CONSTRUTORA PRESS ENGENHARIA
--
102206 SUSELI APARECIDA ZORZI
--
102301 FLAVIA TELES DE SOUZA BONATTO
PRISCILA FRANCISCA DA CUNHA TOKUNAGA
102334 ANDREIA COELHO MONTEIRO
--
102434 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
--
102460 LUCIANO NACINOVIC FICHL
MARCELO JOSE DE ALMEIDA
102475 ANA GERACINA BARBOSA
--
102476 ROBERVAL RODRIGUES DA SILVA FILHO
KARINA SOARES RAMOS
102532 ANGELA MARIA SAMPAIO GALVÃO
--
102539 LUCIANA SILVA MATOS DE SOUZA
--
102542 ANDREIA APARECIDA FOGAÇA
ANA RAQUEL RODRIGUES GODOY
102550 GUMERCINDA P. DONIZETE
LUCIMARA CRISTINA GARCIA
102557 LUCIA DE ARAUJO SOUZA
--
102564 ROSEMEIRE ATAIDE
--
102576 VALERIA ALESSANDRA ARRUDA DA SILVA
--
102578 UIARA MICHELLE S. CORRÊA
REGIANE CRISTINE CANDIDO DO MONTE
102590 DANIEL DA SILVA RANDO
FABIANA JOCELI JACYNTHO DE MORAES
102603 ANTONIO LÁZARO M. DA SILVA
ADAUTO DANIEL ANTUNES DE SOUZA
102620 CLAUDETE P PEREIRA
ELIZABETI APARECIDA DE SOUZA SILVA
102624 MARIA JORDICINA G. R. SILVA
--
102633 CLOVIS PINHEIRO DA SILVA
OROTINO PEREIRA DE JESUS
102659 GISLAINE NUNES FERRAZ DE ARRUDA
--
102663 MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA
--
102666 JOSE JUAREZ BARBOSA

--
102675 JANDIRA AP. DA SILVA
DAIANE FERNANDA FERRO
102684 ALOISIO BATISTA DA SILVA FILHO
--
102691 LUIZ CARDOSO DOS SANTOS
--
102722 IRINEU SALVADOR FERRAZ
MERUZA TATIANE RODRIGUES DOS S. NOGUEIRA
102735 KARINA RENATA JUSTINO
CLEIA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA
102745 JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
EDNA DE ARAUJO SOUZA
102746 ROSALINA CORDEIRO DOS SANTOS PONTES
--
102749 VANDERLEI DE JESUS BATISTA
--
102750 GENILSON DA SILVA
VALDILENE ALVES DA SILVA
102899 CLODOALDO RIBEIRO DA SILVA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
103063 RONALDO LACERDA DE FARIAS
JOANA LACERDA FARIAS
103103 VALDIRENE APARECIDA RODRIGUES
--
103358 COND. RES. PQ BERTOLIN - II
COND. RES. PQ. BERTOLIN - II
103360 CLAUDETE B. J. AMARAL
ADRIANA APARECIDA DAS NEVES
103443 BENEDITO FRANCISCO GOMES
EDMILSON JOSÉ ZAMBON
103458 FUNDAÇÃO EDUC. E CULT. DO MEIO AMBIENTE
BENEDITO LONGO
103498 ADRIANA CRISTINA DE ANDRADE
--
103549 ANDREIA LUCIANA CANDIDO
--
103554 ELIETE DE LIMA CAMARGO
--
103555 APARECIDA DE FATIMA MEYER
--
103575 JOSE RENATO REGAZZO
--
103614 JOSE APARECIDO JUSTINO
--
103657 IGREJA EV PENTECOSTAL BRASIL P CRISTO
IGREJA EV. PENTEC. O BRASIL P/
103665 EDNALDO D. NUNES LONGO
LEONOR CALIXTO DE ARAUJO
103685 VANDERLEI MAURICIO DA SILVA
ADRIANO SANTOS MAZZI
103808 JORGE LUIS BARBOSA DE LIMA
--
103860 ZILDA GONÇALVES
JOSE FRANCISCO DE SOUZA
103910 VALPAR- VEÍC. E PEÇAS USADAS.
FAUSTO JOLY NETO
103950 CAROLINE PEROSI PEDROSO GONÇALVES
--
103969 RUDINEIA SILVA DE OLIVEIRA
SEBASTIAO BUENO
104055 GUILHERME GIOVANNONI
--
104087 VALDIR MARTINS DA SILVA
--
104284 JULIANO FERNANDES AMARAL MARTINS
--
104590 USINA SÃO JOSÉ S/A- AÇUCAR E ÁLCOOL
USINA SANTO ANTONIO S.A. AÇUCA
104647 MARCOS ANTONIO DA SILVA
--
104688 SEBASTIAO CARREIRO DE MELO
--
104699 NEUSA APARECIDA HORACIO
ROSEANE APARECIDA FERRAZ
104701 MARIA ROSA MENDES ALVES
WILLIAM MENDES COSTA
104741 JOSE CLAUDINO
DELMIRO GARCIA NETO
104784 ARISVALDO PINHEIRO DA SILVA
--
104818 ROSEMEIRE RICHENA FERREIRA
WOLNEY PÁDUA DE OLIVEIRA
104859 HELDER SILVEIRA
CELSON DE JESUS RIBEIRO
104990 MATHEUS JOSE FIDELIS CANCELLIERI
BENTO FRANCISCO SIGNORETTI
105123 WALDIVINO LOPES LIMA
--
105130 IRACEMA LUIZA DE OLIVEIRA MELO
--
105146 ANDERSON FRANCISCO SILVA
GISELE FERNANDA GONÇALVES SILVA
105151 DEBORA GONÇALVES DE SOUZA
--
105155 MAURICIO CESAR ZOMBOM
PRISCILA LUCANE
105179 ANA PAULA SOUZA MOTA
MARCOS ANTONIO COLOMBO
105195 JOAO PAULO LOPES MENDES
--
105335 IVANI APARECIDA AMORIN
--
105337 BENEDITA BOMFIN
ADRIANO HENRIQUE BONFIM
105342 GERSON LUIS RANDO
--
105355 ANALICE SILVA DE FREITAS
--
105360 PAULO CESAR ALESSIO
KATIA REGINA DO PRADO
105366 EMERSON RODRIGO DE OLIVEIRA
VERANI RIBEIRO PINTO
105367 FERNANDA HELLEN FERNANDES
--
105369 ADRIANO DA SILVA FEITOSA
DEBORA ROSANGELA DOS SANTOS
105370 JUDITE CANDIDO FEITOZA
ANTONIO CABLOCO DA SILVA
105373 ROBISON ANTONIO DO CARMO
MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA
105385 TEREZA PEREIRA DA SILVA
VERA DE FATIMA DA SILVA
105389 CLAUDIA JOVENICE BALLARINI

--
105395 ROBSON GOMES DE SOUZA
ROSANGELA SANTOS DE SOUZA
105400 JAIME COELHO NOLETO
ADRIANA LOPES FERREIRA
105406 GISLAINE APARECIDA CARVALHO DE OLIVEIRA
--
105408 RAQUEL CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS
--
105411 ELISABETE PAIXÃO
--
105438 ROBERTO CARLOS ANTONIO
--
105453 JEREMIAS NASCIMENTO SILVA
MARGARIDA CAMOLESII AGOSTA
105458 SELMA HELENA PASSERI
MICHELE FERNANDA DEGASPARI
105461 SUELEN DE OLIVEIRA DAMIÃO
GILMARA DOS SANTOS
105465 JOSEMILDA NASCIMENTO DA HORA
--
105467 GILSON DE JESUS SANTOS
MAVIEL DE JESUS SANTOS
105468 MAURICIO DAS NEVES
FRANCE ELIDA DE OLIVEIRA
105478 EZEQUIEL FERNANDES
ODAIR PAULO DE ANDRADE
105479 LINDAURA ALVES DO NASCIMENTO
--
105507 ELILDE PINTO DA CUNHA
LINA TAVARES
105526 LENI D. BERNARDINO DOS SANTOS
LINI DIAS BERNARDINO DOS SANTOS
105527 SERGIO FISCHER
ALINE BARBOSA NASCIMENTO
105529 LUCINEA PEREIRA PIRES
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BARBOSA
105534 WALDEMART RODRIGUES DOS SANTOS
LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS
105540 PATRICIA DA SILVA AGUIAR
--
105547 ALICE REGINA DA SILVA SANTOS
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA PAIXÃO
105580 ELIANE MARIA DA SILVA
--
105619 GIOVANA APARECIDA RIBEIRO
--
105621 DILMA RODRIGUES DE LIMA LUCANE
--
105625 JOSE IVANIO DE SOUZA
ANA PAULA ALEXANDRE CARVALHO
105759 DEBORA SOARES ANGELO
--
105765 LUCELIA RODRIGUES LEMES
--
105766 SUELI APARECIDA LEMES
--
105774 LILIAN REGINA NUNES
--
105777 PAULO DALMACI
--
105790 ALAN JONES FRANCISCO DA SILVA
--
105793 EDEMILSON ISMAEL GALANTE
--
105894 EMERSON LUIS BORIN MONTEIRO
JOAO AIRTON PENATTI
106041 MARCOS CONTARINI JUNIOR
--
106256 NICOLA DE CILLO
--
106283 IRACI GUILHERME DO NASCIMENTO
--
106306 GISELE MARIA DOS SANTOS
--
106330 ERICA HELENA DIAS
--
106499 IRAN JOSE OLIVEIRA DA SILVA
--
106514 CLAUDIO LOPES BATISTA
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA
106528 PRIMO ANTONIO MELLEGA
--
106531 PLASP IND E COM DE CABO P/ VASSOURAS LTDA
ROBERTO DE JESUS NOBRE FERRAZ
106596 VICENTE DE PAULO NOBRE FERRAZ.
VICENTE DE PAULO NOBRE FERRAZ
106621 SALETE MOREIRA GOMOS
ADAUTO JOSE SANTOS GOMES
106711 MANOEL DA SILVA GARCIA FILHO
--
106767 SUELI APARECIDA DAS NEVES
--
106913 EDUARDO AUGUSTO STRINGUE LEITE
--
106924 LISANDRA CRISTINA DE LIMA
--
106942 CLELIO ANTONIO DE TOLEDO
SUELI DO NASCIMENTO
106984 PAULO FERNANDO KROLL PERCHES
--
106996 MARIA CRISTINA VILLE
MARIA CRISTINA CILLE PAIVA
107218 GISELE CRISTIANE MARQUES DA HORA
--
107236 ANA FERREIRA CONCEIÇÃO
--
107257 ADRIANO MARQUES DO NASCIMENTO
GILBERTO VICENTE TREVISAN
107288 LUIS FERNANDO SATOLO
MARCOS ALVES
107384 ANGELO MIGUEL CAMPANHOL
--
107419 MARIA DIVINA GABRIEL DE SOUZA
--
107426 MARIA ELZA FERNANDES DA COSTA
--
107433 FLAVIA RIBEIRO
--
107434 INEZ GUIMARÃES GUERRA
INEZ GUIMARAES GUERRA
107435 JUCI FERNANDES DOS SANTOS
--
107436 FRANZENILDA MARIA BARBOSA

--
107438 LUIS ALFREDO PINTO
IARA ELEUTERIO PINTO
107444 FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA
--
107449 MARIA JOSE DA CRUZ ALEXANDRE CARVALHO
--
107465 ARLETE ZACARIAS DOS SANTOS
MARCELO FERNANDO CONCEIÇÃO DE LIMA
107471 MARIA APARECIDA DE LOURDES OLIVEIRA
--
107474 ANDREA VIANA
--
107528 GESSI ANTONIO CONFORTINI
--
107546 RONALDO ARAUJO DA SILVA
FABIO AUGUSTO DA SILVA
107585 CASSIA JEANE PEREIRA DOMINGUES
BENTO DOMINGUES
107589 IZABEL BRAZ DOS SANTOS
--
107645 DIRCEU MARQUES PACHECO
FABIANE DANIELE DA SILVA RICARDO
107654 ANTONIO FERREIRA DA SILVA
--
107657 CLEIDE ROCHA JORGE
--
107688 JORGE EVANGELISTA FILHO
RAFAEL AUGUSTO MAGNUSSON PACHECO
107748 GILBERTO VICENTE TREVISAN
--
107778 SILVANA APARECIDA RODRIGUES
--
107784 MARCOS ROBERTO GIL
SEBASTIÃO MORAES
107864 NELSON CAPELO
--
107918 SANDRO LUIS OLIVEIRA
DANILO PESSOA
107969 ROSANA APARECIDA MARIANO MODA
JOSÉ VALDENIR LUIZ DE MAGALHÃES
108079 SILVANIA ALEXANDRE DA SILVA
GILDO MARQUES GOMES
108156 ALEXANDRA SOUZA DOS SANTOS
MARCELA PEREIRA
108235 FREDERICO CARRAO GALHARDO
VAGNER GOMES DE AZEVEDO
108258 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
EDINOM FRANCISCO DA SILVA
108317 OSWALDO PARIZOTO
--
108322 JOSE CARLOS BRAS
CLAUDIA CILENE BRAS
108460 NEURI ROBERTO OVIDIO
--
108626 NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA
--
108674 LUIZ FERNANDO B. DA SILVA
RAQUEL RODRIGUES BRASILIENSE DA SILVA
108689 ESTER FERREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA
--
108695 CIBELE GOMES DA SILVA ALVES
--
108696 MARIA ANTONIA MARQUES RODRIGUES
--
108703 ALESSANDRA CINTO
ANDRESSA CRISTINA ANTUNES DE SOUZA
108787 NIVALDO APARECIDO FERNANDES
--
108796 PAULO VICENTE ALVES
--
108869 JOCIELMA LUCIANE DA SILVA DE SOUZA
--
108870 JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
108967 ALEX ANTONIO NUNES DE MORAES
--
109019 LEONEL VICENTE DA SILVA
--
109032 BRUNA FERRAZ DE LIMEIRA
--
109343 ALEXANDRE DORNELES MOREIRA
--
109425 IDEI DA SILVA CAIRES
--
109433 SILVA & LIMA CONFECÇÕES LTDA ME
JOSE CARLOS CAMARGO PEREIRA
109560 CLAUDIA VALCIMARA APARECIDA BIDIAS DA SILVA
--
109562 EMDHAP
MARIA GORETI APARECIDA TOBIAS
109568 MARIA DE FATIMA CAMPOS
JOAO JOSE FERRAZ
109618 DJALMA TUZIN
VANDERLEI DEZZOTTI
109634 MAVIEL DE JESUS DOS SANTOS
JOSÉ LUIZ PERIN
109764 TATIANE DOS SANTOS
VALDEVINO ROCHA DE ARAÚJO
109772 EDER LEITE DE SOUZA
--
109826 FRANCISCO FERREIRA SOARES
--
109828 PAULO ROBERTO DE SOUZA
HENRIQUE THEODORO DE SOUZA
109838 MARIA A. MONTEIRO DA SILVA
MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA
109931 LUIZ APARECIDO OSTI
--
110119 ASSOC. CULT. E EDUC. MEGATON (TORRE DE TV)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIV
110248 JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
110306 ADERNICE APARECIDA CARULHO PIGINI
--
110546 NELSON LUIS DA SILVEIRA
MANOEL DO NASCIMENTO FILHO
110560 IRMANDADE SANTA CASA DE PIRACICABA
--
110564 GILSON MARCOS TADEU SOARES
--
110602 VANESSA COLAÇO
--
110717 ROBERTO CARLOS ANTONIO



	PUXAPIRA COM.IMP. E EXP. DE TINTAS E VERNIZES				
110781	JHON EVERTON AVELINO	115396	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	120276	MARIA INES BERTO LOPES
	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA				
110852	MARCELO CARRIÃO LONGATTO	115426	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	120289	KEYLLA HOLZ VENTURA
	BAARRYBRAS PARTICIPAÇÃO LTDA		GENIVALDO BATISTA DE ALMEIDA		
110966	ARLETE MANTONI	115501	DORIVAL PREZOTTO	120316	NELSON GIMENES JUNIOR
	--				
111001	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	115613	MARCOS ALVES	120354	SANDRA DE FATIMA DOMINGUES DA CUNHA
	--				
111063	RODRIGO CÉSAR PINHAT	115622	JOSE TADEU DAVID	120521	RAQUEL BUENO DE OLIVEIRA ROMANO
	RODRIGO CESAR PINHAT.				JOÃO BATISTA PERRINI GIL
111122	ROQUE MATHIAS DE LARA	115829	PATRICIA ADRIANA PEREIRA FEST	120583	MOISES DO CARMO SANTOS
	--				JOSE DO CARMO DOS SANTOS
111189	ANTONIO CARLOS DA SILVA	115916	EMANUEL APARECIDO PARDIAL RAIMUNDO	120588	FLAVIO DE ALMEIDA
	EDUARDO BELANGA				
111200	REINALDO ALVES DA SILVA	115924	DEBORA GARCIA CASTILHO	120627	RUI LEITE
	JOSE CARLOS FORMAGIO				
111205	REGINALDO ANTONIO GARBIM	116066	SIDMAR MARQUES REIS DE OLIVEIRA	120640	JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
	--		JOAO RODRIGUES PIRILLO		
111329	CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA	116110	LEANDRO COSTA AMORIM	120720	RINALDO ANGELO SAMPAIO LIMA
	--		ADILSON ZAMPIERI		
111342	LIDIANE GOMES PATRICIO	116180	JOSE BONIFACIO DE SOUSA FREITAS	120792	LUIZ CARLOS ORIZZE
	--		ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
111364	OSMIR ANTONIO AUGUSTI	116485	EGIDIO MALOSSO JUNIOR	120839	IZABEL CRISTINA DE JESUS SANTOS
	--				
111397	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCS. PÚBL. MUNICIPAIS	116698	ALDO APARECIDO RIBEIRO	120881	MARIA EDNA VASCONCELLOS GONDA
	ASSOC. FUNC. PÚBLICOS MUNICIPAIS				
111408	OSMAR ALVES	116719	MARCELA SOUZA ANGELETTO	120947	NILSON ALVES DA SILVA
	--				
111412	VINICIO DE JESUS	116725	JOSIANE VALERIA DE OLIVEIRA GOMES	121010	AVELI FERNANDES PEREIRA
	EDNEIDE MARIA DE OLIVEIRA		MANOEL BRITO FRANCO		
111415	FABIO LUIS LEITE	116736	JOSE ERNESTO FRANCOIA	121011	CARLOS ALBERTO DOMINGUES
	PEDRO CHIEA				
111433	ELAINE CRISTINA STOREL MIRANDA	116882	ALEXANDRA MOURA DA SILVA	121043	SILMARA DE FATIMA DA SILVA
	--				EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
111497	CARLOS ALBERTO RAPHAEL	117009	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA	121124	WAGNER ANTONIO BRANDÃO
	JOSE RAPHAEL				
111681	LEONARDO VINICIUS DO PRADO	117084	REGINALDO DA SILVA SANTOS	121251	PERPETUA SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
	A.M. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.		JOAQUIM FERREIRA DA SILVA		
111686	PAULO SERGIO PEREIRA FARIA	117197	JOSE INACIO DOS SANTOS	121307	SIDNEI DONISETE RODRIGUES
	EDUARDO DE BERNARDIN				
111712	ALINHACAR CENTER	117209	MARIA APARECIDA BARBOZA	121327	RODNEY GILBERTO STELLA
	CARLOS ALBERTO MARTINI				
111802	CARLOS ALBERTO BOSCARIOL	117210	MAURICIO DA SILVA PINTO	121452	GUSTAVO J. D. ALVIM
	--				
111837	NEURICE CARDOSO DOS SANTOS	117246	LEONETE APARECIDA MANDRO	121473	FRANCISCO GARCIA PRIETO
	ML EMP.IMOB.S/C LTDA				
112010	RICARDO DE LIMA FRANCISCO	117283	ANNA MARIA RODRIGUES DA SILVEIRA FAZION	121484	WILSON DA SILVA MACEDO
	MARIA IRENE DE LIMA FRANCISCO		JULIO ANTONIO NAZATO		
112135	EXPERT PLUS - COMERCIAL LTDA ME	117371	PAULA PATRICIA ROMUALDO	121537	ADRIANO BANDEIRA DA SILVA
	LUIZ LEONARDI		NOEMI TURCHI BIERBAUMER		
112176	LUCILENE APARECIDA DA CRUZ	117481	HELLEN RODRIGUES DE CAMPOS	121574	MARCELO DA SILVA
	FABIANO ALBERTO TEODORO				
112248	WAGNER JOSE MOREIRA	117575	SIRLEY MARIA CAMPOS	121725	ATIVAROZ INCORP. E EMPR. IMOB. LTDA
	ARISTIDES PIRES DE TOLEDO				
112321	ARMANDO KLIMASEWSKY CLAUDINO	117591	GERALDA SANTINA DA SILVA CONCEIÇÃO	121892	CA LOCAÇÃO DE EQUIP. E TRANSP. DE CARGA
	ALZIRA CLAUDINO DA SILVA				
112418	GILBERTO LOURIVAL DE LIMA	117634	ANTONIO BRAINICK JUNIOR	121939	LUZIA CRUZ DE OLIVEIRA
	JOÃO BATISTA FORNAZARO				
112506	ROSELI APARECIDA PEREIRA	117644	ANTONIO ALVES BEZERRA	121940	DORISVALDO SANTOS BELMIRO
	CARLOS PEREIRA				
112509	ROSANGELA RITA FERNANDES DE SANTANA	117888	ORLANDO FIDENCIO ALVES	121941	MELISSA APARECIDA VERISSIMO
	CICERO CARLOS DA SILVA				EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
112520	ROSE CLEIDE DE ARAUJO SANTOS	117894	LUIS FERNANDO DE CARVALHO	122054	EDVALDO WALDER MARAFON
	ADRIANO ROGERIO DOS SANTOS				
112640	RODOLFO NATALINO VALÉRIO GUIMARÃES	117977	OSMIR CLETO DA SILVA	122109	MARIA APARECIDA CASINI
	--		CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		
112917	OLIVER DA SILVA CARDOSO		LTD	122169	MARLUCIA RODRIGUES COSTA
	--	118155	IVONETE MALAQUIAS GOMES		
112979	ANA ISABEL POMPEO DE CAMPOS SANTOS			122174	MARISA LOPES
	--				EULALITO VENDRAMINI FILHO
113124	MARIA RITA DOMINGUES PAES	118192	MARINO MARQUES DA SILVA	122179	MARIA DA GLORIA DE JESUS
	NELSINHA MOREIRA DA SILVA				LAURA TEIXEIRA LAGES
113149	WASHIGTON LUIS TEIXEIRA DE SOUZA	118227	PAULO HENRIQUE FERRAZ ALBERTO	122182	MILENE MARQUES ESTEVES
	ANTONIO RUBIO				
113239	VALDOMIRO BOMBO	118248	SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA	122188	GILSON MAURICIO DE LIMA
	--				
113285	RAPHAEL CANDIDO DUARTE	118429	ELSA BARBOSA	122214	ANA VAZ DA SILVA
	AUREA PRATA NARCIZO				LUIZ GONZAGA DE SOUZA SILVA
113372	ALPHACAMP TRANSPORTES LTDA	118486	JONATAS MARTINS DE OLIVEIRA	122239	EDNA MARIA LIMA DE SOUZA
	CARLOS ALBERTO MARTINI				
113389	JOSE MARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	118521	D'COLCHÕES COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	122247	ROCHELLI MARTINS RIBEIRO
	--		ANTONIO MARIO DOS SANTOS		DANIEL GROPPPO
113400	MARIA CRISTINA NEVES DA SILVA	118569	ANTONIO CARLOS ESTEVAM JUNIOR	122258	REGINA NUNES DE SOUZA
	WALMIR APARECIDO DOS SANTOS ARRUDA				REINALDO DE JESUS
113529	SANIPLAST COM. E DIST. DE EMBALAGENS LTDA.	118614	SHIRLEI ANDREA DE SOUZA	122265	JULIA PATRICIA SANTOS DA SILVA
	JOAO BAPTISTA MASSUCATO FILHO				
113531	ANA LUIZA FERRAZ DE ARRUDA	118629	MARLON DE LIMA DOS SANTOS	122283	KELY SOARES DIAS
	--		WELLINGTON CARDEAL DOS SANTOS		
113756	GILBERTO FORTUNATO	119076	AILTON RODRIGO MARTINS	122307	ANTONIO ALVES MOREIRA
	--				
113788	MARIA OLIVIA JESUINO	119137	JOSE CARLOS AVELINO LOPES	122345	DIANA CARDOSO DE SA
	--				
113811	CRISTIANE APARECIDA KESS	119305	CELESTE APAARECIDA SARTORI NARDIN	122354	ELICIENE FARIAS DE SÁ
	ELLO CENTRAL PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA				
114144	THEREZINHA DE LOURDES GERMANO	119364	SANDRA CRISTINA DE MORAES	122367	CELESTINO DA CONCEICAO BARBOSA
	--				CELESTINO DA CONCEIÇÃO BARBOSA
114156	JOSE NILSON BATISTA DOS SANTOS	119464	OSMIR MARIANO DE OLIVEIRA	122378	MARIA AP. DE PAULA CABRAL
	--		VERONICA CRISTINA DOS SANTOS		CRISTIANA CARNEIRO DA SILVA
114369	PAULO SÉRGIO GOMES LEITE	119522	MARIA ZELIA BEZERRA	122381	ANTONIO CARLOS RUBIA
	--				ANTONIO CARLOS RULCIA
114426	LISANGELA CRISTIANE BARBOSA	119579	NIVALDA DE SOUZA VINAGRE FERREIRA	122401	APARECIDA ROSELI LEONARDO
	--				EMANUELA APARECIDA PEDRO
114503	ALLYSON MARCELL MARTINS CAVAGIS	119609	ADEMIR RENATO VALVERDE	122403	LINDINALVA CIRILO DA SILVA
	--				MARIA JOSE DA SILVA
114515	LETICIA BUENO DE CAMARGO	119629	DIONALDO DE LIMA	122419	MARIA JOSÉ DA SILVA
	ALEXANDRE TEIXEIRA DA CRUZ E SILVA				NUCLEO HABITACIONAL CANTAGALO
114646	CRISTIANO DOMINGOS DINIS DE CAMARGO	119696	MARCOS FERREIRA DE LIMA	122445	ERNANDO HELIO DA SILVA
	--				
114722	IZABEL LOPES DE OLIVEIRA	119699		122455	ERNANDO HELIO DA SILVA
	SIMONE RODRIGUES MATHEUCCI		APPARECIDA POLI GALLER		ANTONIO DE MORAES
114731	VALTER GONÇALVES DIAS	119821	THAIS TRESMONDI	122473	CASSIA ADRIANA DOS SANTOS ROQUE
	--		ROAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E LOTEAMENTO LTDA		REGIANE FERNANDA PIANEO
114831	VALMIR BARBOSA PEGO	119853	JOÃO BAPTISTA DA SILVA	122480	MARIA LETICIA LEMES SANTOS
	JOSE FERINO BERTO				
115091	JOSÉ CARLOS CATALINI	119937	ANA DOLORES DOMINGOS	122542	SABRINA SILVA SANTOS
	YOUSSEF MIKHAIL HELAL				ADELSON APARECIDO DE SOUZA
115163	DEIVIS VIEIRA DE GOES	120052	GERCILIO JOSE DE SOUZA	122563	ANA MARIA VIANA DOS SANTOS
	--				IGREJA DO NAZARENO DISTRITO NORDESTE PAULISTA
115220	RISAIO KOBANAWA	120095	AVELINO RIBEIRO	122578	DEONILIA OLIVEIRA DOS SANTOS
	--				ERICA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
115221	PAULO RENATO GARCIA FERREIRA	120205	DANIEL SANTOS BATISTA	122615	GERALDO MAGELA SOARES
					REGINALDO ROBERTO NOVELLO



125819 EDELSON LUIZ PEREIRA
--
125820 EDSON AKIRA NAKAHARA
--
125835 VIVENDAS BELA VISTA
--
125861 JOAO LOURENÇO OVANDO
--
125863 ANTONIO MARIN GUIRAO
--
125923 ODIRMA APARECIDA FORNAZIER BONACHELA
--
125962 MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
--
126240 JOAO JOSUE DA CUNHA JUNIOR
--
126249 IBIRAREMA NUNES VIEIRA
--
126486 DROGAL FARMACEUTICA LTDA
--
126507 LEANDRO ANDRADE NOGUEIRA
--
126566 ARNALDO BENEDICTO SALLES
--
126571 ISABEL GONÇALVES DE JESUS
--
126713 NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA
--
127008 JANUARIO MESSIAS RODRIGUES
--
127053 RAILDO ALVES DOS SANTOS
--
127104 ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA VASSAO
JOSE ANTONIO PEREIRA
127251 ISABEL GIMENES GUASTALLI
--
127297 EDIVANI APARECIDA CORREA
--
127323 ITAMARA ANDREA MANOEL DA SILVA
--
127347 MARIA ADRIANA ZANUZZO
--
127359 WAGNER ALEXANDRE BONAMI
--
127383 ALEXANDRE APARECIDO NASCIMENTO
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
127385 FERNANDA CRISTINA PEREIRA
--
127393 CELSO MARTINS
--
127468 NOELYZE ED ELLEN AUGUSTO SCHIAVI
EMPRESA MUNIC.DES.HAB.DE PIRACICABA EMDHAP
127592 VANI MACHADO VIEIRA
--
127624 MARCOS VINICIUS MENDES DA SILVA TERTULIANO
ANTONIO CANDIDO DE NORONHA FIGUEIREDO
127755 MARCONE CERQUEIRA ALVES
PAULO SERGIO CAMARA
127799 JAIME PENALVA FARIA
--
127885 FRANCISCO MENDES CRUZ FILHO
--
127966 WILLIAN FERNANDO ANTONIOLLI
--
127968 DUCINEIDE DE JESUS SANTOS
--
128129 JOSE MARIA PUPIN
--
128203 TATHIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
--
128244 FILOMENA GONÇALVES FERNANDES
--
128254 BIANCA BUENO DE LIMA
--
128287 EDNEIA CRISTINA GOLÇALVES
--
128338 MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FRANÇA
--
128395 ERIKA GRACIANE RIGO
--
128465 HELLENN HELLOYZE CORRER
--
128537 FABIANA REGINA GARCIA
--
128555 GILMAR DE JESUS
--
128660 BEATRIZ HELENA LUIZ
--
128664 ELIZANGELA BARBOSA DOS SANTOS
--
128718 SUZANA KELLY GOMES
--
128723 ADEMAR JACINTO DA SILVA
--
128788 MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
--
128789 UBIRATAN FLAVIO NAZAO
--
128796 NEIDE APARECIDA SANTOS SOUZA
--
128798 THAIS CORDEIRO DOS SANTOS
--
128843 JOAO PAULO MENDES DA SILVA
--
128867 PEDRO SERGIO PICOLI
--
128886 NELCINA RAMOS DE SOUZA
--
128898 CICERO ARAUJO COSTA DA SILVA
--
128979 JOSE INACIO SOARES
--
128980 JOICE CRISTINA GONÇALVES
--
128995 FREDY MAC FADDEN
--
129083 DIEGO FERNANDO RODRIGUES SCARABEL
--
129107 ALEXANDRE CORVELO
--
129109 PAULO CESAR FERREIRA

--
129110 ALEXANDER CARDOSO ALMEIDA
--
129111 RENATO BISPO FILHO
--
129127 EMERSON CLEITON BOMPAN
RUBENS ZAWITOSKI
129191 ANTONIA MARIA ALVES VIANA
--
129193 MARIA SIMONE FERNANDES
--
129210 CINDEIA APARECIDA DE MATOS LOPES
--
129211 CINDEIA APARECIDA DE MATOS LOPES
--
129237 ELZA BARREIRO DA SILVA
--
129241 ANA PAULA DOS S HENRIQUE
--
129271 IRMANDADE SANTA CASA DE PIRACICABA
IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA P
129497 VANIA VIEIRA DO NASCIMENTO
--
129557 EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
--
129570 AGUIONALDO EURIQUES DA COSTA
--
129617 RICARDO BELARMINO DA SILVA
IDALINA TORREZAN GUASSI
129772 JULIENE NUNES DE MORAIS
--
129796 ELIETE MARIA FERRAZ DOMINGOS
--
129813 MARCELO CARDOZO DE CAMARGO
--
129843 JOAO RAMOS DE BARROS
--
129866 SIMONE ESTER DA SILVA
--
129878 MARILENE CARMO
--
129891 LETICIA RIBES DE LIMA
--
129950 JULIO CESAR DA SILVA GODOI
GISELIS LIBARDI PAGOTTO
129954 JOEL GIUSTI
--
129971 SEVERINO DONATO BEZERRA JUNIOR
--
129973 ADRIANO CESARIO
--
129985 PAULA MARIANA PRADO DE ALENCAR
--
130010 THEOTONIO DE MOURA
--
130143 VERA LUCIA IANOV
--
130157 MARTA APARECIDA SCARPARI RIZZATO
--
130163 CLAUDEMIR DE TOLEDO CAETANO
--
130179 MAVIEL DE JESUS SANTOS
--
130338 JOSE GILMAR BORTOLETTO
--
130342 NADIA PENHA CORREA SOARES
--
130344 ADRIANO JOSE SCHIAVUZZO
--
130355 MARCOS VINICIUS DE MORAES FERREIRA
--
130556 CLAUDETE FERNANDES ALVES
--
130592 NEUBRINER GOMES MARTINS
--
130669 LAUDECI CRISTINA ZANIN BROGGIO
--
130758 SARA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
--
130759 SARA CRISTIANE PEREIRA ARAUJO
--
130760 JOAO TSUNEHIDE SAKIHARA
--
130939 VANDERLEI ELIAS MIRANDA
--
130949 VANDERLEI ELIAS MIRANDA
--
130953 PRISCILA COLINA OLIVEIRA AGUIAR
--
130958 MANUEL HILARIO ADÃO
--
131104 TARCISIO FRASSETO
--
131121 ALCINDO BIGOTTO
--
131185 LOURDES ALVES GUARNIERI
--
131190 JOSE PEDRO COSTA
--
131213 ANESIO FREIRE DOS REIS
--
131273 JORGE LUIS VAZ DE ARRUDA
--
131366 RAFAEL DAVI SARTORI
--
131430 DIRCE APARECIDA VALERIO DA FONSECA
--
131494 REINALDO DIAS
--
131574 RONDINELI ALVES DOS SANTOS
--
131646 MARCIA REGINA NUNES
--
131783 JOSE ORLANDO ARAUJO SILVA GOMES
--
131956 VALERIA DOS SANTOS DILIO
--
131983 MARCELO DA COSTA SILVA
--
132071 ROBERTO CARLOS APARECIDO DE LIMA
--

132104 MZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
--
132120 ALAIDI FRANCISCO DOS SANTOS
--
132140 RAQUEL APARECIDA DA SILVA
--
132183 CLAYTON DE SOUZA ANACLETO
--
132193 JOAO TEODORO DA SILVA
--
132211 GLAUBER ALAN GOMES DA SILVA
--
132358 ANSELMO MATEUZZO
--
132408 ANDERSON DE ALMEIDA ACENCIO
--
132512 ADEMIR JOSE DA SILVA
--
132576 LUIZ GONCALVES
--
132658 ALEXSANDER PEREIRA FERNANDES
--
132666 LUIZ DE ALMEIDA
--
132856 RONALDO JOSE CORREA
--
132970 MARCELO CARVALHO
--
133088 FABIO LUIS NATERA
--
133134 ALESSANDRA ROTTNER DIRICKSON
--
133167 ELIANE COELHO DE LIMA
JEFFERSON KRAIDE
133175 SILONITA VICENTE DA COSTA
--
133179 FRANCISCO DE MELLO FRANCO
--
133292 PORTAL DA ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IM
--
133294 PORTAL DA ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IM
--
133493 WALDIR VITORINO GONCALVES
--
133662 RONILDO FRANCISCO DO PRADO
--
133701 ODILA ELISABETE TOLOTTO
--
133712 GLEISON ALESSANDRO BRIOSCHI
--
133726 JOSE CARLOS FORTILES
--
133732 EVA BERNADETE GRILLO
--
133742 MARCELO MENDONÇA
ANGELA MARIA MOREIRA PINHAT
133748 LUIZ ROBERTO CONSOLMAGNO
--
133803 STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
--
133892 AC LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
--
133934 FABIO LUIZ WOLFFE GRANJA
--
133942 ANTONIO LEMBI NETO
--
133954 ANGELO ROSSI
--
133985 APARECIDA ANGELICA DE CAMPOS
--
134065 BENEDITO LONGO
--
134133 REMO NIVALDO PAPINI
--
134244 ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA
--
134247 ESTEVÃO VACCHI
--
134266 PAULO SERGIO DOS SANTOS MORAES
--
134319 EDSON MOTA RIBEIRO
--
134366 AURELIO DE SOUZA ALVES
--
134472 DOMINGOS POLIZEL
--
134475 IVANA VIVIANI ANTONELLI
--
134501 LINCON CESAR SANTOS PEREIRA
--
134532 JOSE CARLOS CATALINI
--
134618 APARECIDA METODIO SANTOS ROCHA
--
134621 RACHEL DE MORAES MENEZES
--
134697 RAFAEL WILLIAM DA SILVA MARTINS
--
134747 GRAZIELA CRISTINA RIBEIRO SANTIAGO
--
134774 LEANDRO TEIXEIRA SANTIAGO
--
134787 VERONICA MENDES DE OLIVEIRA SILVA
--
134795 FELIPE RODRIGO COSTA
--
134800 DOROTHY APARECIDA DUARTE DE MATTOS
--
134887 ANTONIO FERRAZ NETO
SILVANO JOSE FERRAZ
134949 ROBERTO JAOUDE
--
134998 ADELICIO DOS SANTOS
--
135032 THEREZA CHRISTINA PIPPA ROCHELLE
--
135048 TABATA FERRAZ FRANCO
--
135092 JOSE ROBERTO GONZAGA MACHADO BOTELHO
--
135097 MARCEL EDUARDO BORDIN

--
135117 DALVA LUCIA PESSOA DANELON
--
135180 HELIO BATISTA DOS SANTOS
--
135253 NELSON BENEDITO SOARES
--
135257 CESAR RICARDO BRAGAIA
--
135273 SILVIO MOREIRA LUIZ
--
135335 VALDIR DIAS DA SILVA
--
135342 ROGERIO ANTONIO PEREZ
--
135371 ANTENOR MARCONI
--
135499 LUIS CARLOS CLETO DA SILVA
--
135561 SEBASTIÃO LEMES GONÇALVES
--
135563 JAIRO RIBEIRO DE MATTOS
--
135684 OSMAIR GOZETTO
--
135693 GILBERTO VASQUES JUNIOR
--
135704 RODRIGO CORREA GODOY
--
135707 OSMAIR GOZETTO
--
135738 GUNTER OLBRICH BENRADT
--
135756 CAIO SERGIO MALUSA
--
135894 NUBIA NOELA BRITO BOTELHO GOMES
--
135927 JOAO DANIEL VALERIO
--
135979 LUIZ CARLOS CAMILLI
--
135996 ANA VALERIA GROPPPO
--
136032 ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA
--
136046 STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
--
136243 ELMISON APARECIDO MONTANARI
--
136282 SERGIO APARECIDO MARTINS
--
136317 JULIANA MARA SILVA
--
136318 JULIANA MARA SILVA
--
136348 RUBENS DA ROCHA
--
136364 JOSE MAURILIO DE BRITO
--
136464 MARIO CESAR LOPES CARVALHO
--
136511 SUELI PETROSKI ASCENCIO
--
136639 REGINALDO NUNES
--
136694 LAERCIO ORVALINO DA SILVA
--
136740 FABIO CORAZZA DE ANDRADE
--
136746 MATHILDE STENICO VITTI
--
136772 NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS L
--
136792 FRANCISCO APARECIDO ALVES PEREIRA
--
136806 FELIPE MENDES DUTRA
--
136856 MARIA REGINA FAGUNDES GIANNETTI
--
136874 RAIMUNDO MOREIRA LOPES
--
136876 SIMONE DO NASCIMENTO SANTOS
--
136877 OZELIA DO NASCIMENTO
--
136893 ANDRE LUIS ESTEVÃO DOS SANTOS
--
136894 RICARDO VASQUES RANDE PAPES
--
136895 RICARDO VASQUES RANDE PAPES
--
136902 ANTONIO DE PADUA GRANUZZI
--
136950 SILVIA REGINA LOPES FUSATTO
--
136969 CAROLINE ANTONIO ALIBERTI
--
136992 JOSE WILSON RAMOS COELHO
--
137003 ODAIR ANTOLIN RODRIGUES
--
137006 TUFÍ BUCHIDID
--
137035 CLAUDIO VICINO
--
137040 MOACYR DE GRANDI
--
137041 MOACYR DE GRANDI
--
137057 PAULO ROBERTO CARINHA
--
137066 JANDIRA JUSTINO ELEUTERIO
--
137116 G.C.E. S/A
--
137155 NELSON JAIR FACCO
--
137303 JOAO ANTONIO LUIZ DOS SANTOS
--
137391 REINALDO RABELO
--



O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EQUILÍBRIO SERVICE LTDA. - ME.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses, com aplicação de reajuste no percentual de 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento).
DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Valor total: 4.1. R\$ 16.394,28 (dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
Dotação n.º 50 – Código Orçamentário 33903900 - Programa de Trabalho 323190.1751200362.304, do exercício de 2013.
Empenho n.º 261/2013 – R\$ 16.394,28 (dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: art. 57, inc. II, c/c art. 55, inc. III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas terceira e sexta do ajuste.
Assinatura: 04/02/2013.

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº. 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 3578/2012

A Comissão entende que o servidor, ora sindicado, é responsável pelos danos causados ao veículo da Autarquia, devendo lhe ressarcir o valor correspondente aos reparos necessários; tudo com base nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA N.º 983, DE 06 DE FEVEREIRO 2013
(Nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel para fins de desapropriação e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais: Sr. Antonio José Aparecido Wenceslau; e Sr. Valdemar José Beltrame, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para fins de desapropriação de área de terra com 1.688,79 m2., localizada no bairro Arraial de São Bento, neste município, a ser destacada da matrícula nº 71.726, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, imóvel de Propriedade d e MARLENE SCHIAVINATTO MARTINS E OUTROS, área essa já declarada de utilidade pública pelo Decreto n.º 1433/2013, conforme matrícula, memorial descritivo e croqui anexos.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada compete avaliar a área nua de terra referida no art. 1º desta Portaria, emitindo o competente "laudo de avaliação".

Art. 3.º - Para melhor corroborar com o laudo a ser elaborado, fica essa Comissão encarrega ainda de providenciar uma avaliação promovida por empresa atuante no ramo imobiliário, cuja despesa correrá por conta do Município expropriante.

Art. 4.º - Os servidores municipais membros desta Comissão não receberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município e terão prazo de 15 dias para apresentação do laudo final de avaliação.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 06 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

Matrícula nº 71.826:

IMÓVEL: Parte de um terreno situado no Bairro do Arraial de São Bento, com frente para a Estrada Municipal (STH-16), (Antiga Estrada Piracicaba-

Laranjal Pta.), com matrícula **Nº 71.826**, 2º C.R.I. de Piracicaba. Propriedade de MARLENE SCHIAVINATO MARTINS e seu marido JOÃO BATISTA MARTINS, ANTONIO OSVALDO SCHIAVINATO e sua mulher BERNADETE DE FATIMA GOIS SCHIAVINATO, FRANCISCO SCHIAVINATO e sua mulher CLEUSA MARIA DE FATIMA MARTINS SCHIAVINATO, VALDEMAR MARCOS SCHIAVINATO e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO LOPES SCHIAVINATO, e respectivos usufrutuários: LUIZ IGNACIO SCHIAVINATO e sua mulher LUCIA GAVA SCHIAVINATO. Iniciando a descrição do perímetro no marco 1, ponto de intersecção da divisa com área de matrícula nº 71.826 (ÁREA REMANESCENTE), propriedade de MARLENE SCHIAVINATO MARTINS e seu marido JOÃO BATISTA MARTINS, ANTONIO OSVALDO SCHIAVINATO e sua mulher BERNADETE DE FATIMA GOIS SCHIAVINATO,FRANCISCO SCHIAVINATO e sua mulher CLEUSA MARIA DE FATIMA MARTINS SCHIAVINATO, VALDEMAR MARCOS SCHIAVINATO e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO LOPES SCHIAVINATO, e a Estrada Municipal (STH-16), (Antiga Estrada Piracicaba-Laranjal Pta.), do ponto 01 segue até o ponto 02, com frente para a Estrada Municipal (STH-16), (Antiga Estrada Piracicaba-Laranjal Pta.) com azimute e distância de 01>02: 4°33'49 - 11,817 m; do ponto 02 deflete a direita e segue até o ponto 04, confrontando com a propriedade da matrícula nº 71.826 (ÁREA REMANESCENTE), propriedade de MARLENE SCHIAVINATO MARTINS e seu marido JOÃO BATISTA MARTINS, ANTONIO OSVALDO SCHIAVINATO e sua mulher BERNADETE DE FATIMA GOIS SCHIAVINATO,FRANCISCO SCHIAVINATO e sua mulher CLEUSA MARIA DE FATIMA MARTINS SCHIAVINATO, VALDEMAR MARCOS SCHIAVINATO e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO LOPES SCHIAVINATO, com os seguintes azimutes e distâncias de 02>03: 97°57'37" - 74,081 m, 03>04: 187°56'20" - 28,315 m; do ponto 04 deflete á direita e segue até o ponto 05 confrontado com área pertencente a Igreja do Bairro do Arraial de São Bento com azimute e distância de 04>05: 280°55'32" - 38,286 m; do ponto 05 deflete a esquerda e segue até o ponto 01(inicial), confrontando com a propriedade da matrícula nº 71.826 (ÁREA REMANESCENTE), propriedade de MARLENE SCHIAVINATO MARTINS e seu marido JOÃO BATISTA MARTINS, ANTONIO OSVALDO SCHIAVINATO e sua mulher BERNADETE DE FATIMA GOIS SCHIAVINATO,FRANCISCO SCHIAVINATO e sua mulher CLEUSA MARIA DE FATIMA MARTINS SCHIAVINATO, VALDEMAR MARCOS SCHIAVINATO e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO LOPES SCHIAVINATO e respectivos usufrutuários: LUIZ IGNACIO SCHIAVINATO e sua mulher LUCIA GAVA SCHIAVINATO, com os seguintes azimutes e distâncias de 05>06: 280°19'30" - 16,108 m, 06>07: 14°50'41" - 13,165 m, 07>01: 280°11'14" - 20,656 m. Fechando assim o perímetro que abrange uma área de 1.688,79 m²

Prefeitura do Município de Saltinho, 06 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BELTRAME SILVEIRA
Diretor de Obras e Serv. Públ., Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento
Eng.º Civil – CREA: 060087077.8

Decreto n.º 1428 de 02 de Janeiro de 2.013
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 497 de 26 de Novembro de 2.012; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a saber:

ACRÉSCIMOS		
02.02.02.03.092.0004.2008-339092 (248) – Despesa Exercício Anterior	6.799,27	
02.02.02.04.122.0006.2009-339047 (252) – Obrigações Tributárias	1.500,00	
02.02.04.04.123.0007.2014-309036 (050) – Serviços 3º P. Física	11.000,00	
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (070) – Serviços 3º P. Jurídica	48.900,00	
02.02.06.10.301.0008.2017-339047 (253) – Obrigações Tributárias	2.000,00	
02.02.09.12.361.0013.2027-339047 (254) – Obrigações Tributárias	2.000,00	
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (167) – Obras e Instalações	15.000,00	
02.02.12.15.452.0020.2035-339047 (255) – Obrigações Tributárias	2.000,00	
02.02.16.08.244.0024.2044-339032 (237) – Material de Distr. Gratuita	4.000,00	
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (241) – Serviços 3º P. Jurídica	13.000,00	

REDUÇÕES		
02.02.02.03.092.0004.2008-319091 (028) – Sentença Judicial	1.799,27	
02.02.02.03.092.0004.2008-309036 (031) – Serviços 3º P. Física	5.000,00	
02.02.02.04.122.0006.2009-309036 (040) – Serviços 3º P. Física	1.500,00	
02.02.04.04.123.0007.2014-339030 (049) – Material de Consumo	11.000,00	
02.02.06.10.301.0008.2017-319004 (058) – Contr. tempo Determinado	13.900,00	
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (060) – Vencimentos Vant. Fixas	35.000,00	
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (069) – Serviços 3º P. Física	2.000,00	
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (137) – Serviços 3º . Física	2.000,00	
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (168) – Obras e Instalações	15.000,00	
02.02.12.15.452.0020.2035-339036 (177) – Serviços 3º P. Física	2.000,00	
02.02.16.08.244.0024.2044-339036 (238) – Serviços 3º P. Física	17.000,00	

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Janeiro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1429 de 02 de Janeiro de 2.013
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 516.071,56 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 497, de 26 de Novembro de 2.012, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 516.071,56 (Quinhentos e dezesseis mil, setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (041) – Serviços 3º P. Jurídica	160.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (070) – Serviços 3º P. Jurídica	12.000,00
02.02.09.12.361.0013.2030-335043 (142) – Subvenções Sociais	2.065,75
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (249) – Obras e Instalações	98.200,00
02.02.12.15.451.0020.1011-449051 (250) – Obras e Instalações	121.930,81
02.02.12.15.451.0020.1011-449051 (251) – Obras e Instalações	121.875,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.	392.075,00
- Superávit Financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964	121.930,81
- Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:	
02.02.09.12.361.0013.2029-335043 (140) – Subvenções Sociais	2.065,75

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Janeiro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGÉLO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Alexandre Torrezan, brasileiro, casado, natural de Piracicaba/SP, inscrito no RG Nº: 29.142.874-5 SSP/SP, e do CPF Nº: 283.709.218-50, declaro para os devidos fins que, se fizeram necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens:
Um Apartamento localizado na Rua Albania nº 383, bairro Jd Elite em Piracicaba/SP;
Um veículo marca Renault Sander o ano 2010;
Um veículo Ford K ano 2005.
Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 14 de fevereiro de 2013
Alexandre Torrezan

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 05/2013 (Aquisição de materiais de escritório) em favor das empresas: Ana Valeria Tonelotto – ME (vencedora dos itens: 4,7,8,9,13), totalizando a importância de R\$ 1.780,00(um mil setecentos e oitenta reais), Comercial Concorrent Ltda – EPP (vencedora do item 12), totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos reais), Gama Comércio de Equipamentos para Informática – Ltda (vencedora do item 14) , totalizando a importância de R\$ 109,00(cento e nove reais) e J. Bonach Distribuidora Comercial Ltda – EPP (vencedora dos itens: 1,2,3,5,6,10,11,15), totalizando a importância de R\$ 930,20(novecentos e trinta reais e vinte centavos).

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 06/2013 (Aquisição e instalação de persianas horizontais de 25 mm em alumínio) em favor da empresa: M.A.M Manhani - ME, totalizando a importância de R\$ 7.469,45(sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Rodrigo Artur - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Aditamento Contratual de MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMÁTICA – TEXTUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROPOSITURAS, nos termos que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL:

Contrato: 001/2011

Processo: 092/2011

Contratada: Sino Assessoria e Consultoria Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Manutenção do Programa de Informática – Textualização e Gerenciamento de Proposituras.

Data: 07 de Fevereiro de 2011

Valor Mensal: R\$ 641,10 (seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos)
Valor Total: R\$ 7.693,20 (sete mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos)

Valor empenhado no exercício de 2011: R\$ 7.052,10 (sete mil e cinquenta e dois reais e dez centavos)

Valor empenhado no exercício de 2012: R\$ 641,10 (seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos)

Vigência: de 07/02/2011 a 06/02/2012

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01

Contrato: 001/2011

Processo: 092/2011

Contratada: Sino Assessoria e Consultoria Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Manutenção do Programa de Informática – Textualização e Gerenciamento de Proposituras.

Data: 07 de Fevereiro de 2012

Valor Mensal: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)

Valor Total: R\$ 7.908,00 (sete mil, novecentos e oito reais)

Valor empenhado no exercício de 2012: R\$ 7.249,00 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais)

Valor empenhado no exercício de 2013: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)

Vigência: de 07/02/2012 a 06/02/2013

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02

Contrato: 001/2011

Processo: 092/2011

Contratada: Sino Assessoria e Consultoria Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Manutenção do Programa de Informática – Textualização e Gerenciamento de Proposituras.

Data: 06 de Fevereiro de 2013

Valor Mensal: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)

Valor Total: R\$ 7.908,00 (sete mil, novecentos e oito reais)

Valor empenhado no exercício de 2013: R\$ 7.249,00 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais)

Valor empenhado no exercício de 2014: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)

Vigência: de 06/02/2013 a 06/02/2014

Fonte de Recurso: próprio

Saltinho, 08 de Fevereiro de 2013

Rodrigo Artur
- Presidente -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da ampliação da biblioteca da FUMEP.

DATA: 31/01/2013.

PRAZO: 09 (nove) meses; a contar da ordem de serviço.

VALOR TOTAL: R\$740.760,00 (setecentos e quarenta mil setecentos e sessenta reais).

PROCESSO: n.º 349/2012.

TOMADA DE PREÇO: n.º 006/2012.

CONTRATO: n.º 004/2013.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de copeira, limpeza e conservação (jardinagem, capinação e roçada) junto a FUMEP.

DATA: 31/01/2013.

PRAZO: 03 (três) meses; ficam convalidados todos os atos realizados entre 02/01/2013 a 30/01/2013.

VALOR TOTAL: R\$82.238,20 (oitenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos) por mês.

CONTRATO: n.º 002/2013.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria/ controle de acesso junto a FUMEP.

DATA: 31/01/2013.

PRAZO: 03 (três) meses; ficam convalidados todos os atos realizados entre 02/01/2013 a 30/01/2013.

VALOR TOTAL: R\$109.188,56 (cento e dezenove mil cento e dezoito reais e cinquenta e seis reais) por mês.

CONTRATO: n.º 003/2013.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2013.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

CMDCA

RETIFICAÇÃO

EDITAL N.º 04/2012

Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I e II de Piracicaba

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica RETIFICADO o item 8.7 do Edital 04/2012, abaixo especificado, ficando mantidos os demais itens em sua redação original.

Onde se Lê: 8.7 Poderão participar da votação para eleição dos membros do Conselho Tutelar, todos os cidadãos do Município de Piracicaba que apresentarem, no ato da votação, documento oficial válido e com foto e título de eleitor e comprovante da última votação.

Leia-se: 8.7 Poderão participar da votação para eleição dos membros do Conselho Tutelar, todos os cidadãos do Município de Piracicaba que apresentarem, no ato da votação, documento oficial válido e com foto e título de eleitor.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

Keila Arruda Nicolau Valente
Presidente do CMDCA

DENGUE MATA.
ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br